

## KITS – PATRIMÓNIO | KIT01



versão 2.0

*documento definitivo*

Novembro 2010

## Património Arquitectónico – Geral

## **Colecção *KITS* – Património**

Coordenação: João Vieira e Manuel Lacerda

KIT01 – *Património Arquitectónico – Geral*

KIT02 – *Património Arquitectónico – Habitação Multifamiliar do Século XX*

KIT03 – *Património Industrial*

KIT04 – *Património urbanístico (no prelo)*

KIT05 – *Património arquitectónico – Edifícios conventuais capuchos*

KIT06 – *Património Arquitectónico – Igrejas de Misericórdia*

# KIT01 Património Arquitectónico — Geral

## Sumário

### Ficha Técnica

### Editorial

### Introdução

1. Definição
2. Conteúdos
3. Comentários

### I. Salvaguarda do Património Arquitectónico: Enquadramento

### II. Elementos do registo de inventário

1. Registo de inventário
2. Elementos do registo de inventário
3. Fichas de elemento

### III. Como contribuir para os inventários nacionais de património arquitectónico

### IV. Anexos

A – Exemplos de registos de inventário

B – Termos a utilizar nos elementos *Categoria e Tipo*

C – Glossário

1. Salvaguarda e protecção do património edificado e natural
2. História da Arte e Arquitectura
3. Urbanismo, planeamento e estratégias de gestão territorial
4. Espaços e estruturas construídas

D – Recursos de documentação e informação

- I. Arquivos / Bibliotecas / Centros de documentação

## II. Bibliografia / Legislação / Recursos web

1. História, História da Arte e Arquitectura
2. Urbanismo, ordenamento do território e arquitectura paisagista
3. Património, conservação e restauro

## FICHA TÉCNICA

<b>Tipo de documento</b>	GUIA DE INVENTÁRIO ARQUITECTÓNICO		
<b>Identificador</b>	KIT01 (2.0)		
<b>Título</b>	Património Arquitectónico - Geral		
<b>Título alternativo</b>			
<b>Responsável(is)</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome</b>	<b>Contacto</b>
	Autor	Cecília Matias	<a href="mailto:CLMatias@ihru.pt">CLMatias@ihru.pt</a>
	Autor	João Vieira	<a href="mailto:JSVieira@ihru.pt">JSVieira@ihru.pt</a>
	Autor	Manuel Lacerda	<a href="mailto:mlacerda@ippar.pt">mlacerda@ippar.pt</a>
	Autor	Paula Figueiredo	<a href="mailto:AVFigueiredo@ihru.pt">AVFigueiredo@ihru.pt</a>
	Autor	Paula Noé	<a href="mailto:APNoe@ihru.pt">APNoe@ihru.pt</a>
	Autor	Rosário Gordalina	<a href="mailto:MRGordalina@ihru.pt">MRGordalina@ihru.pt</a>
	Autor	Ruth Figueiredo	<a href="mailto:RPFigueiredo@ihru.pt">RPFigueiredo@ihru.pt</a>
	Autor colectivo	IHRU, IP	<a href="mailto:ihru@ihru.pt">ihru@ihru.pt</a>
	Autor colectivo	IGESPAR, IP	<a href="mailto:igespar@igespar.pt">igespar@igespar.pt</a>
	Contribuidor	Laura Guerreiro	<a href="mailto:LCGuerreiro@ihru.pt">LCGuerreiro@ihru.pt</a>
	Coordenador	João Vieira	<a href="mailto:JSVieira@ihru.pt">JSVieira@ihru.pt</a>
	Editor	IHRU, IP	<a href="mailto:ihru@ihru.pt">ihru@ihru.pt</a>
	Editor	IGESPAR, IP	<a href="mailto:igespar@igespar.pt">igespar@igespar.pt</a>
<b>Versão</b>	2.0		
<b>Estado</b>	Definitivo		
<b>Data(s) de preparação</b>	Fevereiro 2010		
<b>Data de emissão</b>	Novembro 2010		
<b>Local de emissão</b>	Sacavém		
<b>Público/Destinatário(s)</b>	Público em geral / Estudantes / Gestores de Património Arquitectónico		
<b>Idioma</b>	Português		
<b>Formato</b>	PDF		
<b>Descrição</b>	Guia prático que estabelece indicações e regras básicas gerais que orientam a inventariação de património arquitectónico		
<b>Descritores</b>	Arquitectura; Património Arquitectónico; Inventário patrimonial		
<b>Relação documental</b>	<b>Tipo de relação</b>	<b>Documento relacionado</b>	
	Adaptado de	Norma de Inventário de Património Arquitectónico – Monumento, NIPA – M, versão 8.0, 2008	
	Complementa	KIT02 - Património Arquitectónico de Habitação Multifamiliar do Século XX; KIT03 – Património Industrial KIT05 – Património arquitectónico – Edifícios conventuais capuchos KIT06 – Património arquitectónico – Igrejas de Misericórdia	
<b>Copyright</b>	Todos os direitos são detidos pelo IHRU, IP e IGESPAR, IP		
<b>Comunicabilidade</b>	Acesso livre em linha		
<b>Data de transmissão/publicação</b>	2010-11-15		
<b>Local/endereço de transmissão/publicação</b>	<a href="http://www.monumentos.pt">www.monumentos.pt</a> ; <a href="http://www.portaldahabitacao.pt">www.portaldahabitacao.pt</a> ; <a href="http://www.igespar.pt">www.igespar.pt</a>		
<b>Código de arquivo</b>			
<b>Historial de revisão</b>	<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Revisão</b>
	Fevereiro 2010	2.0	Reforma dos conteúdos dos elementos Descrição e Tipologia
			Paula Figueiredo Paula Noé

## EDITORIAL

O Estado português, as regiões autónomas e as autarquias locais têm competências específicas e inalienáveis no domínio da protecção e valorização do património cultural. Todavia, a preservação desse legado é, face à lei, responsabilidade de todos os portugueses: de indivíduos e de organizações (sejam elas públicas ou privadas), de detentores, gestores, estudiosos, utilizadores e fruidores.

Assim sendo, uma política efectiva e consequente de preservação e valorização dos testemunhos materiais que fundamentam a memória nacional, a das diversas regiões, comunidades e indivíduos, deverá, tanto quanto possível, privilegiar soluções contratuais dinâmicas e flexíveis que assegurem a colaboração entre os diversos protagonistas, garantam o envolvimento interessado e activo dos detentores e utilizadores desse património e promovam a racionalização e a articulação de investimentos.

De acordo com diversas cartas e convenções internacionais que visam a protecção do património arquitectónico, urbanístico e paisagístico, a produção, aquisição, conservação, divulgação e acesso a informação actualizada e a documentação autêntica sobre esses bens culturais são consideradas actividades essenciais de suporte ao reconhecimento, identificação, estudo, compreensão e “apropriação” desses objectos patrimoniais pelos indivíduos, comunidades e organizações e, bem assim, à sua gestão, salvaguarda e valorização.

Nessa medida, promover a produção e a recolha, o processamento e a conservação, a disseminação e a utilização de mais e melhor informação e documentação sobre esse património por parte dos agentes públicos e privados com intervenção no sector, assim como pelos cidadãos em geral, poderá ser uma eficaz estratégia para:

1. aumentar a consciência pública sobre a qualidade da arquitectura e do ambiente construído e sobre a importância da sua protecção e valorização;
2. reforçar a percepção de que o património arquitectónico, urbanístico e paisagístico pode ser um poderoso factor de distinção e de identidade individual e colectiva, bem como um eficaz motor de qualificação e desenvolvimento de lugares e regiões;
3. melhorar a qualidade da gestão e utilização desse património;
4. promover a transparência e as condições de participação pública nos processos decisórios, bem como a responsabilização social dos vários intervenientes.

Por outro lado, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU) e o Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P. (IGESPAR), por força das suas atribuições nos domínios da salvaguarda e valorização do património arquitectónico, da reabilitação urbana e dos sistemas de informação patrimonial, são detentores de conhecimentos específicos e de experiência técnico-científica, de metodologias e instrumentos especializados de identificação, documentação e divulgação de património arquitectónico, urbanístico e paisagístico, recursos que importa disponibilizar junto dos agentes e utilizadores desse património.

**KITS – Património** é, justamente, uma colecção de guias práticos de nível básico sobre inventariação de património arquitectónico, urbanístico e paisagístico, assim como de outro tipo de património cultural de algum modo àquele associado. Da responsabilidade editorial conjunta do IHRU e do IGESPAR, esta colecção foi concebida e lançada como uma medida do *Programa Simplex 2008* (M147), iniciativa governamental que, no domínio *Cidadania*, incentiva acções que visem “disponibilizar a informação necessária ao ordenamento do território”, designadamente através da disseminação de “manuais e guias práticos”.

São objectivos desta colecção:

1. Dotar os agentes do património cultural e os cidadãos em geral de instrumentos técnicos que os orientem e apoiem em acções de reconhecimento, identificação e documentação do “seu” património;
2. Promover a constituição de inventários patrimoniais tecnicamente consistentes de âmbito local e sectorial, e a sua utilização como ferramentas de apoio à salvaguarda e valorização;
3. Contribuir para a criação e o desenvolvimento de uma rede de informação patrimonial que garanta a transmissão e o intercâmbio de dados consistentes e com um grau aceitável de rigor entre sistemas de informação e documentação, bem como a sua divulgação junto dos diversos públicos potenciais.

Cada um dos números desta colecção, dedicado a um tipo específico de património ou a um aspecto concreto da sua gestão e utilização, deve ser considerado uma obra em aberto, um projecto em curso, sujeito, por isso, a actualizações periódicas que não só incorporem as melhores práticas no sector como as sugestões e os contributos dos seus utilizadores finais. O grau de profundidade dos conteúdos apresentados em cada um dos números será, portanto, assumidamente desigual, reflectindo mais o estado de desenvolvimento do conhecimento disponível, a cada momento, sobre cada matéria, do que uma decisão equalizadora de estratégia editorial.

A sua publicação é preferencialmente realizada em formato electrónico e a sua distribuição oficial, livre de encargos, assegurada através dos sítios *web* institucionais e temáticos dos editores.

Em suma, **KITS – Património** resulta da genuína e empenhada vontade dos seus editores e autores de trabalharem concertadamente tendo em vista a preparação e a disponibilização, junto da comunidade, de um conjunto consensual de conhecimentos básicos, experiências e instrumentos que fomentem a cultura de partilha, viabilizem o esforço cooperativo e promovam a rentabilização de investimentos dos vários interessados e intervenientes na salvaguarda e valorização do património arquitectónico, urbanístico e paisagístico do país.

Em última análise, com a publicação desta colecção procuram os seus editores contribuir para a operacionalização dos seguintes princípios orientadores da sua actividade patrimonial: “conhecer para valorizar”; “informar para proteger”.

# INTRODUÇÃO

## 1. Definição

- 1.1. O presente trabalho é um guia prático de nível básico sobre inventariação de património arquitectónico em geral.
- 1.2. Por património arquitectónico entende-se, para efeitos de utilização do presente guia, o conjunto das *estruturas* físicas (os edifícios ou estruturas construídas e seus componentes, os núcleos urbanos e seus componentes, as paisagens e seus componentes) às quais determinado *indivíduo, comunidade ou organização* reconhece, num dado *momento* histórico, interesse cultural e ou civilizacional, independentemente da natureza dos valores em que esse interesse radique:
  - valor arquitectónico (artístico, construtivo, funcional),
  - valores histórico e documental,
  - valores simbólico e identitário.
- 1.3. Este guia não deve ser confundido com:
  - uma norma de inventariação de património arquitectónico;
  - um esquema de meta-informação de suporte ao desenvolvimento de aplicações informáticas de gestão de inventários de património arquitectónico.

## 2. Conteúdos

- 2.1. O presente documento resulta de um trabalho de recolha, análise, (re)processamento, discussão e síntese de um conjunto de conhecimentos teóricos e práticos sobre inventariação de património arquitectónico em geral detidos pelos seus autores.
- 2.2. Os conteúdos desta edição sobre património arquitectónico em geral servem de matriz e complementam os conteúdos sobre tipologias arquitectónicas específicas a publicar em números subsequentes desta colecção.
- 2.3. Os conteúdos agora publicados podem ser aprofundados através da consulta dos inventários patrimoniais geridos por ambos os editores e disponíveis em [www.monumentos.pt](http://www.monumentos.pt) e [www.ippar.pt](http://www.ippar.pt).

## 3. Comentários

- 3.1. O presente trabalho é um documento em constante actualização. Os editores encorajam todos os interessados a contribuírem com comentários e sugestões que visem a melhoria dos seus conteúdos.
- 3.2. Esses comentários e sugestões deverão ser enviados para qualquer um dos seguintes endereços do ponto focal *KITS Património*:
  - endereço electrónico: [kitspatrimonio@ihru.pt](mailto:kitspatrimonio@ihru.pt) ;



- endereço postal:

*KITS – Património*  
Forte de Sacavém  
Rua do Forte de Monte Cintra  
2685 – 141 SCAVÉM

## I – SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO: ENQUADRAMENTO

1.A salvaguarda do património apresenta como objectivo, actualmente, a protecção de um conjunto muito alargado de valores, que ultrapassam o domínio estrito do património edificado devendo, por isso, ser entendida de uma forma integrada e holística.

Na realidade, acompanhando a evolução das mentalidades, a complexificação das sociedades e o fenómeno da globalização, o universo patrimonial encontra-se num processo em rápida expansão, agregando cada vez mais elementos, englobando novas tipologias, e tendendo a aumentar expressivamente o número de bens a proteger.

2.O conceito actualizado de património arquitectónico já não se refere apenas às categorias monumentais clássicas, abarcando uma diversidade de elementos, conjuntos e sítios espalhados pelo território, que estabelecem inter-relações entre si e com os seus contextos paisagísticos e ambientais, urbanos e não urbanos, tornando-se indissociável do património imaterial com que se relaciona.

3.O património em geral e, em particular, o património arquitectónico, constitui hoje um recurso de elevada importância, fundamental para a criação e sobrevivência de actividades e serviços nas comunidades em que se insere, com grande impacto social e económico, extravasando claramente o âmbito das designadas indústrias culturais eventualmente mais directamente relacionadas com o património edificado.

4.Num processo aparentemente contraditório, um relativo maior desenvolvimento tem acarretado um muito maior risco para o património, especialmente para o património não monumental; o fenómeno é evidente nos processos de desurbanização das expansões e periferias urbanas, na descaracterização quase generalizada do território e de muitas zonas consolidadas das cidades, onde o património arquitectónico, anacrónica e paradoxalmente, é olhado como um entrave ao desenvolvimento.

Acima de tudo por este último motivo, a salvaguarda do património só terá eficácia se forem trabalhadas, em simultâneo, diferentes áreas dessa mesma realidade – a inventariação, a classificação, a gestão, a intervenção e a difusão - que, embora apresentem operativamente a sua autonomia, são partes complementares de um encadeado lógico de acções.

No quadro actual, qualquer esforço/investimento desenvolvido numa das áreas da salvaguarda não terá qualquer resultado prático expressivo se não for acompanhado de igual investimento nas outras.

5.As novas tecnologias de informação aplicadas ao património deverão ser um instrumento e não um fim em si mesmas; tal como o conhecimento do património arquitectónico deverá ser um meio para, e não um fim em si mesmo.

Dentro desta perspectiva, a condição moderna exige que o conhecimento do património seja um instrumento rigoroso do ponto de vista técnico-científico, mas exige também que tenha um carácter profundamente operativo, sem o qual ficará como morto (o conhecimento do património já não poderá ser apenas uma “coleção de conhecimentos”); e para isso não poderá senão acompanhar, de perto, as cada vez mais rápidas mudanças que se operam a todos os níveis, e ser útil nessa mudança.

6. Assim, o conhecimento do património arquitectónico deverá ser dirigido, em termos práticos, sobretudo para:

- O rastreio, cada vez mais fino, dos recursos patrimoniais ao nível do território nacional, que possibilite uma visão actualizada e em função daquilo que são as potencialidades actuais do património para as comunidades, que permita sustentar medidas de âmbito mais vasto, quer de salvaguarda quer de planeamento, em articulação com as áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território, e o permita integrar, de um modo consequente, nos instrumentos de gestão do território, nos seus diferentes níveis; e que permita também a sua divulgação; muito trabalho existe já realizado, e em curso, mas encontra-se disperso.

- Uma perspectiva de partilha de informação que possa ser utilizada por diferentes sectores da sociedade, pressupondo a exigência de grande rigor mas também com a percepção das prioridades face às reais necessidades, de modo que tenha uma utilidade efectiva na actualidade e possa ser operativa; é clara a necessidade de uma concertação entre o muito e bom trabalho já desenvolvido e em curso por diferentes entidades, que poderão definir mais claramente os respectivos objectivos e assim adequar e especializar os respectivos sistemas de informação sobre o património, rentabilizando o esforço público desenvolvido nesta área, através de uma articulação lógica.

A difusão da “coisa” patrimonial (no seu sentido mais lato), do seu sentido actual e futuro, da sua importância como instrumento para o desenvolvimento pessoal e social; a sensibilização para o conhecimento e a protecção do património só faz sentido quando a pessoa sente o património também como seu, quando sente que lhe traz algum benefício, ou quando o sente como um bem de todos que, por algum motivo, deve ser protegido; a base dessa sensibilização encontra-se na Educação para o (e pelo) Património, não fazendo sentido qualquer esforço nesta área que não passe, também, por esta articulação fundamental.

A difusão da “coisa” patrimonial não pode ignorar a importância fulcral dos meios e dos mecanismos de comunicação e a forma como as mensagens são transmitidas e decodificadas actualmente, tendo em atenção as rápidas transformações da sociedade contemporânea.

A intervenção no património tem um outro alcance, que se inicia na produção de um manancial de conhecimento envolvendo inúmeros especialistas, que passa pelo entendimento do património como um recurso insubstituível para a reconstrução de identidades e para o desenvolvimento dos sítios; e que se realiza integralmente quando consegue transmitir, junto do cidadão, através de uma visão actualizada do património, a importância da permanência da memória como referencial para um futuro, ainda que incerto.

## II. ELEMENTOS DO REGISTO DE INVENTÁRIO

### 1. Registo de inventário

- 1.1. O inventário do património arquitectónico é um conjunto estruturado e normalizado de registos referentes a edifícios, estruturas contruídas e ou aos seus componentes.
- 1.2. Do ponto de vista do grau de profundidade ou detalhe da informação apresentada, esses registos podem incluir-se em duas categorias: registos de inventário; registos de pré-inventário.

### 2. Elementos de informação do registo de inventário

- 2.1. A escolha da estrutura de elementos de informação que integram os registos de inventário e de pré-inventário deverá resultar da ponderação dos seguintes factores condicionantes: objectivos/funções, produtos e destinatários previstos; recursos financeiros, tecnológicos e humanos disponíveis; período de tempo.
- 2.2. A tabela seguinte apresenta um modelo de estrutura-base de elementos de informação que poderão integrar um registo de inventário de um edifício, estrutura construída ou seus componentes:

ELEMENTO	PREENCHIMENTO	KIT FONTE	
01	Categoria	Obrigatório	✓
02	Tipo	Obrigatório	✓
03	Identificador	Obrigatório	✓
04	Designação	Obrigatório	✓
05	Localização	Obrigatório	✓
06	Acesso	Obrigatório	✓
07	Protecção	Obrigatório	✓
08	Época de construção	Obrigatório	✓
09	Imagem	Obrigatório	✓
10	Enquadramento	Obrigatório	✓
11	Descrição	Opcional	✓
12	Arquitecto / Construtor / Autor	Opcional	✓
13	Cronologia	Opcional	✓
14	Tipologia	Opcional	✓

<b>15</b>	Bens móveis	Opcional	<b>KIT03</b>
<b>16</b>	Utilização inicial	Opcional	✓
<b>17</b>	Utilização actual	Opcional	✓
<b>18</b>	Proprietário	Opcional	✓
<b>19</b>	Utente	Opcional	✓
<b>20</b>	Conservação geral	Opcional	✓
<b>21</b>	Documentação	Opcional	✓
<b>22</b>	Observações	Opcional	✓
<b>23</b>	Autor	Obrigatório	✓
<b>24</b>	Data	Obrigatório	✓
<b>25</b>	Tipo de registo	Obrigatório	✓

2.3. Segundo o modelo de estrutura-base de elementos de informação referido em 2.2., consideram-se:

2.3.1. *registos de inventário* aqueles que apresentam informação em todos os elementos (01 a 25);

2.3.2. *registos de pré-inventário* aqueles que apresentam informação nos elementos considerados de preenchimento obrigatório (01 a 10; 23 a 25).

2.4. Cada um dos 25 elementos de informação apresentados na tabela acima é, neste guia, objecto de uma *ficha de elemento* da qual constam os seguintes dados e indicações:

<b>DEFINIÇÃO / OBJECTIVO</b>	Descreve a informação que é captada pelo elemento e indica os objectivos que se pretendem atingir com a utilização do elemento.
<b>OBRIGAÇÃO</b>	Indica se a utilização do elemento é obrigatória (essencial) ou opcional.
<b>APLICABILIDADE</b>	Indica o nível/escala ou tipo de objecto arquitectónico em cuja descrição o elemento é aplicável.
<b>CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO</b>	Expressa quais os requisitos necessários e condições que devem ser asseguradas antes da utilização do elemento, incluindo a dependência de valores específicos a inscrever noutros elementos ou subelementos e quais os efeitos que a utilização do elemento terá nos valores de outros elementos.
<b>TERMOS A UTILIZAR</b>	Lista e define, quando aplicável, os valores que podem ser utilizados no elemento.
<b>FONTE</b>	Referência aos tipos de fontes dos dados / informações a inscrever no elemento.

<b>REGRAS DE PREENCHIMENTO</b>	Indica e define as normas ou métodos que podem ser utilizados para codificar os dados / informações a inscrever no elemento.				
<b>OBSERVAÇÕES</b>	Fornece informação adicional para ajudar à compreensão do objectivo e utilização do elemento.				
<b>EXEMPLOS</b>	Apresenta exemplos de preenchimento de dados / informações no elemento. Inclui <i>links</i> para registos de outros sistemas de inventário.				
<b>COTEJO</b>	<table><thead><tr><th><b>SIPA</b></th><th><b>IGESPAR</b></th></tr></thead><tbody><tr><td>Lista o(s) elemento(s) do SIPA correspondente(s) ao elemento ou a que respeita a presente ficha.</td><td>Lista o(s) elemento(s) da base de dados de inventários do IGESPAR correspondente(s) ao elemento a que respeita a presente ficha.</td></tr></tbody></table>	<b>SIPA</b>	<b>IGESPAR</b>	Lista o(s) elemento(s) do SIPA correspondente(s) ao elemento ou a que respeita a presente ficha.	Lista o(s) elemento(s) da base de dados de inventários do IGESPAR correspondente(s) ao elemento a que respeita a presente ficha.
<b>SIPA</b>	<b>IGESPAR</b>				
Lista o(s) elemento(s) do SIPA correspondente(s) ao elemento ou a que respeita a presente ficha.	Lista o(s) elemento(s) da base de dados de inventários do IGESPAR correspondente(s) ao elemento a que respeita a presente ficha.				

### **3. Fichas de elemento**

## 01 CATEGORIA

<b>DEFINIÇÃO / OBJECTIVO</b>	Inscreve a tipologia arquitectónica inicial ou consagrada do objecto a inventariar, de acordo com critérios pré-definidos e universalmente aceites, permitindo identificar a funcionalidade genérica e primordial, normalmente perdida e nem sempre evidente.	
<b>OBRIGAÇÃO</b>	Obrigatório.	
<b>APLICABILIDADE</b>	Todos os tipos de objectos arquitectónicos.	
<b>CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO</b>	A <b>Categoria</b> condiciona e é condicionada pelos valores a inscrever nos elementos <b>Tipo, Tipologia, Utilização inicial e Utilização actual</b> .	
<b>TERMOS A UTILIZAR</b>	Consultar <i>anexo B</i>	
<b>FONTE</b>		
<b>REGRAS DE PREENCHIMENTO</b>	O preenchimento da ficha elemento varia consoante o objectivo do inventário: 1 - se o universo de objectos arquitectónicos que o vierem a integrar for lato e diversificado, a classificação apresentada no <i>anexo B</i> será uma forma eficaz de os categorizar, considerando o primeiro ou, em alguns casos, o segundo nível da referida estrutura hierárquica.	
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
<b>EXEMPLOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Edifícios e estruturas construídas culturais e recreativas</li> <li>&gt; Edifícios e estruturas construídas educativas</li> <li>&gt; Edifícios e estruturas construídas residenciais</li> <li>&gt; Sítio arqueológico</li> <li>&gt; Sítio histórico</li> </ul>	
<b>COTEJO</b>	<b>SIPA</b>	<b>IGESPAR</b>
	Código tipológico	Categoria de pesquisa



## 02 TIPO

<b>DEFINIÇÃO / OBJECTIVO</b>	Identifica a função específica, actual ou consagrada, do objecto arquitectónico a inventariar, independentemente da comumente aceite e divulgada, permitindo, em alguns casos, conjecturar sobre os objectos que lhes ficam imediatos, por vezes desaparecidos, sendo possível reconstituir as primitivas malhas urbanas ou rurais e definir o papel que esses objectos arquitectónicos tiveram no desenvolvimento das mesmas.	
<b>OBRIGAÇÃO</b>	Obrigatório.	
<b>APLICABILIDADE</b>	Todos os tipos de objectos arquitectónicos.	
<b>CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO</b>	O <i>Tipo</i> condiciona e é condicionado pelos valores a inscrever nos elementos <i>Categoria</i> , <i>Tipologia</i> , <i>Utilização inicial</i> e <i>Utilização actual</i> .	
<b>TERMOS A UTILIZAR</b>	Consultar <i>anexo B</i>	
<b>FONTE</b>		
<b>REGRAS DE PREENCHIMENTO</b>	O preenchimento da ficha elemento varia consoante o objectivo do inventário: 1 - se o universo de objectos arquitectónicos que o vierem a integrar for lato e diversificado, a divisão proposta no <i>anexo B</i> será uma forma eficaz de os tipificar, considerando o segundo nível, ou, mais frequentemente, o terceiro nível da referida estrutura hierárquica.	
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
<b>EXEMPLOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Escola primária</li> <li>&gt; Casa de espectáculo</li> <li>&gt; Museu</li> <li>&gt; Anta</li> <li>&gt; Campo de batalha</li> </ul>	
<b>COTEJO</b>	<b>SIPA</b>	<b>IGESPAR</b>
	Código tipológico	Categoria de pesquisa

### 03 IDENTIFICADOR

<b>DEFINIÇÃO / OBJECTIVO</b>	Número ou código alfanumérico que identifica o objecto arquitectónico e o individualiza no universo de objectos arquitectónicos inventariados.	
<b>OBRIGAÇÃO</b>	Obrigatório.	
<b>APLICABILIDADE</b>	Todos os tipos de objectos arquitectónicos.	
<b>CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO</b>	Os valores a inscrever em <i>Identificador</i> podem condicionar o valor a inscrever em <i>Localização</i> .	
<b>TERMOS A UTILIZAR</b>		
<b>FONTE</b>		
<b>REGRAS DE PREENCHIMENTO</b>	Norma a criar pelo inventariante.	
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
<b>EXEMPLOS</b>	<p>&gt; PT010301010003 (PT corresponde ao código de Portugal; 01 ao código da Região Norte; 03 ao distrito de Braga; 01 ao concelho de Amares; 01 à freguesia de Amares; 0003 a um código atribuído pelos técnicos do SIPA, considerando uma ordem sequencial dentro de cada concelho)</p> <p>&gt; PT050801010002 (PT corresponde ao código de Portugal; 05 ao código da Região do Algarve; 08 ao distrito de Faro; 01 ao concelho de Albufeira; 01 à freguesia de Albufeira; 0002 a um código atribuído pelos técnicos do SIPA, considerando uma ordem sequencial dentro de cada concelho)</p> <p>Ver também referências em <i>anexo A</i></p>	
<b>COTEJO</b>	<b>SIPA</b>	<b>IGESPAR</b>
	Número IPA	Número de inventário

## 04 DESIGNAÇÃO

<b>DEFINIÇÃO / OBJECTIVO</b>	Regista o(s) nome(s) do objecto arquitectónico, quer os consagrado(s) oficialmente, quer os correntes, individualizando-o dentro do universo dos imóveis a inventariar ou já inventariados. A designação pode ser fundamental para definir a funcionalidade primitiva do objecto.	
<b>OBRIGAÇÃO</b>	Obrigatório.	
<b>APLICABILIDADE</b>	Todos os tipos de objectos arquitectónicos.	
<b>CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO</b>		
<b>TERMOS A UTILIZAR</b>	Consultar <i>anexo B</i>	
<b>FONTE</b>	Legislação oficial Tradição histórica ou oral	
<b>REGRAS DE PREENCHIMENTO</b>	<p>A informação a inscrever neste elemento deve obedecer às seguintes formulações:</p> <p>1 – Caso o objecto arquitectónico se encontre classificado: [indicação da designação oficial] / [indicação de outra(s) designação(ões) consagradas]</p> <p>2 – Caso o objecto arquitectónico não esteja classificado: [indicação da designação mais antiga ou consagrada] / [indicação da designação mais recente]</p> <p>3 – Caso o objecto arquitectónico não possua uma designação consagrada: [indicação da sua localização em via pública] , [indicação do número de polícia ou lote]</p> <p>Ver também referências em <i>anexo A</i></p>	
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
<b>EXEMPLOS</b>	<p>&gt; 1 – Mosteiro de Santa Maria de Belém / Mosteiro dos Jerónimos</p> <p>&gt; 2 – Igreja e Hospital da Misericórdia de Alenquer / Teatro Ana Pereira</p> <p>&gt; 3 - Edifício na Rua de Nossa Senhora de Fátima, n.º 231</p> <p>Ver também referências em <i>anexo A</i></p>	
<b>COTEJO</b>	<b>SIPA</b>	<b>IGESPAR</b>
	Designação	Designação

## 05 LOCALIZAÇÃO

<b>DEFINIÇÃO / OBJECTIVO</b>	Traduz a posição geográfica nacional do objecto arquitectónico a inventariar, de acordo com as circunscrições político-administrativas e localiza-o de forma precisa, segundo os sistemas de coordenadas. Permitindo a inserção em base de dados ou num Sistema de Informação Geográfica (SIG).
<b>OBRIGAÇÃO</b>	Obrigatório.
<b>APLICABILIDADE</b>	Todos os tipos de objectos arquitectónicos.
<b>CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO</b>	Os valores a inscrever em <i>Localização</i> podem condicionar o valor a inscrever em <i>Identificador</i> .
<b>TERMOS A UTILIZAR</b>	Região Região Norte Região Centro Região de Lisboa e Vale do Tejo Região do Alentejo Região do Algarve Região da Madeira Região dos Açores  Distrito Concelho Freguesia
<b>FONTE</b>	- Lista publicada pelo STAPE (Secretariado Técnico de Assuntos para o Processo Eleitoral, Lisboa, Ministério da Administração Interna); - Google Earth (coord. WGS84 - <a href="http://www.earth.google.com">www.earth.google.com</a> ); - Cartas militares do Instituto Geográfico do Exército – IgeoE (coord. UTM / Hayford Gauss Datum Lisboa – <a href="http://www.igeo.pt">www.igeo.pt</a> ); - Carta Administrativa Oficial de Portugal do Instituto Geográfico Português (IGP); - Ortofotomapas, fotografia aérea e imagem de satélite (ex: <a href="http://scrf.igeo.pt/servicos/localiz/">scrf.igeo.pt/servicos/localiz/</a> ou <a href="http://maps.live.com">http://maps.live.com</a> ); - GPS, entre outros.
<b>REGRAS DE PREENCHIMENTO</b>	A informação a inscrever neste elemento deve obedecer à seguinte formulação: 1 – [Indicação da região] , [Indicação do nome do distrito] , [indicação do nome do concelho] , [indicação do nome da freguesia] . [indicação do sistema de coordenadas] : [indicação das coordenadas geográficas]
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
<b>EXEMPLOS</b>	> Região de Lisboa e Vale do Tejo, Lisboa, Lisboa, Prazeres  > Viseu, Lamego, Britiande  > Região do Algarve, Faro, Albufeira, Guia. WGS84: 37°28'46.11"N, 8°18'27.31"O.  Ver também referências em <i>anexo A</i>

COTEJO	SIPA	IGESPAR
	Localização	Localização administrativa

**06 ACESSO**

<b>DEFINIÇÃO / OBJECTIVO</b>	Regista o percurso preferencial de acesso ao objecto arquitectónico, localizando-o na rede viária nacional ou na toponímia de uma povoação.
<b>OBRIGAÇÃO</b>	Obrigatório.
<b>APLICABILIDADE</b>	Todos os tipos de objectos arquitectónicos.
<b>CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO</b>	
<b>TERMOS A UTILIZAR</b>	A (Auto-estrada) IP (Itinerário Principal) IC (Itinerário Complementar) EN (Estrada Nacional) EM (Estrada Municipal) CM (Caminho Municipal) Avenida Praça Largo Rua CV (Caminho Vicinal) Travessa  n.º (número) km (quilómetro)
<b>FONTE</b>	- Estradas de Portugal ( <a href="http://www.estradasdeportugal.pt">www.estradasdeportugal.pt</a> ); - Mapas de estradas (ex: Automóvel Clube de Portugal); - Via Michelin ( <a href="http://www.viamichelin.com">www.viamichelin.com</a> ); - Google maps. <a href="http://maps.google.pt">http://maps.google.pt</a> - GPS; entre outros.
<b>REGRAS DE PREENCHIMENTO</b>	A informação a inscrever neste elemento deve obedecer às seguintes formulações: 1 - Caso o objecto arquitectónico se localize num núcleo urbano ou povoação: [Indicação por extenso da(s) via(s) em que se localiza(m)] , [Indicação do número de polícia ou lote] 2 - Caso o objecto arquitectónico se localize fora das povoações: [Indicação por sigla da rede viária] , [Indicação do quilómetro] 3 - Caso a via tenha possuído nome distinto: [Indicação por extenso da(s) via(s) em que se localiza(m)] ( [indicação do antigo nome])
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
<b>EXEMPLOS</b>	> 1 - Rua Almirante Cândido dos Reis, n.º 2  > 2 - A S. da povoação de Livramento, com acesso pela EM 1337 a partir do cruzamento com a EN 125, direcção Senhora do Livramento  > 3 – Avenida Almirante Reis, n.º 125 (antiga Avenida Dona Amélia)  Ver também referências em <i>anexo A</i>

COTEJO	SIPA	IGESPAR
	Acesso	Localização: Endereço / Local

## 07 PROTECÇÃO

<b>DEFINIÇÃO / OBJECTIVO</b>	Registo dos eventuais atributos jurídicos, que influenciam a utilização, gestão e possíveis intervenções no objecto arquitectónico, como por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> <li>- protecção legal, patrimonial ou natural;</li> <li>- áreas de protecção simples ou específicas (Zona de Protecção, simples ou especial, zona de Património Natural, Reserva Natural ou outras);</li> <li>- medidas de salvaguarda nos Planos Directores Municipais (PDM).</li> </ul>	
<b>OBRIGAÇÃO</b>	Obrigatório.	
<b>APLICABILIDADE</b>	Todos os tipos de objectos arquitectónicos.	
<b>CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO</b>		
<b>TERMOS A UTILIZAR</b>	Objectos classificados	
	<p>Categoria de classificação / condicionante</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Património Mundial</li> <li>2. Património edificado: <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1.MN (Monumento Nacional)</li> <li>2.2.IIP (Imóvel de Interesse Público)</li> <li>2.3.MIP (Monumento de Interesse Público)</li> <li>2.4.CIP (Conjunto de Interesse Público)</li> <li>2.5.Em vias de classificação</li> <li>2.6.ZP (Zona de Protecção)</li> <li>2.7.ZEP (Zona Especial de Protecção)</li> <li>2.8.IIM (Imóvel de Interesse Municipal)</li> <li>2.9.VR (Valor Regional, Região Autónoma da Madeira)</li> <li>2.10.VCR (Valor Cultural Regional, Região Autónoma da Madeira)</li> <li>2.11.VL (Valor Local, Região Autónoma da Madeira)</li> <li>2.12.VCL (Valor Cultural Local, Região Autónoma da Madeira)</li> </ol> </li> <li>3. Património natural: <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1.PN (Parque Nacional, Parque Natural)</li> <li>3.2.PP (Paisagem Protegida)</li> <li>3.3.RAN (Reserva Agrícola Nacional)</li> <li>3.4.REN (Reserva Ecológica Nacional)</li> <li>3.5.RN (Reserva Natural)</li> <li>3.6.MNat (Monumento Natural)</li> <li>3.7.SIC (Sítio de Importância Comunitária, Rede Natura 2000, Directiva Habitats)</li> <li>3.8.SC (Sítio Classificado)</li> <li>3.9.ZPE (Zona de Protecção Especial, Rede Natura 2000, Directiva Aves)</li> <li>3.10.ZEC (Zona Especial de Conservação, Rede Natura 2000,</li> </ol> </li> </ol>



		Directiva Habitats) 4. Beneficia de uma Zona de Protecção
	Legislação / Actos decisórios	1. Dec. n.º (Decreto e respectivo número); 2. DL n.º (Decreto-Lei e respectivo número); 3. Desp. n.º (Despacho e respectivo número); 4. Desp. Nor. n.º (Despacho Normativo e respectivo número); 5. Port. n.º (Portaria e respectivo número); 6. Deliberação camarária n.º (Edital e respectivo número);
	Instituições responsáveis	1.UNESCO
	Órgãos de publicação	1. DG (Diário do Governo) 2. DR (Diário da República) 3. JORAM (Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira) 4. JORAA (Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores) 5. Diário Municipal
	Objectos abrangidos por classificações de outros objectos	
	Incluído Parcialmente incluído na ...	
	Objectos sem classificação	
	Em estudo Inexistente Proposto como... (por ex. PDM)	
<b>FONTE</b>	Base de dados do IGESPAR / base de dados SIPA, Câmaras Municipais (PDM e classificações), JORAM (Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira).	
<b>REGRAS DE PREENCHIMENTO</b>	<p>A informação a inscrever neste elemento deve obedecer às seguintes formulações:</p> <p>1 – Caso o objecto arquitectónico se encontre classificado ou abrangido por uma Zona Especial de Protecção: [Indicação da sigla da categoria de classificação] , [Indicação da sigla do tipo de diploma] , [Indicação do número do diploma] , [Indicação do órgão de publicação e respectiva data] , [Indicação da sigla de existência de uma Zona Especial de Protecção] , [Indicação do órgão de publicação e respectiva data]</p> <p>2 – Caso o objecto arquitectónico possua classificação camarária: [Indicação da sigla da categoria de classificação] , <i>Deliberação Camarária</i> [respectiva data]</p> <p>3 – Caso o objecto arquitectónico possua classificação como Património da Humanidade, da responsabilidade exclusiva da United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (UNESCO): [Indicação da categoria por extenso] – [Indicação da sigla da organização responsável pela atribuição deste tipo de classificação] , [Indicação da data]</p> <p>4 – Caso o objecto arquitectónico possua classificação da área natural: [Indicação da sigla da categoria de classificação] , [Indicação da sigla do tipo de diploma] , [Indicação do número do diploma] , [Indicação do órgão de publicação e respectiva data]</p> <p>5 – Caso o objecto arquitectónico crie uma área de protecção ou</p>	

	<p>servidão administrativa:  <i>Beneficia de uma Zona de Protecção</i> , [Indicação da extensão da mesma] , [Indicação da instituição da administração central que a definiu] ([Indicação da sigla do tipo de diploma] , [Indicação do número do diploma] , [Indicação da data])</p> <p>6 - Caso o objecto arquitectónico esteja implantado, total ou parcialmente, numa Zona de Protecção, numa Zona Especial de Protecção, no interior de área classificada como Património da Humanidade ou área protegida ou de reserva natural, agrícola ou outra servidão legalmente estipulada:  <i>Incluído na ou Parcialmente incluído na</i> [expressão(ões) correspondente(s) ao tipo de área protegida, designação do objecto arquitectónico ou área classificada]</p> <p>7 - Caso uma Zona Especial de Protecção venha substituir, em determinado momento, uma outra já existente:  [Indicação dos vários diplomas elencados cronologicamente, sem repetir a sigla ZEP e conforme o ponto 1]</p> <p>8 – Caso o objecto arquitectónico aguarde um despacho ou decreto de classificação:  <i>Em vias de classificação</i></p> <p>9 - Caso o objecto arquitectónico possua uma proposta de processo de classificação:  <i>Em estudo</i></p> <p>10 – Caso o objecto arquitectónico possua instrumentos de identificação e salvaguarda, de iniciativa local (nomeadamente regulamentos dos planos directores municipais, PDM):  <i>Proposto como</i> [categoria de classificação, por extenso, e do nome do município em questão] , [Indicação da sigla do diploma de publicação, respectivo número e data]</p> <p>11 – Caso o objecto arquitectónico não se encontre classificado:  <i>Inexistente</i></p>	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	<p>*1 - as Classificações para protecção legal patrimonial de imóvel ou sítio em vigor em 2008 são: MN, IIP, IIM, VCR, VR, VCL e VL; a categoria VC encontra-se revogada.</p>	
<b>EXEMPLOS</b>	<p>&gt; 1 - MN, Dec. n.º 32/97, DR 150 de 2 de Julho de 1997  MN, Dec. n.º 9 842, DG 137 de 20 Junho 1924, ZEP, DG 287 de 10 Dezembro 1953  IIP, Dec. n.º 67/97, DR 301 de 31 Dezembro 1997</p> <p>&gt; 2 - IIM, Deliberação Camarária de 25 Fevereiro 2005</p> <p>&gt; 3 - Património Mundial - UNESCO, 2001</p> <p>&gt; 5 - Beneficia de uma Zona de Protecção estabelecida pelos ministérios da Justiça e Obras Públicas para os estabelecimentos prisionais e para os estabelecimentos tutelares de menores (DL n.º 31.190, de 25 Março 1941, e DL n.º 265/71, de 18 Junho)</p> <p>&gt; 6 - Incluído na Zona Especial de Protecção da Sé de Lamego  Parcialmente incluído na zona de protecção da Casa do Poeta Dr. António Guerreiro  Incluído no Parque Natural da Ria Formosa</p> <p>&gt; 7 - ZEP, DG 229 de 27 Dezembro 1955 e Dec. n.º 251/70, DG 129 de 03 Junho 1970 e Dec. n.º 516/71, DG 274 de 22 Novembro 1971</p> <p>&gt;10 - Proposto como Imóvel de Interesse Público pelo PDM de Alfândega da Fé, DR 241 de 18 Outubro 1994</p> <p>Ver também referências em <i>anexo A</i></p>	
<b>COTEJO</b>	<b>SIPA</b>	<b>IGESPAR</b>
	Protecção	Protecção

## 08 ÉPOCA DE CONSTRUÇÃO

<b>DEFINIÇÃO / OBJECTIVO</b>	Registo dos principais períodos de construção ou de remodelação significativa do objecto arquitectónico. Permite aprofundar o conhecimento do objecto arquitectónico, situando-o numa conjuntura histórico-cultural.	
<b>OBRIGAÇÃO</b>	Obrigatório.	
<b>APLICABILIDADE</b>	Todos os tipos de objectos arquitectónicos.	
<b>CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO</b>	A <i>Época de construção</i> condiciona e é condicionada pelos valores a inscrever no elemento <i>Cronologia</i> .	
<b>TERMOS A UTILIZAR</b>	<p>Época pré-histórica  Época clássica  Época medieval  Época moderna  Época contemporânea  Séc. (século)</p> <p>Conjectural</p>	
<b>FONTE</b>	Bibliografia, documentação arquivística e fontes orais disponíveis sobre o objecto arquitectónico.	
<b>REGRAS DE PREENCHIMENTO</b>	<p>A informação a inscrever neste elemento deve obedecer às seguintes formulações:</p> <p>1 – Caso exista apenas uma data relativa à construção do objecto arquitectónico:  Séc. [Indicação em numeração romana do século relativo à construção do objecto arquitectónico]</p> <p>2 - Caso existam várias datas a registar:  Séc. [Indicação em numeração romana do século relativo à construção] / [Indicação em numeração romana do(s) século(s) relativos a remodelação(ões) significativa(s) do objecto arquitectónico]</p> <p>3 – Caso a datação do objecto arquitectónico seja conjectural:  Séc. [Indicação em numeração romana do século relativo à construção] (<i>conjectural</i>)</p> <p>4 – Caso seja impossível datar de forma precisa o objecto arquitectónico:  [Indicação da Época em que pode ser balizada a construção]</p>	
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
<b>EXEMPLOS</b>	<p>&gt; 1 – Séc. II</p> <p>&gt; 2 – Séc. XVI / XVII</p> <p>&gt; 3 - Séc. XII (conjectural)</p> <p>&gt; 4 - Época Medieval</p> <p>Ver também referências em <i>anexo A</i></p>	
<b>COTEJO</b>	<b>SIPA</b>	<b>IGESPAR</b>
	Época de construção	Descrições / Nota histórico-artística

## 09 IMAGEM





<b>DEFINIÇÃO / OBJECTIVO</b>	<p>Integra o conjunto dos registos iconográficos representativos do objecto arquitectónico.</p> <p>Identifica e regista o objecto através de um levantamento fotográfico e gráfico<sup>1</sup> que permita uma leitura fiável e clara da realidade apresentada e traduza a compreensão não apenas do edifício ou estrutura construída mas também das relações existentes entre este(a), o seu contexto imediato e a envolvente edificada ou natural a diferentes escalas. O registo iconográfico deverá ter a preocupação de mostrar aquilo que o visitante ocasional não vê, o menos evidente ou visível.</p>
<b>OBRIGAÇÃO</b>	Obrigatório
<b>APLICABILIDADE</b>	Todo o tipo de objecto arquitectónico, partindo do geral para o particular, desde a escala urbana ao pormenor.
<b>CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO</b>	O registo iconográfico deve ser feito tendo em atenção a metodologia, os conteúdos e as necessidades referidas nas fichas dos elementos <i>Enquadramento, Descrição e Conservação geral</i> .
<b>TERMOS A UTILIZAR</b>	
<b>FONTE</b>	O objecto em si e sua envolvente.
<b>REGRAS DE PREENCHIMENTO</b>	<p><b>A PRODUÇÃO DO REGISTO FOTOGRÁFICO</b></p> <p>1. Registo dos Exteriores – Enquadramento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Vista aérea. Quando possível;</li> <li>• Vistas de longe, quando possível, com paisagem circundante / tecido urbano envolvente;</li> <li>• Aproximação ao imóvel: arruamentos principais, praças, frentes de rua próximas, fronteiras, construções adjacentes, terrenos que confrontam.</li> </ul> <p>Em casos de enquadramento rural ou peri-urbano, é importante evidenciar a posição em encosta, vale, e toda a envolvente</p> <p>2. Registo dos Exteriores – Objecto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fachadas – principal / laterais / posterior;</li> <li>• Relação entre fachadas, de modo a que se consiga perceber a posição relativa de cada uma no imóvel;</li> <li>• Pormenores de interesse arquitectónico: <ul style="list-style-type: none"> <li>Cimalhas</li> <li>Cornijas</li> <li>Platibandas</li> <li>Molduras de vãos (portas, janelas, frestas, óculos, etc.)</li> <li>Cunhais</li> <li>Elementos separadores de pisos, registos e vãos</li> <li>Varandas / balcões / ferragens / brasão / inscrições, etc.</li> <li>Elementos que possam dar uma leitura de adulterações sofridas e das técnicas e materiais utilizados</li> </ul> </li> </ul>

1 - As indicações relativas à produção de levantamentos gráficos serão incluídas em versão seguinte do KIT01.

	<p>3. Registo dos Interiores</p> <p>3.1. Geral</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Compartimentos principais</li> <li>• Compartimentos que se repitam (escolher exemplos para registo que ilustrem situações tipo)</li> <li>• Espaços de circulação (átrios, vestíbulos, escadas, corredores)</li> <li>• Tectos e pormenores importantes:       <ul style="list-style-type: none"> <li>Tipos de suporte: mísulas, cornijas, sancas, rodetectos, nervuras, bocetes, etc.</li> <li>Tipos de decoração: imagem geral e pormenores de modo a que permitam identificar a(s) cena(s) representada(s) ou o(s) esquema(s) compositivo(s) utilizado(s).</li> </ul> </li> <li>• Paredes:       <ul style="list-style-type: none"> <li>Elementos separadores de pisos, registos ou tramos: cornijas, rodapé, pilastras, meias colunas, etc.</li> <li>Tipo de revestimento: azulejo, pintura, papel, esgrafito, etc.</li> <li>- imagem geral (permitindo ver a sucessão das eventuais cenas representadas) e imagens individuais abrangendo, sempre que possível, a altura e largura totais de cada cena ou composição sem cortar molduras existentes (como cercaduras, etc.)</li> </ul> </li> <li>• Pavimentos</li> <li>• Mobiliário e peças móveis</li> </ul> <p>3.2. Especificação para espaço religioso</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Vista do espaço a partir da entrada para a cabeceira e vice-versa</li> <li>• Nave(s):       <ul style="list-style-type: none"> <li>Capelas e altares laterais</li> </ul> </li> <li>• Transepto, cruzeiro e arco triunfal:       <ul style="list-style-type: none"> <li>Capelas e altares colaterais</li> </ul> </li> <li>• Capela-mor:       <ul style="list-style-type: none"> <li>Paredes laterais</li> <li>Retábulo-mor</li> <li>Sala do trono</li> <li>Camarin: o acesso a estes espaços encontra-se frequentemente escondido, fechado ou é de difícil acesso (por exemplo através de uma portinhola oculta pelo frontal da mesa de altar); podem existir decoração ou estruturas de anteriores retábulos de pintura mural, de madeira, etc.</li> </ul> </li> <li>• Sacristia:       <ul style="list-style-type: none"> <li>Lavabo</li> <li>Arcaz</li> <li>Mesa de sacristia</li> </ul> </li> <li>• Torre sineira ou do relógio       <ul style="list-style-type: none"> <li>Acesso</li> <li>Sinos: cabeçotes e inscrições</li> <li>Mecanismo do relógio</li> <li>Sistemas de transmissão: documentar aberturas no pavimento, paredes ou tecto para passagem dos cabos</li> </ul> </li> <li>• Outros:       <ul style="list-style-type: none"> <li>Púlpito e acesso ao mesmo</li> <li>Pias de água-benta</li> <li>Pia baptismal</li> <li>Pedras tumulares (inscrições e decoração)</li> <li>Esculturas</li> <li>Vitrais</li> </ul> </li> </ul>
--	--

	<p>Mobiliário Caixas de esmolos Paramentaria, alfaias, livros ou documentos</p> <p><b>ORGANIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO:</b> Todas as imagens deverão de ser agrupadas por edifício ou estrutura construída, numeradas, legendadas e devidamente identificadas em relação a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Autor e data</li> <li>• Identificação do edifício ou estrutura construída</li> <li>• Identificação da parte representada (sector, espaço, elemento arquitectónico ou outro) (v. exemplo)</li> </ul> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b> O levantamento fotográfico pode ser feito em sistema analógico ou digital. Em ambas as situações deverá ter-se em atenção os seguintes aspectos:</p> <p>1. Opção digital:</p> <p>1.1. Câmara fotográfica:</p> <p>1.1.1. Imagens a cores, digitais, no formato JPG ou TIFF</p> <p>1.1.2. Mínimo de resolução de 8,3Mb Pixéis</p> <p>1.2. Configuração da câmara fotográfica:</p> <p>1.2.1. Sensibilidade entre 100 e 200 ISO, nunca superior;</p> <p>1.2.2. Dimensão da imagem nunca inferior a 2.480X3.508 pixéis</p> <p>1.2.3. A compressão da imagem deverá ser a menor possível, normalmente designada por "fine";</p> <p>1.2.4. A imagem deve ser captada em modo automático;</p> <p>2. Opção analógica:</p> <p>2.1. Câmara fotográfica: Aconselha-se a utilização de câmara fotográfica reflex de uso manual, de forma que o utilizador tire maior partido da exposição fotográfica, obtendo maior nitidez e clareza na imagem.</p> <p>2.2. Película:</p> <p>2.2.1. Formato Caso não seja necessário efectuar ampliações superiores a A3, o formato utilizado deverá ser 35mm. Para ampliações superiores a A3 a película deverá ser de formato 120 (60x70mm ) ou superior.</p> <p>2.2.2. Tipo</p> <p>2.2.2.1. Fotografia a cores A escolha deverá ser, preferencialmente, película reversível (diapositivo / slide) ou, então, filme negativo. Usar preferencialmente sensibilidade 100 ISO; em qualquer caso a sensibilidade não deverá ser superior a 400 ISO.</p> <p>2.2.2.1.1. Luz natural – para fotografias no exterior ou interior com luz natural usar película "daylight" (luz de dia)</p> <p>2.2.2.1.2. Luz artificial – para fotografias no interior com luz artificial proveniente de lâmpadas incandescentes ou de halogéneo, a escolha deverá ser película para luz artificial do tipo T "Tungsten" (tungstênio); caso a luz artificial seja proveniente de lâmpadas fluorescentes ou photoflood, usar película "daylight". Pode-se igualmente usar película "daylight" e utilizar filtros correctores da temperatura de cor: 80A ou 80B consoante a temperatura de cor da fonte de luz artificial utilizada; tenha-se em atenção que a utilização de filtros correctores obriga a ajustamentos do tempo de exposição.</p> <p>2.2.2.2. Fotografia a preto e branco Para qualquer tipo de situação usar filme negativo,</p>
--	---

	<p>preferencialmente sensibilidade 400 ISO e nunca superior.</p> <p>3. Ampliações fotográficas</p> <p>3.1. – Tipos e formatos de papel – Caso opte por ampliações, estas deverão ser em papel fotográfico a cores “cibachrome”, ou a preto e branco fibra-base, de formato superior ou igual a 20x25cm.</p> <p>4. Regra Geral:</p> <p>As fotografias deverão ser focadas e nítidas. Para evitar ocorrência de fotografias tremidas, usar tripé sempre que a obtenção da câmara seja inferior a 1/60s (1/30, 1/15, 1/8s- velocidade lenta)</p> <p>As fotografias no exterior deverão ser feitas tendo em atenção a hora do dia e o percurso do sol, para que a luz solar ilumine uniformemente o objecto (imóvel ou paisagem); a fotografia das fachadas deve evitar situações de contraluz. As fotografias devem ser, sempre que possível, ortogonais.</p> <p>As fotografias no interior deverão ser feitas, sempre que possível, com iluminação dos espaços por luz natural, reduzindo ao mínimo indispensável a utilização do flash.</p> <p>Em espaços com paredes rasgadas por janelas fortemente iluminadas por luz natural, pode ser utilizado o flash de modo a equilibrar a contraluz.</p> <p>Se a luz do exterior não é suficiente para a iluminação do espaço, poderão ser utilizados focos de luz tungsténio de 500 Watts ou de 1000 Watts.</p> <p>O tripé é de utilização preferencial; em alternativa deve apoiar-se a câmara e utilizar o temporizador de disparo.</p>
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
<b>EXEMPLOS</b>	<p>&gt; Autor / Data: Rosário Gordalina / 25 de Agosto 2006 Torre das Águias Mora, Freguesia de Brotas</p>  <p>01 – Exterior: enquadramento, vista geral, a partir de SO., da Torre, do Monte e da Capela de São Sebastião</p>  <p>02 – Exterior: vista geral da fachada SO. da Torre e do Monte adjacente a SE.</p>

		
		
		
		
<p><b>COTEJO</b></p>	<p><b>SIPA</b></p>	<p><b>IGESPAR</b></p>
	<p>Imagem</p>	<p>Imagem</p>

05 – Exterior: Torre e casa anexa - fachadas posterior e lateral NE.

08 – Exterior: Torre – pormenor do coruchéu e mata-cães do ângulo E.

15 – Exterior: Capela de São Sebastião – fachada principal a NO.

20 – Interior: Torre – 1º piso, paredes NO. e NE. e cobertura em abóbada de cruzaria de ogivas



## 10 ENQUADRAMENTO

<b>DEFINIÇÃO / OBJECTIVO</b>	<p>Descrição resumida da envolvente do objecto arquitectónico, nas suas vertentes geofísica, histórica e sócio-cultural, do modo de inserção na envolvente e das relações do objecto com o meio.</p> <p>Regista o conhecimento do objecto numa perspectiva mais abrangente, considerando a sua integração numa escala ou parcela urbana ou no meio rural, proporcionando um melhor conhecimento do mesmo.</p>	
<b>OBRIGAÇÃO</b>	Obrigatório.	
<b>APLICABILIDADE</b>	Todos os tipos de objectos arquitectónicos.	
<b>CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO</b>		
<b>TERMOS A UTILIZAR</b>	Contexto	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fluvial</li> <li>2. Marítimo</li> <li>3. Peri-urbano</li> <li>4. Rural</li> <li>5. Urbano</li> </ol>
	Meio físico em que se insere	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Orla marítima ou ribeirinha</li> <li>2. Montanha, falésia ou elevação</li> <li>3. Encosta, meia encosta, socalco</li> <li>4. Vale</li> <li>5. Planície</li> <li>6. Plataforma artificial</li> <li>7. Desnivelado relativamente à envolvente               <ol style="list-style-type: none"> <li>7.1. em cota inferior</li> <li>7.2. em cota superior</li> </ol> </li> </ol>
	Processo de urbanização ou desenvolvimento do tecido urbano ou rural	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Época de construção do núcleo, períodos e modelos de expansão</li> <li>2. Utilização anterior dos terrenos</li> <li>3. Tipo de traçado urbano               <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1. Linear</li> <li>3.2. Ortogonal ou reticulado</li> <li>3.3. Radial ou radioconcêntrico</li> </ol> </li> <li>4. Tipo de aglomerado               <ol style="list-style-type: none"> <li>4.1. Concentrado</li> <li>4.2. Disperso</li> </ol> </li> <li>5. Morfologia da parcela onde se insere o objecto               <ol style="list-style-type: none"> <li>5.1. Regular</li> <li>5.2. Irregular</li> <li>5.3. Composta</li> <li>5.4. Perpendicular à via pública</li> <li>5.5. Estruturante ou condicionante da via pública</li> <li>5.6. No centro ou limites da parcela</li> <li>5.7. Outra...</li> </ol> </li> </ol>

Eixos definidores	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Formações de relevo natural ou artificial (por ex. curvas de nível)</li> <li>2. Curso de água</li> <li>3. Rodoviários e ferroviários</li> <li>4. Malhas e vias urbanas             <ol style="list-style-type: none"> <li>4.1. Tipo de pavimento                 <ol style="list-style-type: none"> <li>4.1.1. Asfalto</li> <li>4.1.2. Calçada</li> <li>4.1.3. Gravelha</li> <li>4.1.4. Terra batida</li> <li>4.1.5. Outro...</li> </ol> </li> </ol> </li> </ol>
Articulação com tecido urbano ou rural adjacente	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Morfologia da parcela onde se insere o objecto             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. Banda</li> <li>1.2. Composta</li> <li>1.3. Estruturante ou condicionante da via pública</li> <li>1.4. Irregular</li> <li>1.5. No centro ou limites da parcela</li> <li>1.6. Perpendicular à via pública</li> <li>1.7. Regular</li> <li>1.8. Outra...</li> </ol> </li> <li>2. Relação do objecto com as parcelas imediatas:             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1. Adossado</li> <li>2.2. Destacado</li> <li>2.3. Flanqueado</li> <li>2.4. Gaveto</li> <li>2.5. Geminado</li> <li>2.6. Isolado</li> </ol> </li> <li>3. Consonância ou dissonância entre o objecto e a envolvente</li> <li>4. Tipo de espaço exterior público que o envolve ou margina             <ol style="list-style-type: none"> <li>4.1. Adro</li> <li>4.2. Avenida</li> <li>4.3. Calçada</li> <li>4.4. Caminho</li> <li>4.5. Largo</li> <li>4.6. Pátio</li> <li>4.7. Praça</li> <li>4.8. Praceta</li> <li>4.9. Rua</li> <li>4.10. Travessa</li> <li>4.11. Tipo de pavimento                 <ol style="list-style-type: none"> <li>4.11.1. Asfalto</li> <li>4.11.2. Calçada</li> <li>4.11.3. Gravelha</li> <li>4.11.4. Terra batida</li> <li>4.11.5. Outro..</li> </ol> </li> </ol> </li> </ol>

	<p>4.12.Elementos de acesso</p> <p>4.12.1.Escada</p> <p>4.12.2.Rampa</p> <p>5.Existência de terrenos de cultivo, quintas de produção agrícola, terrenos de vegetação espontânea</p> <p>6.Existência de espaços verdes (jardim, parque, mata), compostos por canteiros, caminhos, árvores, arbustos, sebes, estatuária, lagos ou outras estruturas construídas</p> <p>7.Objectos que se destacam, do ponto de vista arquitectónico, na envolvente</p>
<b>FONTE</b>	Objecto arquitectónico e o meio envolvente; cartografia, ortofotomapas e imagem de satélite.
<b>REGRAS DE PREENCHIMENTO</b>	A informação a inscrever neste elemento deve obedecer à seguinte formulação, que contempla vários níveis de leitura (do geral para o particular): [Indicação do contexto em que se insere o objecto arquitectónico]. [Indicação do meio físico que o envolve]. [Indicação do processo de desenvolvimento do tecido urbano ou rural]. [Indicação dos eixos definidores que envolvem o objecto]. [Indicação dos elementos que constituem o seu meio envolvente adjacente].
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
<b>EXEMPLOS</b>	<p>&gt; 1 – Palacete em meio urbano</p> <p>Urbano.          Implantado em plataforma artificial, em cota superior à zona envolvente, com acesso por escadaria frontal e lateral em cantaria aparente. Encontra-se integrado na zona de expansão oitocentista do núcleo, de traçado linear e que ocupou antigas parcelas rurais. Ergue-se junto a uma das principais vias públicas do núcleo urbano, pavimentada a calçada de paralelepípedos. Isolado e destacado, formando um amplo largo, rodeado por casas de habitação unifamiliar dissonantes e possuindo, na proximidade, um jardim público de planta rectangular, sem vedação, composto por duas largas placas ajardinadas, bilaterais a uma ampla avenida pedonal, pavimentada a calçada à portuguesa, no centro da qual está situado um lago de planta octogonal, enquadrado por canteiro com herbáceas. As placas bilaterais são delimitadas por sebe talhada em buxo, revestidas a relva e plantadas sobretudo com árvores mas também alguns arbustos de grande porte. No topo do jardim, ergue-se o edifício da Câmara Municipal.</p> <p>&gt; 2 – Ermida no meio rural</p> <p>Rural.          Implantado num amplo vale, onde corre o Rio Mondego, rodeado pela Serra da Estrela, nivelado relativamente à zona envolvente. Situa-se nas imediações de uma povoação de aglomerado concentrado, a flanquear a única via de acesso à mesma, pavimentada a asfalto, com estreito passeio público separador, com pavimento de calçada. Isolado, com pequeno adro frontal, murado em todo o seu perímetro,</p>

	<p>com acesso por portão metálico, pavimentado a terra batida. Encontra-se rodeado por terrenos de cultivo e zonas com vegetação espontânea, onde se ergue um eucalipto centenário, classificado.</p> <p>Ver também referências em <i>anexo A</i></p>	
<b>COTEJO</b>	<b>SIPA</b>	<b>IGESPAR</b>
	Enquadramento	Descrições / Nota histórica-artística

## 11 DESCRIÇÃO

<b>DEFINIÇÃO / OBJECTIVO</b>	<p>Registo da observação objectiva e sucinta da estrutura e elementos caracterizantes do objecto arquitectónico, nas suas vertentes funcionais, morfológicas e decorativas.</p> <p>Permite, ao registar o tipo de estrutura e elementos que compõem o objecto arquitectónico, em determinado momento, detectar qualquer alteração que o mesmo venha a sofrer em períodos posteriores. Permite, ainda, clarificar a estrutura do objecto, utilizando uma linguagem consagrada nas áreas da arquitectura, reabilitação e história da Arte.</p>	
<b>OBRIGAÇÃO</b>	Opcional.	
<b>APLICABILIDADE</b>	Todos os tipos de objectos arquitectónicos.	
<b>CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO</b>		
<b>TERMOS A UTILIZAR</b>	GERAL: Edifícios e estruturas construídas	
	Forma da planta	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Poligonal               <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. Cruz latina</li> <li>1.2. Em L</li> <li>1.3. Em T</li> <li>1.4. Em U</li> <li>1.5. Rectangular</li> <li>1.6. Triangular</li> </ol> </li> <li>2. Centralizada               <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1. Circular</li> <li>2.2. Cruz grega</li> <li>2.3. Estrela</li> <li>2.4. Lobulada</li> <li>2.5. Octogonal</li> <li>2.6. Ovalada</li> <li>2.7. Quadrangular</li> </ol> </li> </ol>
	Sistemas compositivos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Simples (volume único)</li> <li>2. Composto               <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1. Pavilhonado</li> </ol> </li> </ol>
	Volumetria	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Composta (diversos volumes)               <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. Articulada</li> <li>1.2. Escalonada</li> </ol> </li> </ol>
	Correspondência entre elementos de composição exterior e orgânica funcional interior	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Correspondência clara</li> <li>2. Correspondência não evidente</li> <li>3. Correspondência não existente</li> </ol>
	Elementos e materiais estruturais e estruturantes	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elementos estruturais e estruturantes               <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. Coluna                   <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1.1. Coluna espiralada</li> <li>1.1.2. Coluna galbada</li> <li>1.1.3. Coluna torsa</li> <li>1.1.4. Definir ordem arquitectónica</li> </ol> </li> </ol> </li> </ol>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>1.4. Esqueleto</li> <li>1.5. Muro</li> <li>1.6. Parede <ul style="list-style-type: none"> <li>1.6.1. Parede divisória</li> <li>1.6.2. Parede meia</li> <li>1.6.3. Parede mestra</li> </ul> </li> <li>1.7. Pilares</li> <li>1.8. Pilastra</li> <li>1.9. Tabique</li> <li>1.10. Taipa</li> <li>1.11. Viga</li> <li>2. Materiais <ul style="list-style-type: none"> <li>2.1. Barro</li> <li>2.2. Betão</li> <li>2.3. Ferro</li> <li>2.4. Madeira</li> <li>2.5. Pedra</li> <li>2.6. Tijolo <ul style="list-style-type: none"> <li>2.6.1. Tijolo burro</li> <li>2.6.2. Tijolo perfurado <ul style="list-style-type: none"> <li>2.6.2.1. Tijolo perfurado de barro</li> <li>2.6.2.2. Tijolo perfurado de betão</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul> </li> <li>3. Aparelho (referir tipo)</li> </ul>
Coberturas externas	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Forma <ul style="list-style-type: none"> <li>1.1. Amansardada</li> <li>1.2. Canhão</li> <li>1.3. Coruchéu</li> <li>1.4. Cúpula</li> <li>1.5. Dente de serra <ul style="list-style-type: none"> <li>1.5.1. Shed</li> </ul> </li> <li>1.6. Inclinação <ul style="list-style-type: none"> <li>1.6.1. Uma água</li> <li>1.6.2. Várias águas</li> </ul> </li> <li>1.7. Plana (terraço)</li> <li>1.8. Tesoura</li> </ul> </li> <li>2. Materiais <ul style="list-style-type: none"> <li>2.1. Azulejo</li> <li>2.2. Cantaria</li> <li>2.3. Ferro</li> <li>2.4. Ladrilho</li> <li>2.5. Placa de betão</li> <li>2.6. Placas de xisto</li> <li>2.7. Telha de barro,</li> <li>2.8. Telha de vidro</li> <li>2.9. Vidro</li> </ul> </li> <li>3. Elementos <ul style="list-style-type: none"> <li>3.1. Clarabóias</li> <li>3.2. Chaminés</li> <li>3.3. Pináculos</li> <li>3.4. Pombinhas</li> </ul> </li> </ul>

	Fachadas	<ul style="list-style-type: none"><li>1.Fachadas<ul style="list-style-type: none"><li>1.1.Composição<ul style="list-style-type: none"><li>1.1.1.Assimétrica</li><li>1.1.2.Fachada harmónica</li><li>1.1.3.Frente estreita</li><li>1.1.4.Frente larga</li><li>1.1.5.Simétrica</li></ul></li><li>1.2.Forma<ul style="list-style-type: none"><li>1.2.1.Aprumada</li><li>1.2.2.Barriga</li><li>1.2.3.Esbarro</li></ul></li><li>1.3.Materiais estruturantes<ul style="list-style-type: none"><li>1.3.1.Elemento vegetal</li><li>1.3.2.Vigamento de betão</li><li>1.3.3.Vigamento de madeira</li></ul></li><li>1.4.Materiais de revestimento<ul style="list-style-type: none"><li>1.4.1.Alvenaria aparente (tipo de pedra e aparelho)</li><li>1.4.2.Azulejo</li><li>1.4.3.Cantaria (tipo de pedra e aparelho)</li><li>1.4.4.Chapa ondulada<ul style="list-style-type: none"><li>1.4.4.1.Metal</li><li>1.4.4.2.Plástico</li></ul></li><li>1.4.5.Estuque</li><li>1.4.6.Mosaico</li><li>1.4.7.Placas cerâmicas</li><li>1.4.8.Pintura (indicar a cor)</li><li>1.4.9.Reboco</li><li>1.4.10.Tabique</li></ul></li><li>1.5.Elementos de composição da fachada<ul style="list-style-type: none"><li>1.5.1.Pano</li><li>1.5.2.Registo</li><li>1.5.3.Cunhais<ul style="list-style-type: none"><li>1.5.3.1.Apilastrados</li><li>1.5.3.2.Cantaria</li><li>1.5.3.3.Estucados</li><li>1.5.3.4.Perpianhos</li><li>1.5.3.5.Pintados</li><li>1.5.3.6.Simples</li></ul></li></ul></li><li>1.6.Formas de remate<ul style="list-style-type: none"><li>1.6.1.Inferior<ul style="list-style-type: none"><li>1.6.1.1.Embasamento</li><li>1.6.1.2.Soco</li></ul></li><li>1.6.2.Superior<ul style="list-style-type: none"><li>1.6.2.1.Empena</li><li>1.6.2.2.Frontão<ul style="list-style-type: none"><li>1.6.2.2.1.Interrompido</li><li>1.6.2.2.2.Semicircular</li></ul></li></ul></li></ul></li></ul></li></ul>
--	----------	--

	<ul style="list-style-type: none"><li>1.6.2.2.3.Triangular</li><li>1.6.2.2.4.Outros</li><li>1.6.2.3.Pinhão</li><li>1.7.Elementos do remate<ul style="list-style-type: none"><li>1.7.1.Aba<ul style="list-style-type: none"><li>1.7.1.1. Corrida</li><li>1.7.1.2. Simples</li></ul></li><li>1.7.2.Ameias decorativas</li><li>1.7.3.Balaustrada</li><li>1.7.4.Beirada<ul style="list-style-type: none"><li>1.7.4.1.Múltipla</li><li>1.7.4.2.Simples</li></ul></li><li>1.7.5.Cornija</li><li>1.7.6.Entablamento</li><li>1.7.7.Estuque<ul style="list-style-type: none"><li>1.7.7.1.Esgrafitado</li><li>1.7.7.2.Pintado</li><li>1.7.7.3.Relevado</li></ul></li><li>1.7.8.Faixa pintada</li><li>1.7.9.Friso<ul style="list-style-type: none"><li>1.7.9.1.Azulejo</li><li>1.7.9.2.Betão</li><li>1.7.9.3.Cantaria</li><li>1.7.9.4.Pintura</li></ul></li><li>1.7.10.Lambrequins</li><li>1.7.11.Parapeito</li><li>1.7.12.Pináculo</li><li>1.7.13.Platibanda<ul style="list-style-type: none"><li>1.7.13.1.Plena</li><li>1.7.13.2.Vazada</li></ul></li><li>1.7.14.Urna</li></ul></li><li>2.Alpendre</li><li>3.Cornija</li><li>4.Friso</li><li>5.Guarita</li><li>6.Loggia</li><li>7.Nicho</li><li>8.Palas</li><li>9.Pilastras</li><li>10.Telheiros</li><li>11.Varandas</li><li>12.Elementos decorativos vários</li><li>14.Vãos<ul style="list-style-type: none"><li>14.1.Fresta</li><li>14.2.Janelas<ul style="list-style-type: none"><li>14.2.1.Bay-window</li><li>14.2.2.Bow-window</li><li>14.2.3.Janelas bíforas</li><li>14.2.4.Janelas de ângulo</li><li>14.2.5.Janelas de peitoril</li></ul></li></ul></li></ul>
--	---



	<ul style="list-style-type: none"><li>14.2.6.Janelas de sacada</li><li>14.2.7.Janelas de varandim</li><li>14.2.8.Janelas jacentes</li><li>14.2.9.Janelas maineladas</li><li>14.2.10.Janelas termais</li><li>14.2.11.Janelas tríforas</li><li>14.3.Portas-janelas,</li><li>14.4.Óculo</li><li>14.5.Porta</li><li>14.6.Porta-carral</li><li>14.7.Portal</li><li>14.8.Sineira</li><li>14.9.Molduras dos vãos<ul style="list-style-type: none"><li>14.9.1.Forma<ul style="list-style-type: none"><li>14.9.1.1.Arco<ul style="list-style-type: none"><li>14.9.1.1.1.Abatido</li><li>14.9.1.1.2.Canopial</li><li>14.9.1.1.3.Cortina</li><li>14.9.1.1.4.Lobulado</li><li>14.9.1.1.5.Volta perfeita</li></ul></li><li>14.9.1.2.Mainel</li><li>14.9.1.3.Simples</li><li>14.9.1.4.Recortada</li><li>14.9.1.5.Rectilínea</li></ul></li><li>14.9.2.Materiais e técnicas<ul style="list-style-type: none"><li>14.9.2.1.Azulejo</li><li>14.9.2.2.Betão</li><li>14.9.2.3.Cantaria</li><li>14.9.2.4.Madeira</li><li>14.9.2.5.Pintura</li><li>14.9.2.6.Tijolo</li></ul></li></ul></li><li>14.10.Elementos decorativos<ul style="list-style-type: none"><li>14.10.1.Avental</li><li>14.10.2.Brincos</li><li>14.10.3.Cornijas</li><li>14.10.4.Frontões</li><li>14.10.5.Pingentes</li><li>14.10.6.Elementos decorativos dos vários períodos artísticos</li></ul></li><li>14.11.Elementos de protecção<ul style="list-style-type: none"><li>14.11.1.Estores</li><li>14.11.2.Folha</li><li>14.11.3.Ponte levadiça</li><li>14.11.4.Portadas</li><li>14.11.5.Postigos</li><li>14.11.6.Tapa-sóis</li><li>14.11.7.Terceria</li><li>14.11.8.Venezianas</li></ul></li><li>15.Acessos</li><li>16.Escada (forma e material)</li></ul>
--	---

	<p>17.Rampa (forma e material) 18.1.Guarda (forma e material)</p>
Interior	<p>1.Elementos decorativos e estruturais das paredes</p> <p>1.1.Apainelado</p> <p>1.2.Alvenaria aparente</p> <p>1.3.Cantaria aparente</p> <p>1.4.Elementos de revestimento</p> <p>1.4.1.Azulejo</p> <p>1.4.2.Cortiça</p> <p>1.4.3.Estuque</p> <p>1.4.4.Madeira</p> <p>1.4.5.Papel</p> <p>1.4.6.Pintura mural</p> <p>1.4.7.Talha</p> <p>1.4.8.Tecido</p> <p>2.Coberturas interiores</p> <p>2.1.Forma</p> <p>2.1.1.Abóbada (tipo)</p> <p>2.1.2.Alfarge</p> <p>2.1.3.Apainelados</p> <p>2.1.4.Caixotões</p> <p>2.1.5.Cúpula</p> <p>2.1.6.Dente de serra</p> <p>2.1.6.1.Shed</p> <p>2.1.7.Gamela</p> <p>2.1.8.Masseira</p> <p>2.1.9.Pano (indicar número)</p> <p>2.1.10.Tecto falso</p> <p>3.Pavimentos</p> <p>3.1.Acrílico</p> <p>3.2.Calhau rolado</p> <p>3.3.Cerâmico</p> <p>3.4.Cimento</p> <p>3.4.1.Pigmentado</p> <p>3.4.2.Simples</p> <p>3.5.Lajeado</p> <p>3.6.Metálico</p> <p>3.7.Mosaico</p> <p>3.8.Parquet</p> <p>3.9.Placa de betão</p> <p>3.10.Soalho</p> <p>3.11.Vidro</p>
	<p>1.Elementos de distribuição espacial</p> <p>1.1.Corredor</p> <p>1.2.Elevador</p> <p>1.3.Escada (forma e material)</p> <p>1.4.Rampa (forma e material)</p> <p>1.4.1.Guarda (forma e material)</p> <p>2.Compartimentos e espaços</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>2.1. Organização social e funcional do espaço <ul style="list-style-type: none"> <li>2.1.1. Função geral por piso</li> </ul> </li> <li>2.2. Acesso <ul style="list-style-type: none"> <li>2.2.1. Átrio <ul style="list-style-type: none"> <li>2.2.1.1. Duplo</li> <li>2.2.1.2. Simples</li> </ul> </li> <li>2.2.2. Corredor <ul style="list-style-type: none"> <li>2.2.2.1. Corredor em cotovelo</li> </ul> </li> <li>2.2.3. Vestíbulo</li> </ul> </li> <li>2.3. Articulação <ul style="list-style-type: none"> <li>2.3.1. Independentes</li> <li>2.3.2. Intercomunicantes</li> </ul> </li> <li>2.4. Enumeração <ul style="list-style-type: none"> <li>2.4.1. Adega</li> <li>2.4.2. Cárcere</li> <li>2.4.3. Cela</li> <li>2.4.4. Cozinha</li> <li>2.4.5. Dormitório</li> <li>2.4.6. Enfermaria</li> <li>2.4.7. Instalações sanitárias</li> <li>2.4.8. Nave</li> <li>2.4.9. Portaria</li> <li>2.4.10. Quarto</li> <li>2.4.11. Recreio</li> <li>2.4.12. Refeitório</li> <li>2.4.13. Sala(s)</li> <li>2.4.14. Sala de Actos</li> <li>2.4.15. Sala de atendimento / recepção</li> <li>2.4.16. Sala de aula</li> <li>2.4.17. Salão nobre</li> </ul> </li> </ul>
<b>EDIFÍCIOS - geral</b>	
Pisos	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Número de pisos <ul style="list-style-type: none"> <li>1.1. Abaixo do solo <ul style="list-style-type: none"> <li>1.1.1. Cave</li> </ul> </li> <li>1.2. Acima do solo <ul style="list-style-type: none"> <li>1.2.1. Mezzanino</li> <li>1.2.2. Sótão</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>
Instalações especiais	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Instalações de segurança <ul style="list-style-type: none"> <li>1.1. Sistema de combate a incêndio</li> <li>1.2. Sistemas de detecção de incêndio</li> <li>1.3. Sistemas de detecção de intrusão</li> </ul> </li> <li>2. Instalações mecânicas <ul style="list-style-type: none"> <li>2.1. AVAC (Aquecimento, Ventilação e Ar condicionado) <ul style="list-style-type: none"> <li>2.1.1. Painéis solares</li> </ul> </li> <li>2.2. Piscinas</li> <li>2.3. Centrais térmicas</li> <li>2.4. Instalações de gases laboratoriais</li> </ul> </li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>2.5. Rede de vapor</li> <li>3. Rede de águas</li> <li>4. Rede de águas residuais</li> <li>5. Rede de comunicações</li> <li>6. Rede eléctrica</li> <li>7. Rede de gás</li> <li>8. Ventilação <ul style="list-style-type: none"> <li>8.1. Sistema de evacuação</li> <li>8.2. Sistema de extracção</li> <li>8.3. Sistema de insuflação</li> </ul> </li> </ul>
<b>EDIFÍCIOS - militares</b>	
Componentes	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Adarve</li> <li>2. Atalaia</li> <li>3. Balcão</li> <li>4. Baluarte</li> <li>5. Cerca</li> <li>6. Cortina</li> <li>7. Fosso</li> <li>8. Meio-baluarte</li> <li>9. Muralha</li> <li>10. Paio</li> <li>11. Revelim</li> <li>12. Redente</li> <li>13. Tenalha</li> <li>14. Terraplano</li> <li>15. Torre <ul style="list-style-type: none"> <li>15.1. Torre albarrã</li> <li>15.2. Torre da couraça</li> <li>15.3. Torre de menagem</li> </ul> </li> </ul>
Tipo de vãos	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Boeira</li> <li>2. Fresta de tiro</li> <li>3. Matacão</li> <li>4. Porta da traição</li> <li>5. Porta da vila</li> <li>6. Porta falsa</li> <li>7. Porta fortificada</li> <li>8. Postigo</li> <li>9. Poterna</li> <li>10. Seteira</li> <li>11. Troneira (definir forma)</li> </ul>
Elementos de remate	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Parapeito <ul style="list-style-type: none"> <li>1.1. Ameado (ameia e aberta)</li> <li>1.2. Merloado (merlão e canhoneira)</li> <li>1.3. Simples</li> </ul> </li> </ul>
<b>EDIFÍCIOS – religiosos</b>	
Interior	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Lado da Epístola</li> <li>2. Lado do Evangelho</li> <li>3. Parede fundeira</li> <li>4. Parede testeira</li> </ul>
Espaços funcionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Ábside</li> </ul>

interiores	<ol style="list-style-type: none"> <li>2.Absidiolo</li> <li>3.Ante-coro</li> <li>4.Capela-mor</li> <li>5.Casa do Capítulo</li> <li>6.Casa do lavabo</li> <li>7.Confessionário</li> <li>8.Coro-alto</li> <li>9.Cripta</li> <li>10.Cubículo</li> <li>11.<i>De Profundis</i></li> <li>12.Galilé</li> <li>13.Nártex</li> <li>14.Noviciado</li> <li>15.Presbitério</li> <li>16.Sacristia</li> <li>17.Transepto</li> <li>18.Trifório</li> <li>19.Via Sacra</li> </ol>
Elementos de distribuição espacial	<ol style="list-style-type: none"> <li>1.Claustro</li> <li>2.Corredor do cemitério</li> <li>3.Corredor do coro</li> <li>4.Corredor dos confessionários</li> <li>5.Escada das Matinas</li> <li>6.Escada regral</li> </ol>
Tipo de vãos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1.Clerestório <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1.Duplo clerestório</li> </ol> </li> <li>2.Janela de Pilatos</li> <li>3.Janela regral</li> </ol>
Património integrado	<ol style="list-style-type: none"> <li>1.Arcaz</li> <li>2.Cadeiral</li> <li>3.Lavabo</li> <li>4.Nicho de alfaias</li> <li>5.Órgão</li> <li>6.Pia baptismal</li> <li>7.Pia de água benta</li> <li>8.Púlpito</li> <li>9.Retábulo (referir localização e forma)</li> <li>10.Sepultura</li> <li>11.Túmulo</li> <li>12.Tribuna</li> </ol>
<b>EDIFÍCIOS - residenciais</b>	
Espaços funcionais interiores	<ol style="list-style-type: none"> <li>1.Alcofa</li> <li>2.Cortes</li> </ol>
Componentes	<ol style="list-style-type: none"> <li>1.Balcão</li> </ol>
<b>ESTRUTURAS CONSTRUÍDAS - infraestruturais</b>	
Tipo de estruturas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1.Açude</li> <li>2.Aqueduto</li> <li>3.Arca de água</li> <li>4.Barragem</li> <li>5.Bebedouro</li> </ol>

	6.Cisterna 7.Chafariz 8.Depósito 9.Fonte 10.Lavadouro 11.Levada 12.Mãe de água 13.Mina 14.Nora 15.Poço 16.Poço-cisterna 17.Sifão
Componentes	1.Alcatruzes 2.Bica 3.Bomba 4.Caleira 5.Cano 6.Espaldar 7.Galeria 8.Gárgula 9.Ilharga 10.Lavadouro 11.Lavadouro corrido 12.Lavadouro individual 13.Picota 14.Plintos para vasilhame 15.Respiradouro 16.Réguas para vasilhame 17.Taça (referir número e forma) 18.Tanque (referir número forma) 19.Referir elementos decorativos
<b>ESTRUTURAS CONSTRUÍDAS – judiciais</b>	
Tipo de estruturas	1.Forca 2.Pelourinho
Componentes	1.Ferro de sujeição 2.Tipo de remate 2.1.Bola 2.2.Coluço 2.3.Gaiola 2.4.Pinha 2.5.Roca 2.6.Tabuleiro
<b>ESTRUTURAS CONSTRUÍDAS – religiosas e funerárias</b>	
Tipo de estruturas	1.Alminhas 2.Anta 3.Calvário 4.Cruzeiro 5.Jazigo 6.Necrópole 7.Nicho devocional

	8.Sarcófago 9.Sepultura 10.Túmulo 11.Via Sacra
Componentes	1.Câmara funerária 2.Chapéu 3.Columbário 4.Corredor 5.Cruz (especificar a forma, elementos decorativos e iconografia escultórica) 6.Esteio
<b>ESTRUTURAS CONSTRUÍDAS – transportes e comunicações</b>	
Tipo de estruturas	1.Poldra 2.Poldrado 3.Pontão 4.Ponte 4.1.Ponte de barcas 4.2.Ponte fortificada 4.2.Ponte móvel 5.Via 6.Viaduto
Componentes	1.Boeiro 2.Cabos de suspensão 3.Carlinga 4.Longarina 5.Olhal 6.Passeio 7.Pilar-encontro 8.Pórticos terminais 9.Tabuleiro 9.1.Tabuleiro duplo 9.2.Tabuleiro em cavalete 9.3.Tabuleiro plano 9.4.Tabuleiro rampante 10.Talhamar 11.Talhante 12.Viga de rigidez
<b>FONTE</b>	Objecto arquitectónico, plantas e material fotográfico (antigo e actual). Tesauro SIPA.
<b>REGRAS DE PREENCHIMENTO</b>	Indicação dos dados a partir do geral para o particular, apoiando-se na seguinte estrutura: [Indicação do tipo de planta, indicando se é poligonal ou centralizada, especificando a forma]. [Indicação se o objecto arquitectónico é simples ou composto e, neste caso, referir o tipo de articulação entre os vários corpos]. Caso seja pertinente: [Indicação da estrutura do objecto relativamente aos materiais e abordagem ao tipo de técnicas construtivas]. [Indicação do tipo de coberturas, relativamente à sua forma, materiais e elementos que as integram]. [Indicação do número de pisos e tipo de fachadas, elencando os seus componentes estruturais e decorativos e respectivas características]. [Indicação da análise do interior do objecto arquitectónico, quanto aos

	<p>elementos de distribuição espacial, organização social e funcional das dependências], [Indicação dos espaços e tipo de articulação entre eles, referindo as características das coberturas interiores (tectos), dos pavimentos e das paredes]. [Indicação dos respectivos elementos decorativos]. Caso seja pertinente: [Indicação da existência de instalações especiais]</p>
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
<b>EXEMPLOS</b>	<p>&gt; <i>Capela do Espírito Santo</i> (IHRU/SIPA n.º PT020505040079, Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Idanha-a-Velha)</p> <p>Capela de planta longitudinal composta por nave e capela-mor, com coberturas diferenciadas em telhados de duas águas. Fachadas rebocadas e pintadas de branco, excepto a principal, em cantaria de granito aparente, em aparelho isódomo, com cunhais perpianhos e rematadas em beirada simples. Fachada principal virada a O. em empena, rasgada por portal de verga recta. Fachada lateral esquerda, virada a N., cega, surgindo, na oposta, porta travessa de verga recta, no corpo da nave, e uma fresta emoldurada a cantaria, no corpo da capela-mor. Fachada posterior em empena cega. INTERIOR rebocado e pintado de branco, percorrido por faixa pintada de azul, com pavimento em lajes de granito irregulares e coberturas de madeira em masseira, pintadas de azul celeste. No lado do Evangelho, púlpito circular, assente em ampla coluna e nas escadas de acesso, pintadas de branco e azul, com guarda plena. Junto à porta travessa, pia de água benta, assente em coluna e com bacia hemisférica. Capela-mor com retábulo de talha pintada de marmoreados fingidos, azuis e rosa, de planta convexa e um eixo definido por quatro pilastras toscanas, assentes em plintos paralelepípedicos, com as faces almofadadas; ao centro, nicho de perfil curvo, contendo peanha com imaginária, rematado por pequeno friso e cornija contracurva; altar paralelepípedico, em frente ao qual se situa o actual altar-mor, em cantaria de granito aparente, composto por tampo e dois pilares.</p> <p>&gt; <i>Cruzeiro de Torre do Pinhão</i> (IHRU/SIPA n.º PT011710140089, Vila Real, Sabrosa, Torre do Pinhão)</p> <p>Planta quadrangular, formado por três degraus escalonados, adaptados ao declive e com algumas fracturas cimentadas, sobre o qual assenta uma base saliente, terminando em cornija e apresentando as faces lisas. Cruz com braços de secção quadrangular, tendo cada uma das faces percorridas por sulco recto que, nos topos da frontal e posterior, é côncavo, e terminados em botão bastante saliente; na face frontal possui inferiormente a inscrição 1810 e superiormente IHRU; na face lateral esquerda possui afixado ao braço vertical da cruz estrutura metálica de sustentação de duas candeias de ferro.</p> <p>&gt; <i>Forte de Lovelhe</i> (IHRU/SIPA n.º PT011610080006, Viana do Castelo, Vila Nova de Cerveira, Lovelhe)</p> <p>Planta pentagonal composta por cinco baluartes irregulares, quatro dispostos lateralmente, tendo dois a N. e outros dois a S., de estrutura igual dois a dois, e o quinto a E., mais largo, unidos por cortinas rectas e, entre os dois baluartes laterais, cortinas semicirculares. Paramentos dos panos de muralha e baluartes em esbarro, em cantaria irregular, disposta a seco, e cunhais aparelhados. Em cada um dos ângulos avançados dos baluartes, erguem-se guaritas circulares; têm acesso por vão recto e são rasgadas por dois vãos rectangulares superiores. Apresenta uma única entrada, rasgada na cortina sensivelmente a SE., com portal de arco em</p>



	<p>volta perfeita, sendo encimado por cornija recta. Transposto o portal, a zona do túnel da antiga entrada coberta já não possui a abóbada que a cobriria, tendo no seu término um outro vão de arco em volta perfeita. O recinto interior, encontra-se muito assoreado e totalmente coberto de vegetação, não apresentando visíveis as rampas de acesso aos baluartes. Ao longo da cortina frontal ao portal, os paramentos têm vários vãos rectangulares marcados dos antigos quartéis que ali se adossavam e de que já não existem outros vestígios. O forte é envolvido por fosso, com largura de cerca de 4 m..</p> <p>&gt; <i>Chafariz das Janelas Verdes</i> (IHRU/SIPA n.º PT031106260356, Lisboa, Lisboa, Prazeres)</p> <p>Chafariz de planta circular, pavimentada a lajeado de calcário, com acesso, nos lados N. e S., por cinco degraus em cantaria, desenvolvendo-se nos lados opostos, dois tanques semicirculares formados pelas guardas plenas das escadas, em cantaria almofadada, cada um deles com uma bica quadrangular. No centro da plataforma, surge a zona superior do chafariz, rematada por um grupo escultórico, representando uma alegoria ao Amor e à Água, com as figuras de Vénus, ladeada por um golfinho e pela figura de Cupido.</p> <p>&gt; <i>Ponte em Proença-a-Velha</i> (IHRU/SIPA n.º PT020505110157, Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Idanha-a-Velha, Proença-a-Velha)</p> <p>Ponte em alvenaria e cantaria de granito aparente, assente em quatro arcos de volta perfeita, de dimensões semelhantes, surgindo, nos lados mais dois vãos rectilíneos, o do lado O. com os ângulos recortados, reforçando a estrutura e assente em afloramento rochoso. Possui tabuleiro plano, com pavimento em asfalto, e com guardas de ferro.</p> <p>Ver também referências em <i>anexo A</i></p>	
<b>COTEJO</b>	<b>SIPA</b>	<b>IGESPAR</b>
	Descrição	Descrições / Nota histórica-artística

## 12 ARQUITECTO / CONSTRUTOR / AUTOR

<b>DEFINIÇÃO / OBJECTIVO</b>	Registo dos nomes dos intervenientes no planeamento, projecto, construção, decoração, restauro ou remodelação de um objecto arquitectónico. Permite o conhecimento dos responsáveis pela edificação do objecto arquitectónico, o que o pode valorizar do ponto de vista artístico, tratando-se de um mestre de nomeada ou mesmo fazer despontar nomes desconhecidos no universo de mestres e artistas que desenvolveram a sua arte, quer à escala nacional, quer localmente.
<b>OBRIGAÇÃO</b>	Opcional.
<b>APLICABILIDADE</b>	Todos os tipos de objectos arquitectónicos.
<b>CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO</b>	O <i>Arquitecto / Construtor / Autor</i> condiciona e é condicionado pelos valores a inscrever nos elementos <i>Cronologia</i> .
<b>TERMOS A UTILIZAR</b>	Arquitecto Arquitecto paisagista Caiador Canteiro Carpinteiro Desenhador Empreiteiros Empresa (construção, reabilitação) Engenheiro (civil, electro-técnico, mecânico, militar e outros) Ensamblador Entalhador Escultor Estucador Fábrica (azulejo, cerâmica, outras) Ferreiro Firma (mobiliário, restauro...) Fundidor Imaginário Marceneiro Mestre-de-obras Organeiro Ourives Pedreiro Pintor (tela, azulejo, pintor-dourador) Projectista Retelhador Sineiro Torneiro Urbanista Vidraceiro  Atr. (atribuído) Desconhecido

	Não determinado	
<b>FONTE</b>	Bibliografia, documentação arquivística e fontes orais disponíveis sobre o objecto arquitectónico.	
<b>REGRAS DE PREENCHIMENTO</b>	<p>A informação a inscrever neste elemento deve obedecer às seguintes formulações:</p> <p>[Indicação, em capitais, da actividade profissional por ordem alfabética] : [indicação, por ordem cronológica, do nome do interveniente] ([indicação da data da intervenção]).</p> <p>1 – Caso a atribuição da obra seja conjectural: [Indicação, em capitais, da actividade profissional por ordem alfabética] : [indicação, por ordem cronológica, do nome do interveniente] (<i>atr.</i> , [indicação da data da intervenção]).</p> <p>2 - Caso não seja conhecido o autor da obra: <i>Desconhecido.</i></p> <p>3 - Caso seja(m) conhecido(s) o(s) nome(s) de interveniente(s) cujo papel ou responsabilidade não foi possível determinar: <i>Não determinado.</i></p>	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	Os nomes elencados na ficha elemento <i>Arquitecto / Construtor / Autor</i> entram em correspondência com as respectivas intervenções, na ficha elemento <i>Cronologia</i> acompanhados das datas de nascimento e morte na primeira menção, em parêntese.	
<b>EXEMPLOS</b>	<p>&gt; 1 – ARQUITECTO: Manuel Pinto de Vilalobos, Pai e Filho (séc. 17/18). ENTALHADOR: António Fernandes (1638); Manuel Ambrósio Coelho (1709-1720); Domingos Magalhães (1727-1728); António Rodrigues Pereira (1743-1762); ESCULTOR: José Rodrigues (1832-1833). ESTUCADOR: Caetano Pinheiro (1810-1811). IMAGINÁRIO: António Luís (1638-1640); António de Azevedo (1717-1720); Gualter de Sousa (1720).</p> <p>&gt; 2 – PEDREIRO: Manuel Lourenço (<i>atr.</i>, 1729).</p> <p>Ver também referências em <i>anexo A</i></p>	
<b>COTEJO</b>	<b>SIPA</b>	<b>IGESPAR</b>
	Arquitecto / construtor / autor	Descrições / Nota histórico-artística

## 13 CRONOLOGIA

<b>DEFINIÇÃO / OBJECTIVO</b>	Registo dos principais momentos do processo de planeamento, projecto, construção e utilização do objecto arquitectónico e/ou de factos exteriores com peso, influência ou interferência directa na sua concepção, construção, conservação, remodelação, restauro, gestão e utilização.	
<b>OBRIGAÇÃO</b>	Opcional.	
<b>APLICABILIDADE</b>	Todos os tipos de objectos arquitectónicos.	
<b>CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO</b>	A <i>Cronologia</i> condiciona e é condicionada pelos valores a inscrever nos elementos <i>Arquitecto / Construtor / Autor</i> e <i>Época de construção</i> .	
<b>TERMOS A UTILIZAR</b>	Década Época Idade Metade Quartel Séc. (século)	
<b>FONTE</b>	Bibliografia, documentação arquivística e fontes orais, disponíveis sobre o objecto arquitectónico.	
<b>REGRAS DE PREENCHIMENTO</b>	A informação a inscrever neste elemento deve obedecer às seguintes formulações: 1 – Caso não seja conhecida a data precisa do dado a registar: <i>Idade</i> [Indicação da Idade a inscrever] – [indicação da ocorrência]. ou <i>Séc.</i> [Indicação em numeração romana do século] – [indicação da ocorrência]. 2 – Caso seja conhecida a data precisa do(s) dado(s) a registar: [Indicação do ano] , [indicação do dia e mês] - [indicação da ocorrência] ; [Indicação do ano] , [indicação do dia e mês] - [indicação da ocorrência].	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	Os nomes elencados no campo <i>Arquitecto / Construtor / Autor</i> entram em correspondência com as respectivas intervenções, acompanhados das datas de nascimento e morte na primeira menção, em parêntese.	
<b>EXEMPLOS</b>	<p>&gt; 1.1 - Idade Média – construção do imóvel.</p> <p>&gt; 1.2 - Séc. XVII – lançamento da primeira pedra do imóvel, no cunhal S.</p> <p>&gt; 2 - 1755, 1 Novembro - violento terramoto, maremoto e incêndio arrasam o centro de Lisboa; 1756, 12 Junho - constituição da Casa do Risco das Obras Públicas, Eugénio dos Santos é nomeado para a dirigir; 1764 - início da construção do Passeio Público, articulado com o ângulo NO. do Rossio.</p> <p>Ver também referências em <i>anexo A</i></p>	
<b>COTEJO</b>	<b>SIPA</b>	<b>IGESPAR</b>
	Cronologia	Descrições / Nota histórico-artística

## 14 TIPOLOGIA

<b>DEFINIÇÃO / OBJECTIVO</b>	Regista a identificação e caracterização dos traços distintivos do tipo do objecto arquitectónico e as correspondentes soluções espaciais, estruturais, construtivas e estilísticas, permitindo a sua melhor compreensão, análise e eventual valoração por comparação com outros objectos pertencentes ao mesmo tipo; pode-se, ainda, registar, as características que o singularizam relativamente a outros objectos similares.	
<b>OBRIGAÇÃO</b>	Opcional.	
<b>APLICABILIDADE</b>	Todos os tipos de objectos arquitectónicos.	
<b>CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO</b>	A <i>Tipologia</i> condiciona e é condicionado pelos valores a inscrever nos elementos <i>Categoria</i> , <i>Tipo</i> , <i>Utilização inicial</i> e <i>Utilização actual</i> .	
<b>TERMOS A UTILIZAR</b>	Classificação funcional tipológico-	Arquitectura agrícola Arquitectura agro-florestal Arquitectura científica Arquitectura comemorativa Arquitectura comercial, turística e de serviços Arquitectura cultural e recreativa Arquitectura de aclimação Arquitectura de armazenamento Arquitectura de comunicações e transportes Arquitectura de saúde e assistencial Arquitectura desportiva Arquitectura educativa Arquitectura financeira Arquitectura funerária Arquitectura industrial Arquitectura infraestrutural Arquitectura judicial e prisional Arquitectura militar e de segurança Arquitectura pecuária Arquitectura política e administrativa Arquitectura religiosa Arquitectura residencial
	Classificação cronológica e estilística	Pré-história Proto-história Antiguidade Clássica Idade Média Idade Moderna Quinhentista Seiscentista Setecentista  Idade Contemporânea Oitocentista Séc. XX  Vernácula

	Tipo de planta	Poligonal Cruz latina Em L Em T Em U Rectangular Triangular Centralizada Circular Cruz grega Estrelada Lobulada Octogonal Ovalada Quadrangular
	Sistema de distribuição espacial interno	Organização do espaço Eixo longitudinal Perpendicular à fachada principal Paralelo à fachada principal Pátio interno Claustro Espaços de acesso Átrio Galilé Nártex Vestíbulo Espaços de distribuição Corredor Escada
	Tipo de coberturas interiores	
	Sistema de iluminação	Axial Bilateral Uniforme Unilateral Zenital
	Pisos e elementos que compõem as fachadas	
	Património integrado	
<b>FONTE</b>	Objecto arquitectónico, bibliografia e documentação arquivística, disponíveis sobre o objecto arquitectónico; elemento <i>Descrição</i> do registo de inventário. Consulta dos KITS específicos editados em <a href="http://www.portaldahabitacao.pt">www.portaldahabitacao.pt</a> .	
<b>REGRAS DE PREENCHIMENTO</b>	A informação a inscrever neste elemento deve obedecer às seguintes formulações: <i>Arquitectura</i> [indicação da classificação tipológico-funcional] , [indicação do período artístico]. 1 – Caso não seja possível uma inclusão num estilo específico: <i>Arquitectura</i> [Indicação da categoria] [indicação da época aproximada de construção]. [Indicação do tipo de planta] 2 – Caso seja pertinente:	

	<p>[Indicação da articulação dos compartimentos e espaços e elementos de distribuição espacial]</p> <p>[Indicação do tipo de coberturas interiores]</p> <p>[Indicação do sistema de iluminação interior]</p> <p>[Indicação da caracterização genérica dos pisos e fachadas]</p> <p>[Indicação dos elementos decorativos das fachadas]</p> <p>[Indicação do património integrado]</p>	
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
<b>EXEMPLOS</b>	<p>&gt; 1 - Arquitectura religiosa, vernácula. Capela de planta longitudinal, composta por nave e capela-mor mais estreita, com coberturas interiores diferenciadas de madeira em masseira. Fachadas com cunhais perpianhos e rematadas em beirada simples, a lateral direita rasgada por porta travessa. Fachada principal rasgada por portal de verga recta. Interior com púlpito no lado do Evangelho, seiscentista. Arco triunfal de perfil apontado, assente em impostas salientes e de arestas biseladas. Na capela-mor, retábulo de talha pintada de marmoreados fingidos, da Idade moderna, de planta convexa e apenas um eixo.</p> <p>&gt; 2 - Arquitectura militar, seiscentista. Forte de planta pentagonal composta por cinco baluartes irregulares, quatro laterais, de estrutura igual dois a dois e unidos por cortinas semicirculares e o quinto mais largo. Paramentos em esbarro, de cunhais aparelhados sobrepujados por guaritas circulares, apresentando uma única entrada, com portal de arco de volta perfeita.</p> <p>&gt; 3 - Arquitectura residencial, setecentista. Quinta de recreio e produção, composta por um edifício principal, e algumas dependências agrícolas, como um forno, uma pocilga e um pombal circular. A casa principal resultou de várias intervenções, possuindo uma zona mais antiga, constituindo o dos braços do L invertido, que forma a planta, a que se adossa um corpo comprido, com a capela no extremo, adossada pela fachada posterior, permitindo que se prolongue em dois muros, criando dois pátios internos, para onde se abre a zona privada, revelando uma tendência de meados do séc. 18, altura em que terá ocorrido uma reconstrução e adaptação à capela, construída no início da centúria. A casa evolui em dois pisos, rasgada por vãos simples, de verga recta, constituindo portas no piso inferior e janelas de peitoril ou de sacada no superior. Este possui um pequeno vestíbulo, ornado a estuque, de onde sai um corredor que abre para as várias dependências; no piso inferior, a estrutura é semelhante. A capela é de planta longitudinal composta por nave, capela-mor e sacristia adossada à fachada lateral esquerda, sobre a qual surge a tribuna, com ligação à casa, possuindo fachada em empena, flanqueada por cunhais apilastrados, rasgada por portal de verga recta, encimado por frisos e frontão triangular. No interior, coberturas em abóbadas de berço, assentes em cornija, possuindo, no topo, um painel pintado, com mísula, sacrário embutido e altar.</p> <p>&gt; 4 - Arquitectura infraestrutural, setecentista. Fonte de planta rectangular e corpo em cantaria, definido por pilastras almofadadas suportando entablamento, rematada por cornija volutada interrompida por brasão real e urnas, tendo ao centro bica. Tanque frontal rectangular.</p> <p>Ver também referências em <i>anexo A</i></p>	
<b>COTEJO</b>	<b>SIPA</b>	<b>IGESPAR</b>
	Tipologia	Categoria / Tipologia

**15 BENS MÓVEIS – Ver KIT03, KIT05 e KIT06**

---

<b>DEFINIÇÃO / OBJECTIVO</b>		
<b>OBRIGAÇÃO</b>		
<b>APLICABILIDADE</b>		
<b>CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO</b>		
<b>TERMOS A UTILIZAR</b>		
<b>FONTE</b>		
<b>REGRAS DE PREENCHIMENTO</b>		
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
<b>EXEMPLOS</b>		
<b>COTEJO</b>	<b>SIPA</b>	<b>IGESPAR</b>



## 16 UTILIZAÇÃO INICIAL

<b>DEFINIÇÃO / OBJECTIVO</b>	Registo da função para a qual foi construído o objecto arquitectónico, por vezes perdida.	
<b>OBRIGAÇÃO</b>	Opcional.	
<b>APLICABILIDADE</b>	Todos os tipos de objectos arquitectónicos.	
<b>CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO</b>	A <i>Utilização Inicial</i> condiciona e é condicionada pelos valores a inscrever nos elementos <i>Categoria</i> e <i>Tipo</i> .	
<b>TERMOS A UTILIZAR</b>	Consultar <i>anexos B</i> .	
<b>FONTE</b>	Objecto arquitectónico. Elementos bibliográficos.	
<b>REGRAS DE PREENCHIMENTO</b>	<p>A informação a inscrever neste elemento deve obedecer às seguintes formulações:</p> <p>[Indicação da categoria, conforme <i>anexo B</i>, retirando a expressão <i>Edifícios e estruturas construídas</i>] : [indicação da função do objecto arquitectónico, conforme <i>anexo B</i>]</p> <p>1 – Caso o objecto arquitectónico tenha mais que uma função:          [Indicação da categoria, conforme <i>anexo B</i>, retirando a expressão <i>Edifícios e estruturas construídas</i>] : [indicação da função do objecto arquitectónico, conforme <i>anexo B</i>] / [Indicação da categoria, conforme <i>anexo B</i>, retirando a expressão <i>Edifícios e estruturas construídas</i>] : [indicação da função do objecto arquitectónico, conforme <i>anexo B</i>]</p>	
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
<b>EXEMPLOS</b>	<p>&gt; 1 – Educativa: escola primária</p> <p>&gt; 2 – Política e administrativa: paços do concelho / Judicial: tribunal / Prisional: cadeia</p> <p>Ver também referências em <i>anexo A</i></p>	
<b>COTEJO</b>	<b>SIPA</b>	<b>IGESPAR</b>
	Utilização inicial	

## 17 UTILIZAÇÃO ACTUAL

<b>DEFINIÇÃO / OBJECTIVO</b>	Identifica a função actual do objecto arquitectónico a inventariar, a qual pode ser distinta da original.	
<b>OBRIGAÇÃO</b>	Opcional.	
<b>APLICABILIDADE</b>	Todos os tipos de objectos arquitectónicos.	
<b>CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO</b>	A <i>Utilização Actual</i> condiciona e é condicionada pelos valores a inscrever nos elementos <i>Categoria</i> e <i>Tipo</i> .	
<b>TERMOS A UTILIZAR</b>	Consultar <i>anexo B</i> Devoluto Em obras Marco histórico-cultural	
<b>FONTE</b>	Objecto arquitectónico.	
<b>REGRAS DE PREENCHIMENTO</b>	<p>A informação a inscrever neste elemento deve obedecer às seguintes formulações:</p> <p>[Indicação da categoria, conforme <i>anexo B</i>, retirando a expressão <i>Edifícios e estruturas construídas</i>] : [indicação da função do objecto arquitectónico, conforme <i>anexo B</i>]</p> <p>1 – Caso o objecto arquitectónico tenha mais que uma função: [Indicação da categoria, conforme <i>anexo B</i>, retirando a expressão <i>Edifícios e estruturas construídas</i>] : [indicação da função do objecto arquitectónico, conforme <i>anexo B</i>] / [Indicação da categoria, conforme <i>anexo I</i>, retirando a expressão <i>Edifícios e estruturas construídas</i>] : [indicação da função do objecto arquitectónico, conforme <i>anexo B</i>]</p> <p>2 – Caso o objecto arquitectónico tenha mais que uma função em zonas distintas: [Indicação da categoria, conforme <i>anexo B</i>, retirando a expressão <i>Edifícios e estruturas construídas</i>] : [indicação da função do objecto arquitectónico, conforme <i>anexo B</i>] ([indicação da zona do imóvel]) / [Indicação da categoria, conforme <i>anexo B</i>, retirando a expressão <i>Edifícios e estruturas construídas</i>] : [indicação da função do objecto arquitectónico, conforme <i>anexo B</i>] ([indicação da zona do imóvel])</p> <p>3 – Caso o objecto arquitectónico se encontre em processo de remodelação: <i>Em obras</i></p> <p>4 – Caso o objecto arquitectónico se encontre sem utilização: <i>Devoluto</i></p>	
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
<b>EXEMPLOS</b>	<p>&gt; 1 – Cultural e recreativa: museu</p> <p>&gt; 2 – Agrícola: quinta de produção / Turística: casa de turismo rural</p> <p>&gt; 3 – Religiosa: igreja paroquial (templo) / Assistencial: lar</p> <p>Ver também referências em <i>anexo A</i></p>	
<b>COTEJO</b>	<b>SIPA</b>	<b>IGESPAR</b>
	Utilização actual	

## 18 PROPRIETÁRIO

<b>DEFINIÇÃO / OBJECTIVO</b>	Registo do nome e contactos do(s) proprietário(s) do objecto arquitectónico ou da propriedade em que o mesmo se integra. Dá a conhecer o nome do proprietário do objecto, facilitando o contacto com o mesmo, pedidos de autorização de acesso ao imóvel, bem como o acesso a registos em determinados fundos arquivísticos organizados pelo nome do requerente da licença de construção / habitação / utilização.	
<b>OBRIGAÇÃO</b>	Opcional.	
<b>APLICABILIDADE</b>	Todos os tipos de objectos arquitectónicos.	
<b>CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO</b>		
<b>TERMOS A UTILIZAR</b>		
<b>FONTE</b>	Orais, registos prediais, repartições de finanças, arquivos municipais...	
<b>REGRAS DE PREENCHIMENTO</b>	A informação a inscrever neste elemento deve obedecer às seguintes formulações: [Indicação do nome do proprietário] ([indicação da morada e contactos]) 1 – Caso exista mais que um proprietário: [Indicação do nome do proprietário] ([indicação da morada e contactos]) / [Indicação do nome do proprietário] ([indicação da morada e contactos])	
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
<b>EXEMPLOS</b>	<p>&gt; 1 – Fábrica da Igreja Paroquial de Sendim (Padre Fernando Albano Cardoso, Residência Paroquial de Longa, 5120-228 Longa, tel. 000000000)</p> <p>José Pedro Cyrne (Telem.000000000; tel.0000000; fax: 0000; e-mail:aaa)</p> <p>&gt; 2 – Dr. Eduardo Vaz de Oliveira (Lugar do Castelo Quinta das Ribas - Ribas, 4520-220 SANTA MARIA DA FEIRA) / Maria Carmina de Brito Toscano Vaz de Oliveira (tel. 000000; 00000000; 00000000)</p> <p>Ver também referências em <i>anexo A</i></p>	
<b>COTEJO</b>	<b>SIPA</b>	<b>IGESPAR</b>
	Proprietário	

## 19 UTENTE

<b>DEFINIÇÃO / OBJECTIVO</b>	Registo do nome e contactos do(s) utente(s) ou afectatário(s) do objecto arquitectónico ou da propriedade em que o mesmo se integra, facilitando o contacto com o mesmo e pedidos de autorização de acesso ao imóvel.	
<b>OBRIGAÇÃO</b>	Opcional.	
<b>APLICABILIDADE</b>	Todos os tipos de objectos arquitectónicos.	
<b>CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO</b>		
<b>TERMOS A UTILIZAR</b>		
<b>FONTE</b>	Orais	
<b>REGRAS DE PREENCHIMENTO</b>	<p>A informação a inscrever neste elemento deve obedecer às seguintes formulações:</p> <p>[Indicação do nome do utente] ([indicação da morada e contactos])  1 – Caso exista mais que um utente:  [Indicação do nome do utente] ([indicação da morada e contactos]) /  [Indicação do nome do utente] ([indicação da morada e contactos])  2 – Caso o utente seja o proprietário:  <i>Proprietário</i>  3 – Caso o objecto arquitectónico ou parte deles se encontre devoluto:  <i>Sem utilização</i></p>	
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
<b>EXEMPLOS</b>	<p>&gt; 1 – Tribunal de Comarca de Arouca (tel. 256.940.000, fax 256.943.036, correio@arouca.tc.mj.pt)</p> <p>&gt; 2 – Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto (tel. 253 669 100, fax 253 662 726) / Tribunal de Comarca de Cabeceiras de Basto (tel. 253 666 030, fax 253 661 304, correio@cabbasto.tc.mj.pt)</p> <p>Ver também referências em <i>anexo A</i></p>	
<b>COTEJO</b>	<b>SIPA</b>	<b>IGESPAR</b>
	Utente	

## 20 CONSERVAÇÃO GERAL

<b>DEFINIÇÃO / OBJECTIVO</b>	Regista o estado de conservação do objecto arquitectónico, analisado de forma geral, tendo em conta a estrutura, coberturas, portas, caixilharias, tectos, pavimentos, decoração, etc., podendo ser um instrumento útil para estabelecer prioridades de intervenção num objecto arquitectónico.	
<b>OBRIGAÇÃO</b>	Opcional.	
<b>APLICABILIDADE</b>	Todos os tipos de objectos arquitectónicos.	
<b>CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO</b>		
<b>TERMOS A UTILIZAR</b>	Bom Razoável Mau Ruína Em Obras	
<b>FONTE</b>	Objecto arquitectónico.	
<b>REGRAS DE PREENCHIMENTO</b>	A informação a inscrever neste elemento deve obedecer às seguintes formulações: [Indicação do estado de conservação] 1 - Caso o estado de conservação seja variável em função dos diferentes espaços ou partes do objecto: [Indicação do estado de conservação de uma das partes] ([indicação do espaço]) / [Indicação do estado de conservação de uma das partes] ([indicação do espaço])	
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
<b>EXEMPLOS</b>	> Bom (vestíbulo) / Mau (quartos)  Ver também referências em <i>anexo A</i>	
<b>COTEJO</b>	<b>SIPA</b>	<b>IGESPAR</b>
	Conservação cobertura exterior Conservação estrutura Conservação elementos secundários Conservação cobertura interior Conservação pavimentos Conservação decoração Conservação vegetação	Conservação estrutura

## 21 DOCUMENTAÇÃO

<b>DEFINIÇÃO / OBJECTIVO</b>	Registo da bibliografia, arquivos e colecções de documentos locais, referentes ao objecto arquitectónico, permitindo documentar, validar e credibilizar os dados apurados, conferindo-lhes um determinado valor científico.
<b>OBRIGAÇÃO</b>	Opcional.
<b>APLICABILIDADE</b>	Todos os tipos de objectos arquitectónicos.
<b>CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO</b>	
<b>TERMOS A UTILIZAR</b>	Fontes Bibliografia
<b>FONTE</b>	Arquivos e bibliotecas.
<b>REGRAS DE PREENCHIMENTO</b>	<p>A informação a inscrever neste elemento deve obedecer às seguintes formulações:</p> <p>1 - FONTES</p> <p>1.1 – A documentação de arquivo é referida: [indicação da sigla da entidade detentora] : [indicação do arquivo ou núcleo documental] ([indicação da cota]).</p> <p>1.1.1. – Caso existam diferentes núcleos pertencentes a uma mesma entidade: [indicação da sigla da entidade detentora] : [indicação do arquivo ou núcleo documental] ([indicação da cota]) , [indicação do arquivo ou núcleo documental] ([indicação da cota]).</p> <p>1.1.2– Caso exista a referência a mais que uma entidade detentora: [indicação da sigla da entidade detentora] : [indicação do arquivo ou núcleo documental] ([indicação da cota]) ; [indicação da sigla da entidade detentora] : [indicação do arquivo ou núcleo documental] ([indicação da cota]).</p> <p>2 – BIBLIOGRAFIA</p> <p>2.1 - A bibliografia deve ser ordenada por ordem alfabética do apelido do autor e, caso existam várias referências do mesmo, por ordem crescente do ano de edição, separadas por ponto e vírgula: [Indicação do apelido do autor em maiúsculas] , [Indicação do nome do autor] , [indicação do título da obra] , [indicação do n.º de edição, caso exista mais que uma] , [indicação do n.º do volume] , [indicação do local de publicação] , [indicação do editor] , [indicação da data de publicação].</p> <p>2.2 – Caso se trate de um artigo publicado num periódico: [Indicação do apelido do autor em maiúsculas] , [Indicação do nome do autor] , [indicação do título do artigo] , [indicação do título da publicação] , [indicação do n.º de série, caso exista mais que uma] , [indicação do n.º do volume] , [indicação do local de publicação] , [Indicação do editor] , [indicação da data de publicação] , [indicação do n.º de páginas].</p> <p>2.3 – Caso se trate de um site: [Indicação do apelido do autor em maiúsculas] , [Indicação do nome do autor] , [indicação do título do texto] , [indicação do endereço electrónico] , [indicação da data do acesso].</p>
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
<b>EXEMPLOS</b>	<p>&gt; 1 – IHRU: DGEMN/DSMN (0311/05/1)</p> <p>&gt; 2 – IHRU: DGEMN/DSARH (010/000-0139), DGEMN/DSMN (001-</p>

	<p>0313/10)</p> <p>&gt; 3 - MNAA; BNP: Secção de Reservados, Fundo Geral, 7.587-8.215 (Caixa 2-A, I-24 e Caixa 17, X-2-33)</p> <p>&gt; 4 - VALENÇA, Manuel, A Arte Organística em Portugal, vol. II, Braga, 1990.</p> <p>&gt; 5 - TOMÁS, Fr. Leão de São, As grades de Tibães e a sua prol, Belas Artes, série 2, n.º 28-29, 1975, pp. 17-54.</p> <p>&gt; 6 - SILVA, Maria de Fátima Matos da, SILVA, Carlos Alberto Machado Gouveia da, Projecto de valorização e divulgação do povoado fortificado de Cossourado (Paredes de Coura), <a href="http://www.gestioncultural.org">www.gestioncultural.org</a>, 2004</p> <p>Ver também referências em <i>anexo A</i></p>	
<b>COTEJO</b>	<p style="text-align: center;"><b>SIPA</b></p> <p>Bibliografia Documentação gráfica Documentação fotográfica Documentação administrativa</p>	<p style="text-align: center;"><b>IGESPAR</b></p> <p>Bibliografia</p>

## 22 OBSERVAÇÕES

<b>DEFINIÇÃO / OBJECTIVO</b>	Regista dados suplementares que não têm lugar nos restantes elementos do registo ou que detalham e complementam a informação contida nos mesmos, permitindo colmatar alguns dados importantes relativos ao conhecimento do objecto arquitectónico.	
<b>OBRIGAÇÃO</b>	Opcional.	
<b>APLICABILIDADE</b>	Todos os tipos de objectos arquitectónicos.	
<b>CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO</b>		
<b>TERMOS A UTILIZAR</b>		
<b>FONTE</b>	Objecto arquitectónico, bibliografia, documentação arquivística e fontes orais, disponíveis sobre o objecto arquitectónico.	
<b>REGRAS DE PREENCHIMENTO</b>	A informação a inscrever neste elemento deve obedecer às seguintes formulações: [Indicação de um número árabe] – [indicação dos dados a registar] 1 – Caso exista mais que um dado a registar: [Indicação de um número árabe] – [indicação dos dados a registar] ; [Indicação de um número árabe] – [indicação dos dados a registar].	
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
<b>EXEMPLOS</b>	Ver também referências em <i>anexo A</i>	
<b>COTEJO</b>	<b>SIPA</b>	<b>IGESPAR</b>
	Observações	



## 23 AUTOR

---

<b>DEFINIÇÃO / OBJECTIVO</b>	Regista o nome do(s) responsável(eis) pelo preenchimento dos registos de inventário.	
<b>OBRIGAÇÃO</b>	Obrigatório.	
<b>APLICABILIDADE</b>	Todos os tipos de objectos arquitectónicos.	
<b>CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO</b>		
<b>TERMOS A UTILIZAR</b>		
<b>FONTE</b>		
<b>REGRAS DE PREENCHIMENTO</b>	A informação a inscrever neste elemento deve obedecer às seguintes formulações: [Indicação do nome e apelido] 1 – Caso existam vários autores: [Indicação do nome e apelido] / [Indicação do nome e apelido]	
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
<b>EXEMPLOS</b>		
<b>COTEJO</b>	<b>SIPA</b>	<b>IGESPAR</b>
	Autor / Data	Autor(es)

**24 DATA**

<b>DEFINIÇÃO / OBJECTIVO</b>	Regista o ano do preenchimento do registo de inventário.	
<b>OBRIGAÇÃO</b>	Obrigatório.	
<b>APLICABILIDADE</b>	Todos os tipos de objectos arquitectónicos.	
<b>CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO</b>		
<b>TERMOS A UTILIZAR</b>		
<b>FONTE</b>		
<b>REGRAS DE PREENCHIMENTO</b>	A informação a inscrever neste elemento deve obedecer às seguintes formulações: [Indicação do ano]	
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
<b>EXEMPLOS</b>		
<b>COTEJO</b>	<b>SIPA</b>	<b>IGESPAR</b>
	Autor / Data	Data

**25 TIPO DE REGISTO**

<b>DEFINIÇÃO / OBJECTIVO</b>	Inscreve se o registo de inventário constitui um novo registo no sistema de inventário em causa ou se se trata de uma actualização de um já existente.	
<b>OBRIGAÇÃO</b>	Obrigatório.	
<b>APLICABILIDADE</b>	Todos os tipos de objectos arquitectónicos.	
<b>CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO</b>		
<b>TERMOS A UTILIZAR</b>	Novo registo Actualização	
<b>FONTE</b>		
<b>REGRAS DE PREENCHIMENTO</b>	A informação a inscrever neste elemento deve obedecer às seguintes formulações: <i>Novo registo</i> 1 – Caso o objecto arquitectónico exista numa base de dados: <i>Actualização</i>	
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
<b>EXEMPLOS</b>		
<b>COTEJO</b>	<b>SIPA</b>	<b>IGESPAR</b>
	Autor / Data e/ou Actualização	Autor

### III. COMO CONTRIBUIR PARA OS INVENTÁRIOS NACIONAIS DE PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO

1. Os utilizadores do presente documento são convidados a contribuir para o esforço colectivo de identificação, documentação e divulgação de património arquitectónico português e de promoção ou influência portuguesa, remetendo para o ponto focal **KITS – Património** propostas de registos de inventário patrimonial e de material associado correspondentes a edifícios ou estruturas construídas que, do seu ponto de vista, evidenciem interesse cultural e ou civilizacional.
2. Essas propostas, que poderão referir-se a património arquitectónico documentado ou indocumentado nos sistemas de informação e documentação patrimonial geridos pelo IHRU e pelo IGESPAR, deverão ser elaboradas de acordo com as orientações e os requisitos estabelecidos no presente **KIT**.
3. As propostas de novos registos e de actualização/correção de registos pré-existentes e o respectivo material associado deverão ser remetidos para o ponto focal **KITS - Património** em formato electrónico (preferencialmente utilizando o processador de texto Microsoft Word ou compatível) e para os seguintes endereços:

- endereço electrónico: [kitspatrimonio@ihru.pt](mailto:kitspatrimonio@ihru.pt) ;
- endereço postal:

*KITS – Património*  
Forte de Sacavém  
Rua do Forte de Monte Cintra  
2685 – 141  
SACAVÉM

4. O IHRU e o IGESPAR presumem que os direitos legítimos sobre a propriedade ou a posse dos registos e dos materiais associados que sejam remetidos para o ponto focal **KITS – Património** são detidos pelos respectivos remetentes, pelo que não se constituem como responsáveis pela eventual apropriação ou utilização ilegítima dos referidos direitos.
5. O envio de propostas de registos de inventário e de materiais associados para o ponto focal **KITS – Património**:
  - i. confere ao IHRU e ao IGESPAR os direitos de utilização, exploração, divulgação e reprodução desses registos e materiais ou de partes ou extractos dos mesmos, directamente ou por intermédio de terceiros, desde que esses direitos sejam exercidos no âmbito de actividades directa ou indirectamente relacionadas com o estudo, documentação, divulgação, salvaguarda e valorização de património arquitectónico.
  - ii. não vincula o IHRU e o IGESPAR ao dever de aceitação, conservação e integração dos referidos registos e materiais associados nos respectivos sistemas de informação e documentação patrimonial, nem, tão-pouco, ao dever de intervenção de salvaguarda e valorização no património objecto desses registos.

- iii. não confere ao património arquitectónico objecto desses registos qualquer tipo de protecção legal.
6. O envio de propostas de registos de inventário e de materiais associados para o ponto focal **KITS – Património** faz presumir que os termos e condições de produção, transmissão e utilização de registos de inventário e de materiais associados acima expressos são do total conhecimento do remetente, que com eles concorda sem reservas.

## **IV. ANEXOS**

## A - EXEMPLOS DE REGISTOS DE INVENTÁRIO

O SIPA – Sistema de Informação para o Património Arquitectónico disponibiliza inúmeros exemplos de registos de inventários de diversas tipologias em:

**URL:** [http://www.monumentos.pt/Monumentos/forms/002\\_B.aspx](http://www.monumentos.pt/Monumentos/forms/002_B.aspx):

**URL:** <http://www.igespar.pt>

### - Edifícios e estruturas construídas agrícolas:

- ▶ Quinta da Agrela – PT011314010040, Porto, Santo Tirso, Agrela

### - Edifícios e estruturas construídas agro-florestais:

- ▶ Fojo do Lobo de Samardã – PT011714300024, Vila Real, Vila Real, Vilarinho de Samardã

### - Edifícios e estruturas construídas científicos:

- ▶ Laboratório Nacional de Investigação Veterinária – PT011316260047, Porto, Vila do Conde, Vairão

### - Edifícios e estruturas construídas comemorativos:

- ▶ Padrão dos Descobrimentos – PT031106320600, Lisboa, Lisboa, Santa Maria de Belém

### - Edifícios e estruturas construídas comerciais, turísticos e de serviços:

- ▶ Hotel Veneza – PT031106140962, Lisboa, Lisboa, Coração de Jesus

### - Edifícios e estruturas construídas culturais e recreativos:

- ▶ Praça de Touros do Campo Pequeno – PT031106230138, Lisboa, Lisboa, Nossa Senhora de Fátima
- ▶ Teatro Garcia de Resende – PT040705050071, Évora, Évora, Santo Antão

### - Edifícios e estruturas construídas de aclimação:

- ▶ Estufa Fria de Lisboa – PT0031106500414, Lisboa, Lisboa, São Sebastião da Pedreira

### - Edifícios e estruturas construídas de armazenamento:

- ▶ Armazém do Cais Novo – PT011312070209, Porto, Porto, Massarelos

### - Edifícios e estruturas construídas de comunicação social:

- ▶ Edifício do Diário de Notícias – PT031106140157, Lisboa, Lisboa, Coração de Jesus

- Edifícios e estruturas construídas de comunicações e transportes:

- Ponte de Silves – PT050813070017, Faro, Silves, Silves

- Edifícios e estruturas construídas de pecuária:

- Falcoaria do Paço Real de Salvaterra de Magos – PT031415040005, Santarém, Salvaterra de Magos, Salvaterra de Magos

- Edifícios e estruturas construídas de saúde e assistenciais:

- Hospital Narciso Ferreira – PT010312340030, Braga, Vila Nova de Famalicão, Riba de Ave
- Termas de Caldelas – PT010301060034, Braga, Amares, Caldelas

- Edifícios e estruturas construídas de serviços financeiros:

- Edifício da Caixa Geral de Depósitos, CGD, de Valença – PT011608150118, Viana do Castelo, Valença, Valença

- Edifícios e estruturas construídas desportivos:

- Estádio Primeiro de Maio – PT010303420062, Braga, Braga, São José de São Lázaro

- Edifícios e estruturas construídas educativos:

- Escola Primária de Vilar de Maçada – PT011701180030, Vila Real, Alijó, Vilar de Maçada

- Edifícios e estruturas construídas funerários:

- Cemitério dos Israelitas – PT062203040027, Funchal, Funchal, Santa Maria Maior
- Anta da Pêra do Moço – PT020907300008, Guarda, Guarda, Pêra do Moço

- Edifícios e estruturas construídas industriais:

- Fábrica de Pólvora de Vale de Milhaços – PT031510050009, Setúbal, Seixal, Corroios
- Moinho do Petisco – PT011609080021, Viana do Castelo, Viana do Castelo, Carreço

- Edifícios e estruturas construídas infraestruturais:

- Chafariz das Janelas Verdes – PT031106260356, Lisboa, Lisboa, Prazeres
- Mãe de água das Amoreiras – PT031106461221, Lisboa, Lisboa, São Mamede

- Edifícios e estruturas construídas judiciais e prisionais:

- Tribunal Judicial de Vila do Conde – PT011316280053, Porto, Vila do Conde, Vila do Conde
- Cadeia Penitenciária de Coimbra – PT020603250123, Coimbra, Coimbra, Sé Nova



- Edifícios e estruturas construídas político-administrativos:

- Governo Civil de Bragança – PT010402450268, Bragança, Bragança, Sé

- Edifícios e estruturas construídas religiosos:

- Convento da Saudação – PT040706040034, Évora, Montemor-o-Novo, Nossa Senhora da Vila
- Capela de São João Baptista – PT041212020036, Portalegre, Nisa, Amieira do Tejo

- Edifícios e estruturas construídas residenciais:

- Palácio Burnay – PT031106020121, Lisboa, Lisboa, Alcântara
- Palácio Nacional de Queluz – PT031111070008, Lisboa, Sintra, Queluz
- Casa da Cerca – PT020911330038, Guarda, Sabugal, Sortelha

- Sítio arqueológico:

- Conjunto dos núcleos de arte rupestre do Vale do Côa – PT010914170042, Guarda, Vila Nova de Foz Côa, Vila Nova de Foz Côa

- Sítio histórico:

- Pedra de audiência de Avintes – PT011317020006, Porto, Vila Nova de Gaia, Avintes

- Sítio natural:

- Ilhota do Outeiro – PT011804140006, Viseu, Cinfães, Souselo

## **B – TERMOS A UTILIZAR NOS ELEMENTOS CATEGORIA E TIPO**

### **EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS CONSTRUÍDAS**

#### **EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS CONSTRUÍDAS AGRÍCOLAS**

- Casal, Granja
- Casa da horta
- Herdade
- Marco limite de produção
- Monte, Quinta de produção, *Villa*
- Edifícios e estruturas construídas agro-florestais
  - Fojo
  - Lagar de cera
  - Silha de urso
- Edifícios e estruturas construídas de armazenamento
  - Adega
  - Cabanal
  - Canastro, Espigueiro
  - Celeiro, Silo, Tulha,
  - Cuba
  - Palheiro
  - Sequeiro
- Edifícios e estruturas construídas de produção
  - Viveiro ao ar livre
- Edifícios e estruturas construídas de transformação
  - Eira
  - Forno (Pão)
  - Forno de seca
  - Forja
  - Lagar
  - Pisão

#### **EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS CONSTRUÍDAS CIENTÍFICOS**

- Arboreto, Jardim botânico, Parque botânico
- Estação agrária
- Estação meteorológica, Observatório
- Estação zootécnica
- Laboratório
- Planetário

#### **EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS CONSTRUÍDAS COMEMORATIVOS**

- Arco de triunfo
- Cruzeiro dos Centenários
- Marco
- Memória
- Memória de pelourinho
- Monumento comemorativo
- Obelisco
- Padrão

#### **EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS CONSTRUÍDAS COMERCIAIS, TURÍSTICOS E DE SERVIÇOS**

- Edifícios e estruturas construídas comerciais
  - Centro comercial
  - Entreposto, Lota

- Estabelecimento comercial cooperativo e associativo (Ex.: Casão militar, Cooperativa agrícola, etc.)
- Estabelecimento de restauração participada (cantinas, messes, refeitórios corporativos)
- Estabelecimento de restauração e similar
  - Casa de pasto, Cervejaria, Restaurante
  - Café, Casa de chá, Pastelaria, Salão de chá, *Snack-bar*
  - Taberna, Tasca
  - Loja
    - Loja de departamentos
    - Loja de grande superfície (>1000m<sup>2</sup>)
- Mercado
- Posto de abastecimento
- Quiosque
- Edifícios e estruturas construídas de serviços
  - Edifício de escritórios
- Edifícios e estruturas construídas de turismo
  - Estruturas de apoio ao turismo
    - Centro de acolhimento
    - Posto de turismo
  - Estabelecimento hoteleiro
    - Albergaria
    - Aparthotel
    - Casa de turismo de habitação
    - Casa de agro-turismo
    - Casa de turismo rural
    - Estalagem
    - Hotel
    - Motel
    - Pensão
    - Pousada
- Edifícios e estruturas construídas de caça turística

### **EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS CONSTRUÍDAS CULTURAIS E RECREATIVOS**

- Edifícios e estruturas construídas de conservação e divulgação
  - Aquário, Fluviário, Oceanário, Zoo marinho
  - Arquivo, Biblioteca, Hemeroteca
  - Casa Museu
  - Centro interpretativo
  - Cinamateca, Fonoteca, Fototeca, Mediateca, Videoteca
  - Galeria
  - Jardim zoológico
  - Museu, Pavilhão de exposições
  - Pavilhão de exposições
- Edifícios e estruturas construídas de criação artística
  - *Atelier*
  - Estúdio de fotografia
- Edifícios e estruturas construídas de espectáculo e lazer
  - Anfiteatro, Coliseu
  - Animatógrafo
  - Auditório
  - Casa de espectáculos
  - Casino
  - Cine-teatro
    - Cinema
    - Teatro
  - Coreto
  - Discoteca
  - Drive-in
  - Praça de touros
- Edifícios multiusos

- Associação cultural, Associação recreativa, Clube, Centro recreativo, Grémio, Sociedade cultural, Sociedade recreativa
- Centro cultural
- Edifício de representação cultural, Instituto de língua e cultura
- Estruturas construídas de exterior
  - Caramanchão, Pérgula
  - Casa de chá
  - Casa de fresco
  - Casa de recreio
  - Cascata, Fonte ornamental, Lago
  - Casinha de prazer
  - *Grotto*, Ruína fingida
  - Horto
  - Jardim
  - Mata
  - Miradouro
  - Parque
  - Parque de campismo
  - Parque infantil
  - Parque temático
  - Passeio público
  - Tapada

#### **EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS CONSTRUÍDAS DE ACLIMATAÇÃO**

- Estufa, Estufim, Túnel
- Viveiro

#### **EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS CONSTRUÍDAS DE ARMAZENAMENTO**

- Armazém
- Armazém frigorífico

#### **EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS CONSTRUÍDAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

- Edifícios de jornais
- Edifícios de rádio e televisão

#### **EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS CONSTRUÍDAS DE COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**

- Edifícios e estruturas construídas de comunicações
  - Campanário, Minarete, Torre do relógio, Torre sineira
  - Estação da malaposta
  - Estação de correios (CTT), Estação telegráfica
  - Estação semafórica
  - Farol, Farolim, Rádio-farol, Casa do facho
  - Marégrafo
  - Posto transmissor
  - Relógio, Torre do relógio
- Edifícios e estruturas construídas de espaços canais
  - Estrada, Via
  - Marco de légua, Marco miliário, Marco de cruzamento, Cruzeiro de encruzilhada
  - Pontão, Ponte, Viaduto
- Edifícios e estruturas construídas de transportes
  - Aeródromo, Campo de aviação, Heliporto
  - Aeroporto
  - Apeadeiro, Estação (Ferroviária, Rodoviária, Fluvial, Marítima, Metropolitana), Terminal
  - Ascensor, Elevador
  - Cais
  - Cocheiras
  - Garagem
  - Hangar
  - Hidroaeródromo, Hidroporto

- Porto fluvial, Porto marítimo

### **EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS CONSTRUÍDAS DE PECUÁRIA**

- Edifícios e estruturas construídas de pecuária de alojamento
  - Abrigo de animais
    - Apiário, Colmeia
    - Aviário
    - Cabril, Casa do boi, Estábulo, Malhada, Ovil, Pocilga
    - Capoeira, Coelheira
    - Cavalariça
    - Cercado
    - Coudelaria
    - Pombal
    - Vacaria
  - Abrigo de pastores
    - Abrigo, Cabana, Chafurdão, Choça, Safurda
    - Branda
- Edifícios e Estruturas construídas de pecuária de produção e transformação
  - Fossa, Nitreira
  - Fumeiro
  - Queijaria

### **EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS CONSTRUÍDAS DE SAÚDE E ASSISTENCIAIS**

- Edifícios e estruturas construídas assistenciais
  - Albergaria, Albergue nocturno, Centro de dia, Centro de romeiros, Hospedaria
  - Asilo, Lar, Mercearia, Orfanato, Recolhimento, Centro de Acolhimento Temporário
  - Associação assistencial (Agremiação, Associação mutualista)
  - Casa da roda
  - Casa do povo
  - Confraria
  - Cantina escolar
  - Celeiro comum
  - Centro paroquial, Centro Sócio-cultural (da paróquia)
  - Centro de juventude
  - Colónia de férias
  - Cozinha económica, Sopa dos pobres
  - Lactário
  - Serviços Sociais de Unidades Fabris
- Edifícios e estruturas construídas de saúde
  - Centro de saúde, Centro de medicina, Posto de saúde
  - Clínica, Casa de repouso, Unidades de cuidados continuados
  - Colónia de férias, Centro de juventude
  - Consultório médico
  - Dispensário
  - Gafaria, Lazareto
  - Hospício
  - Hospital
  - Internato, Enfermaria
  - Maternidade
  - Preventório
  - Sanatório
  - Termas, Spa

### **EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS CONSTRUÍDAS DE SERVIÇOS FINANCEIROS**

- Banco, Caixa de Crédito
- Bolsa de valores
- Seguradora, Edifício mutualista
- Serviços da administração financeira e fiscal
  - Casa da dízima, Casa do dízimo, Porta, Portagem

- Edifício da GF, Guarda Fiscal
  - Posto da Guarda Fiscal
  - Quartel da Guarda Fiscal
- Edifício da alfândega, Edifício da delegação aduaneira, Edifício da estação fronteiriça
- Repartição de finanças

#### **EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS CONSTRUÍDAS DESPORTIVOS**

- Autódromo, kartódromo
- Campo de jogo
- Complexo desportivo
- Estádio
- Ginásio
- Hipódromo
- Pavilhão de caça, Pavilhão de pesca
- Pavilhão desportivo
- Picadeiro, Centro Equestre
- Piscina
- Velódromo

#### **EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS CONSTRUÍDAS EDUCATIVOS**

- Edifícios e estruturas construídas educativos do ensino infantil, básico e secundário
  - Colégio laico
  - Creche, Jardim de infância
  - Escola do ensino básico, Escola primária
  - Escola profissional, Escola técnica
  - Escola secundária, Liceu
  - Estabelecimento de ensino especial, ATL
- Edifícios e estruturas construídas educativos do ensino especializado
  - Academia militar, Academia paramilitar, Colégio militar
  - Casa professa, Colégio religioso
  - Noviciado, Seminário
  - Parque ecológico
  - Quinta pedagógica
- Edifícios e estruturas construídas educativos do ensino superior
  - Conservatório, Escola de magistério, Escola Superior (Ex.: Escola Superior de Educação, Escola Superior de Música...)
  - Faculdade, Instituto
  - Universidade

#### **EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS CONSTRUÍDAS FUNERÁRIOS**

- Anta, Dólmen
- Ara
- Campa rasa
- Capela mortuária
- Casa ecuménica, casa mortuária
- Cemitério
- Columbário
- Crematório
- Cuba
- Gruta artificial tipo coelheira
- Jazigo, Mausoléu
- Necrópole
- Ossário
- Panteão
- Sarcófago
- Sepultura antropomórfica
- *Tholos*

#### **EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS CONSTRUÍDAS INDUSTRIAIS**

- Edifícios e estruturas construídas industriais de abate e transformação
  - Matadouro
- Edifícios e estruturas construídas industriais de produção
  - Central de energia de marés, Central hidro-eléctrica
  - Central eléctrica, Central geotérmica, Central nuclear, Central solar, Central térmica
  - Central eólica
  - Estaleiro
  - Fábrica
  - Gerador
  - Oficina
  - Poço de neve
- Edifícios e estruturas construídas industriais de extracção
  - Mina
  - Salina
- Edifícios e estruturas construídas industriais de secagem
  - Estendedor de lã
  - Râmula

### **EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS CONSTRUÍDAS INFRAESTRUTURAIIS**

- Edifícios e estruturas construídas de contenção e depósito
  - Açude, Caldeira, Poça, Represa
  - Barragem
  - Cisterna, Poço-cisterna
  - Depósito de água, Reservatório
  - Dique
  - Lago artificial
  - Mãe de Água
  - Molhe
  - Tanque
- Edifícios e estruturas construídas de condução
  - Aqueduto
  - Caleira, Levada
  - Canal
  - Ponte-sifão, Sifão
  - Sistema de rega
- Edifícios e estruturas construídas de elevação, extracção e distribuição
  - Cegonha, Nora, Picota
  - Chafariz, Fonte
  - Estação elevatória
  - Estação de distribuição de água
  - Estação de transformação de energia
  - Mina, Poço
  - Postos de transformação de energia
- Edifícios e estruturas construídas de higiene pública e sanitária
  - Balneário público
  - Central de tratamento de resíduos (ex.: Estação de tratamento de águas residuais, Estação de tratamento de aterro sanitário, Postos de incineração)
  - Estação de tratamento de água para consumo
  - Instalações sanitárias, Mictório
  - Lavadouro

### **EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS CONSTRUÍDAS JUDICIAIS E PRISIONAIS**

- Edifícios e estruturas construídas judiciais
  - Edifício da PJ, Polícia Judiciária
  - Força
  - Palácio de Justiça, Tribunal, Provedoria, Procuradoria
  - Serviço de medicina legal
- Edifícios e estruturas construídas para privação da liberdade
  - Edifício e estrutura construído de internamento para menores

- Estabelecimento de detenção e correcção (Casa de detenção e correcção, Colónia correcional)
- Estabelecimento de observação (Centro de observação e acção social, Refúgio)
- Estabelecimento de reforma (Escola de reforma, Reformatório)
- Estabelecimento de reinserção social (Centro educativo)
- Edifício e estrutura construída prisional
  - Cadeia central, Cadeia penitenciária
  - Cadeia civil, Cadeia comarcã (Inclui as Cadeias Regionais)
  - Campo de trabalho, Colónia penal, Colónia penitenciária
  - Estabelecimento prisional central
  - Estabelecimento prisional especial
  - Presídio militar
  - Prisão-escola, Prisão-hospital, Prisão-sanatório

### **EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS CONSTRUÍDAS MILITARES E DE SEGURANÇA**

- Edifícios e estruturas construídas de segurança
  - Capitania do porto
  - Edifício da GNR, Guarda Nacional Republicana
    - Edifício do Comando Geral da GNR
    - Quartel da GNR
    - Posto da GNR
  - Edifício da PM, Polícia Municipal
    - Edifício do Comando da PM
    - Posto da PM
  - Edifício da PSP, Polícia de Segurança Pública
    - Edifício do Comando Geral da PSP
    - Edifício do Comando Distrital da PSP
    - Esquadra da PSP
    - Posto da PSP
  - Edifício de protecção civil
  - Estação de socorros a náufragos
  - Posto fixo de fiscalização da Polícia de Viação e Trânsito
  - Quartel de bombeiros
- Edifícios e estruturas construídas militares
  - Arsenal
  - Atalaia, Facho, Torre, Vigia
  - Base militar, Quartel
  - Bateria, Baluarte
  - Castelo
  - Cerca, Muralhas
  - Fortaleza
  - Forte, Fortim
  - Linha
  - Oficina do espingardeiro
  - Paiol

### **EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS CONSTRUÍDAS POLÍTICO-ADMINISTRATIVOS**

- Edifícios de organizações políticas e sindicais
- Edifícios de órgãos associativos e sede de fundações
- Edifícios de órgãos e serviços das autarquias locais (inclui todos os serviços administrativos locais)
  - Assembleia Municipal
  - Câmara Municipal, Paços do concelho
  - Junta de Freguesia
- Edifícios de representação diplomática
  - Chancelaria, Consulado, Edifícios de representação comercial, Embaixada, Nunciatura
- Edifícios de serviços e organismos da administração central e regional
  - Casa do governador, Casa do governo, Vedoria, Casa do comendador (casa das comendas das Ordens Militares)



- Edifício da Junta Distrital, Edifício da Junta Geral de Província
- Edifício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
- Edifício de ministério e serviços dependentes e tutelados (Direcção-Geral, Direcção Regional, Instituto)
- Edifício do Governo Civil
- Estruturas construídas jurisdicionais
  - Cruzeiro limite de freguesia, Malhão, Marco limite de freguesia,
  - Marco limite de couto
  - Pelourinho
- Fórum, Parlamento
- Palácio do Governo

### **EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS CONSTRUÍDAS RELIGIOSOS**

- Abadia, Convento, Ermitério, Hospício, Mosteiro, Oratório, Priorado, Recolhimento
- Alinhamento, Cromlech
- Alminhas
- Assembleia, Salão
- Berrão
- Capela, Capela funerária, Ermida
- Capela de Misericórdia, Igreja de Misericórdia
- Catedral, Sé
- Cerca conventual
- Cruzeiro
- Igreja
- Igreja de peregrinação, Santuário
- Memorial
- Menir
- Mesquita
- Morábito
- Nicho
- Recolhimento espiritual
- *Ribat*
- Sinagoga
- Templete, Templo clássico
- Via Sacra
  - Calvário
  - Passo da Via Sacra

### **EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS CONSTRUÍDAS RESIDENCIAIS**

- Edifícios e estruturas construídas residenciais colectivos
  - Cardanho, Casa da malta
  - Residência estudantil
- Edifícios e estruturas construídas residenciais multifamiliares
  - Casa multifamiliar
  - Edifício multifamiliar
  - Colónia operária, Ilha
  - Vila operária
  - *Insulla*
- Edifícios e estruturas residenciais senhoriais
  - Casa da Honra
  - Palácio eclesiástico, Paço eclesiástico (patriarcal, episcopal)
  - Palácio senhorial (Paço ducal, Paço condal)
  - Palácio real, Paço real
  - Solar (inclui as casas-torre e casas-fortaleza)
- Edifícios e estruturas construídas residenciais unifamiliares
  - Casa abastada
  - Casa abrigo
  - Casa corrente
  - Casa de função
    - Casa do capelão, Casa do ermitão, Residência paroquial

- Residência oficial
- *Chalet*
- *Domus*
- Palacete
- Palácio
- Vivenda, Moradia

#### **SÍTIO ARQUEOLÓGICO**

- Gravuras rupestres

#### **SÍTIO HISTÓRICO**

- Campo de batalha
- Espaços abertos comunitários (locais de reunião, judiciais, administrativos)

#### **SÍTIO NATURAL**

- Árvores
- Ilhas, ínsulas

## C - GLOSSÁRIO

Os conteúdos integrados no presente *Glossário* representam um elenco geral que toma como ponto de partida a legislação e os estudos actualmente disponíveis no panorama nacional, bem como a experiência acumulada, por ambas as entidades envolvidas na estruturação/construção dos **Kits-Património**, no domínio da inventariação do património arquitectónico português. A informação nele reunida não procura constituir uma abordagem de carácter exaustivo. Ela é, naturalmente, parcelar e incompleta, reclamando um desenvolvimento futuro.

Não obstante, o presente documento procura funcionar como um instrumento de apoio aos potenciais utentes do *KIT01 Património Arquitectónico – Geral* no processo de pesquisa e registo dos objectos de inventariação, propondo esboçar um glossário composto por termos que ocorrem com mais frequência durante esse processo e cuja abrangência disciplinar exigiu a divisão dos seus conteúdos do seguinte modo:

- Termos gerais associados às acções de salvaguarda e protecção do património edificado e natural;
- Termos gerais associados ao urbanismo, planeamento e estratégias de gestão territorial;
- Termos referenciais nos domínios da História da Arte e da Arquitectura;
- Termos gerais relativos a espaços e estruturas construídas.

## 1. Salvaguarda e protecção do património edificado e natural

### ÁREA DE INFLUÊNCIA VISUAL

Espaço valorizado em função de um imóvel de carácter patrimonial, cuja organização contribui para o enquadramento paisagístico ou urbano do mesmo.

### CLASSIFICAÇÃO

Medida basilar na política de protecção patrimonial, destinada a um universo circunscrito de bens de carácter arquitectónico, artístico ou paisagístico, cujo valor intrínseco (artístico, antropológico, histórico, simbólico, social, ou outro) pressupõe a criação, mediante diploma legal, de princípios concretos de preservação e salvaguarda, condicionantes das formas de utilização e intervenção nos mesmos. Cabe aos órgãos competentes da administração do património cultural a decisão de classificação de bens, conjuntos ou sítios, podendo esta ser inicialmente proposta por qualquer organismo ou entidade, pública ou privada. Os bens podem ser classificados pela Administração Central (MN ou IIP) ou pelas Autarquias (IIM). No caso dos bens de carácter arquitectónico ou arqueológico, o procedimento administrativo do processo de classificação é desenvolvido de acordo com as seguintes fases subsequentes:

**Abertura e audição:** após a verificação da pertinência da classificação do bem proposto, o IGESPAR e/ou as DR (neste caso, enviando-o depois para o IGESPAR, que poderá determinar a abertura do respectivo processo de classificação) enceta a **instrução do processo de classificação** — que implica a confirmação superior do mesmo mediante o despacho de abertura da instrução; a audição ao município; a notificação do proprietário ou proprietários; a publicação de editais; e a comunicação à entidade proponente;

**Fundamentação técnica da classificação:** envolve o desenvolvimento de um trabalho técnico-científico, no qual se procura o conhecimento e a distinção dos aspectos valorativos do objecto em análise, imprescindíveis para uma avaliação informada e consciente;

**Homologação:** consiste na homologação e ratificação, pelo Ministro da Cultura, do parecer elaborado pelo órgão que detém competências consultivas nesta matéria dentro do Ministério da Cultura.

**Divulgação ou publicitação:** torna pública a decisão homologada que é afixada e publicada nos editais da Câmara Municipal.

**Publicação:** último procedimento processual, que consiste na confirmação legal da classificação e consequente publicação no *Diário da República*, tratando-se de MN (Decreto) ou IIP (Portaria), ou no Boletim Municipal, no caso dos IIM.

Fonte: Lei nº 107/2001. *Diário da República*, 8 Set. 2001, Série I, nº 209.

**INVENTARIAÇÃO**

Instrumento do regime de valorização dos bens culturais (materiais e imateriais) de um país, região ou qualquer outra entidade, que consiste no levantamento (tendencialmente exaustivo), identificação, sistematização e registo actualizado desses mesmos bens. A sua abrangência cobre não apenas os bens de carácter público (ou seja aqueles cuja propriedade pertence ao Estado ou a entidades colectivas de carácter público), como também os bens privados, propriedade de entidades singulares ou colectivas.

Fonte: Lei nº 107/2001. *Diário da República*, 8 Set. 2001, Série I, nº 209.

**PATRIMÓNIO  
ARQUEOLÓGICO**

Conjunto de bens materiais existentes à superfície, no subsolo ou submersos, que se constituem principal fonte de informação relativa à evolução da presença humana no território e cujo estudo é realizado através das metodologias de análise da arqueologia.

Fonte: Lei nº 107/2001. *Diário da República*, 8 Set. 2001, Série I, nº 209.

**PATRIMÓNIO  
ARQUITECTÓNICO**

Conjunto de bens imóveis de valor histórico, arqueológico, social, artístico, científico ou técnico relevantes. Abrange não apenas imóveis de carácter monumental, mas também aqueles cujos contextos de formação e características particulares se revelem emblemáticos ou significativos no espaço e tempo em que se desenvolveram. De acordo com a *Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico da Europa*, o património arquitectónico poderá ser enquadrado em três categorias gerais: *monumentos*; *conjuntos arquitectónicos*; e *sítios*.

Fonte: *Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico da Europa*, ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 5/91. *Diário da República*, 23 Jan. 1991, Série I-A, nº 19.

**PATRIMÓNIO CULTURAL**

Conjunto de bens materiais e imateriais de um país ou região portadores de valores intrínsecos nos domínios da “memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade”. Consideram-se de interesse cultural relevante os bens que testemunham a cultura e civilização do país, nomeadamente:

- a) bens imóveis contemplados nas categorias, consagradas internacionalmente, de *monumento*, *conjunto* e *sítio*;
- b) bens imóveis e móveis classificados de: *interesse nacional*, *interesse público* ou *interesse municipal*. Os primeiros (bens imóveis) adquirem a designação de “monumento nacional”. Os segundos (bens móveis) são denominados de “tesouro nacional”;

Fonte: Lei nº 107/2001. *Diário da República*, 8 Set. 2001, Série I, nº 209.

**PATRIMÓNIO EDIFICADO:**

- **EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO**

Consideram-se *em vias de classificação* os bens que, após a abertura da *instrução do processo de classificação*, aguardam a apreciação do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico [IGESPAR] no sentido da sua eventual classificação. Os referidos bens ficam sujeitos a um regime especial de protecção durante o procedimento administrativo de classificação, que deverá ser concluído no prazo máximo de um ano, podendo, o caso dos conjuntos e sítios, o mesmo ser prerrogado por mais um ano.

Fonte: Lei nº 107/2001. *Diário da República*, 8 Set. 2001, Série I, nº 209.
- **IMÓVEL INTERESSE PÚBLICO [IIP]**

Consideram-se de *interesse público* os bens cuja protecção e valorização, embora de valor nacional significativo, não pressuponha o regime de protecção equivalente à classificação de *interesse nacional*.

Fonte: Lei nº 107/2001. *Diário da República*, 8 Set. 2001, Série I, nº 209.
- **IMÓVEL INTERESSE MUNICIPAL [IIM] / antigo VALOR CONCELHIO [VC]**

São de *interesse municipal* os bens cuja valorização e protecção se enquadra nos interesses culturais de um município.

Fonte: Lei nº 107/2001. *Diário da República*, 8 Set. 2001, Série I, nº 209.
- **IMÓVEL DE INTERESSE NACIONAL [IIN]/ MONUMENTO NACIONAL [MN]**

Consideram-se de *interesse nacional* os bens cuja protecção e valorização represente um “valor cultural de significado para a Nação”.

Fonte: Lei nº 107/2001. *Diário da República*, 8 Set. 2001, Série I, nº 209.
- **ZONA DE PROTECÇÃO [ZP]**

Área estabelecida em redor de um imóvel classificado nos termos do art. 15º da Lei nº 107/2001. Funciona como uma servidão de carácter administrativo, cuja topografia, alinhamentos e cêrceas, bem como a distribuição volumétrica, coberturas e revestimentos dos objectos edificados nela integrados não podem ser alterados, alienados, demolidos ou reconstruídos sem a prévia autorização da entidade competente da administração central na gestão do património [IGESPAR]. A sua delimitação é definida a 50 m dos limites externos do imóvel ou conjunto de imóveis.

Fonte: Lei nº 107/2001. *Diário da República*, 8 Set. 2001, Série I, nº 209.
- **ZONA ESPECIAL DE PROTECÇÃO [ZEP]**

Os bens imóveis classificados nos termos do art.15º da Lei nº 107/2001 e os imóveis em vias de classificação, os conjuntos classificados e os sítios arqueológicos beneficiam de uma *Zona Especial de Protecção*, que é estabelecida pela entidade detentora da gestão e administração do património cultural (actualmente IGESPAR) com o acordo das autarquias locais. A definição do seu perímetro acompanha as curvas de nível do terreno, ou é estabelecida a partir de elementos referenciais na paisagem (cristas de montes, cumeadas, servidões de vistas, cursos de água, entre outros).

Este procedimento estratégico tem o intuito de gerir e garantir a qualidade das construções a erigir na adjacência de um edifício classificado, minimizando as consequências sobre o mesmo.

Fonte: Lei nº 107/2001. *Diário da República*, 8 Set. 2001, Série I, nº 209.

- **ZONA NON AEDIFICANDI**

Zona na qual é interdita qualquer actividade construtiva, coincidindo, por vezes, com o perímetro delineado numa ZEP.

## **PATRIMÓNIO MUNDIAL**

Conjunto de bens culturais e naturais com um valor universalmente reconhecido como de excepção. Esse conjunto obedece a princípios classificativos que estão categorizados do seguinte modo:

- a) Património cultural: *monumentos; conjuntos; locais de interesse;*
- b) Património natural: *monumentos naturais; habitats naturais; locais de interesse naturais.*

A actualização e difusão da Lista do Património Mundial e da Lista do Património Mundial em Perigo são da competência do Comité do Património Mundial.

Fonte: *Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural*, revogada pelo Decreto n.º 49/79. *Diário da República*, 6 Jun. 1979, Série I, nº 49.

## **PATRIMÓNIO NATURAL:**

- **MONUMENTO NATURAL**  
[MNat]

Formação, ou conjunto de formações, de natureza física e biológica, singular e representativa nos domínios cultural, científico, ecológico ou estético que constitui uma área protegida de interesse nacional e exige a criação de medidas concretas de manutenção e conservação. Em Portugal o estatuto de *Monumento Natural* é atribuído aos seguintes locais: Cabo Mondego; Carenque; Pedra da Mua e Lagosteiros (integrados no Parque Natural da Arrábida); Pedreira do Avelino; Ourém / Torres Novas (integrado no Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros).

Fonte: <http://portal.icnb.pt>; Decreto-Lei n.º 19/93. *Diário da República*, 23 Jan. 1993, Série I-A, nº 19.

- **PARQUE NACIONAL**

Área territorial que beneficia de um regime de protecção pelo valor dos ecossistemas nela integrados, cujas especificidades naturais ou humanizadas, características geomorfológicas e habitats de espécies animais sejam portadores de interesse ecológico, científico e educacional relevantes. Em Portugal o Parque Nacional da Peneda-Gerês (criado em 1971) é o único território que beneficia do estatuto de Área Protegida.

Fonte: <http://portal.icnb.pt>; Decreto-Lei n.º 19/93. *Diário da República*, 23 Jan. 1993, Série I-A, nº 19.

- **PARQUE NATURAL [PN]**

Área do território nacional na qual se inserem paisagens naturais, seminaturais e humanizadas que resultam da “integração harmoniosa

da actividade humana e da Natureza e que apresenta amostras de um bioma ou região natural". O território nacional comporta actualmente treze Parques Naturais: Montesinho; Alvão; Arrábida; Douro Internacional; Litoral Norte; Tejo Internacional; Ria Formosa; São Mamede; Serra da Estrela; Serras de Aire e Candeeiros; Sintra-Cascais; Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina; e Vale do Guadiana.

Fonte: <http://portal.icnb.pt>.

- **PAISAGEM PROTEGIDA [PP]** Área natural, seminatural ou humanizada de interesse regional ou local, cuja paisagem, de reconhecido valor estético ou natural, pressupõe a abertura de um processo de salvaguarda e a consequente adopção de medidas de protecção, manutenção e valorização das especificidades da mesma. Em Portugal são exemplos de *Paisagem Protegida*: Corno do Bico; Serra de Montejuento; Lagoas de Bertandos e São Pedro de Arcos; Albufeira do Azibo.

Fonte: <http://portal.icnb.pt>

- **RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL [RAN]** Área ou conjunto de áreas morfológica, climática e socialmente aptas para a produção de bens agrícolas, que beneficiam de um regime de protecção destinado a garantir a sua afectação exclusiva ao desenvolvimento dessa actividade produtiva.

Fonte: Decreto-Lei n.º 278/95. *Diário da República*, 25 Out. 1995, Série I-A, nº 247.

- **RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL [REN]** Instrumento fundamental para a gestão e ordenamento do território, criado na década de oitenta (Decreto-Lei n.º 321/83, de 5 de Julho) com o intuito de viabilizar uma "boa gestão do território e para favorecer a conservação da natureza e da biodiversidade, componentes essenciais do suporte biofísico do nosso país." Uma *REN* é constituída por uma estrutura biofísica de grande valor ecológico, susceptível de protecção e salvaguarda. Tem a função de restringir e condicionar a utilização pública da mesma no sentido de:

"a) Proteger os recursos naturais água e solo, bem como salvaguardar sistemas e processos biofísicos associados ao litoral e ao ciclo hidrológico terrestre, que asseguram bens e serviços ambientais indispensáveis ao desenvolvimento das actividades humanas;

b) Prevenir e reduzir os efeitos da degradação da recarga de aquíferos, dos riscos de inundação marítima, de cheias, de erosão hídrica do solo e de movimentos de massa em vertentes, contribuindo para a adaptação aos efeitos das alterações climáticas e acautelando a sustentabilidade ambiental e a segurança de pessoas e bens;

c) Contribuir para a conectividade e a coerência ecológica da Rede Fundamental de Conservação da Natureza;



d) Contribuir para a concretização, a nível nacional, das prioridades da Agenda Territorial da União Europeia nos domínios ecológico e da gestão transeuropeia de riscos naturais.”

Fonte: Decreto-Lei n.º 166/2008. *Diário da República*, 22 Ago. 2008, Série I, nº 162.

- **RESERVA NATURAL [RN]** Área que beneficia de um regime de protecção dos habitats naturais da flora e fauna nela integrados.  
Fonte: <http://portal.icnb.pt>; Decreto-Lei n.º 19/93. *Diário da República*, 23 Jan. 1993, Série I-A, nº 19.
- **SÍTIO CLASSIFICADO [SC]** Lugar/obra notável, portador de valores intrínsecos (históricos, sociais, culturais, religiosos, ou outros), que resulta da acção concertada entre o homem e a natureza.  
Fonte: DGOTDU — *Vocabulário de Termos e Conceitos do ordenamento do Território*. Lisboa: DGOTDU, 2005.
- **SÍTIO DE IMPORTÂNCIA COMUNITÁRIA [SIC]** Sítio localizado numa das regiões biogeográficas nacionais (atlântica, mediterrânica ou macaronésica), cujas características e estado de conservação são favoráveis à manutenção de espécies animais e vegetais (e respectivos habitats), de interesse comunitário.  
Fonte: DGOTDU — *Vocabulário de Termos e Conceitos do ordenamento do Território*. Lisboa: DGOTDU, 2005.
- **ZONA ESPECIAL DE CONSERVAÇÃO [ZEC]** Área do território nacional integrada na *Rede Natura 2000*, na qual são investidas medidas concretas, de âmbito comunitário, para a manutenção ou recuperação dos habitats naturais das espécies nela contempladas.  
Fonte: DGOTDU — *Vocabulário de Termos e Conceitos do ordenamento do Território*. Lisboa: DGOTDU, 2005.
- **ZONA DE PROTECÇÃO ESPECIAL [ZPE]** Área natural que beneficia de medidas específicas para a manutenção de espécies de aves selvagens de interesse comunitário.  
Fonte: DGOTDU — *Vocabulário de Termos e Conceitos do ordenamento do Território*. Lisboa: DGOTDU, 2005.

## 2. História da Arte e da Arquitectura

### ARQUITECTURA POPULAR

Relativa à construção não erudita, que assume uma expressão de carácter local.

### ARQUITECTURA TRADICIONAL

Arquitectura de expressão quer erudita quer popular portadora de valores culturais, espirituais ou materiais, transmitidos ao longo dos tempos.

### ARQUITECTURA VERNÁCULA

O adjectivo "vernácula" (do latim *vernaculus*) está associado à construção de expressão regional, que recorre à aplicação de materiais e técnicas de construção locais, decorrentes de circunstâncias climáticas, topográficas e geológicas, que se cruzam com aspectos de âmbito cultural (a organização social, a religião, o simbolismo, etc.).

### CLÁSSICO

Termo que comporta duas acepções. Por um lado, reporta-se à época ou período histórico-artístico que engloba a arte e arquitectura produzida durante a chamada antiguidade greco-romana até à época do bizantino moderno. Por outro lado, faz referência a obras que representam um tipo de produção assente em códigos e princípios que se tornaram convencionais e canónicos.

Fonte: HARRIS, Jonathan — *Art History. The key concepts*. London/New York: Routledge, 2006; MIGNOT, Claude — "Classique (Architecture)", *Encyclopaedia Universalis*. Paris: Encyclopaedia Universalis, 1989-.

### CONTEMPORÂNEO

Do latim *contemporaneus*, constituída de *cum* (com) e *tempus* (tempo). Adjectivo que qualifica aquilo que existe ou existiu simultaneamente e sobretudo aquilo que está na sua origem numa mesma época. No domínio da Arte e Arquitectura o termo *contemporâneo* envolve dois aspectos de natureza diferenciada. Por um lado, pressupõe uma relação de simultaneidade entre dois seres, duas obras, etc. Dizemos, assim, que Picasso e Braque são contemporâneos porque trabalharam e conviveram numa mesma época. Por outro lado, a noção de contemporâneo implica uma classificação de carácter historiográfico e estético, comportando uma intenção operativa.

Fonte: SOURIAU, Étienne — *Vocabulaire d'Esthétique*, Paris, Quadrige/ PUF, 1999; HARRIS, Jonathan — *Art History. The key concepts*. London/New York: Routledge, 2006.

### ESCOLA

Sistema de pensamento, doutrina ou tendência estilística, gerida por um conjunto de princípios e métodos que influenciam o

universo artístico ou discursivo de um grupo de indivíduos, num determinado período ou movimento (ex. escola platónica; escola de Chicago, escola de Viena).

Fonte: SOURIAU, Étienne — *Vocabulaire d'Esthétique*. Paris: Quadrige/ PUF, 1999; INSTITUTO ANTÔNIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA PORTUGAL — *Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2003.

## ESTILO

Do latim *stilus*, é um conceito operativo com origem no domínio da linguística, que funciona como instrumento quer de generalização, quer de singularização. No âmbito da História da Arte é definido como sistema de meios e de princípios a partir dos quais é possível identificar e distinguir uma obra, um artista, um determinado período ou movimento dentro de uma linguagem, que, por seu turno, informa acerca dos valores religiosos, sociais, políticos e ideológicos que estruturam a sociedade numa dada época. Isto é, consiste num conjunto de tendências discursivas e características formais que revelam a visão de um indivíduo ou de um grupo acerca da mentalidade e da sensibilidade colectivas de uma cultura no seu contexto espaço-temporal (ex. estilo gótico; estilo românico; estilo clássico).

Fonte: SOURIAU, Étienne — *Vocabulaire d'Esthétique*. Paris: Quadrige/ PUF, 1999; INSTITUTO ANTÔNIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA PORTUGAL — *Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2003.

## MODELO

Do latim *modus* (medida), consiste num sistema com maior ou menor complexidade que propõe, analisa ou prevê uma representação idealizada da realidade. Podemos distinguir:

- modelos deterministas ou probabilistas:
- modelos analíticos e sintéticos:
- modelos dinâmicos ou estáticos:
- modelos agregados ou desagregados:
- modelos analógicos ou homomórficos e isomórficos.

Na linguagem corrente o modelo funciona como uma concepção tangível de realização. Academicamente, o modelo é um termo aplicado a uma teoria abstracta sobre o funcionamento de qualquer coisa. Trata-se, igualmente, de um instrumento metodológico para a concepção de um espaço ou objecto, que consiste essencialmente na representação (normalmente tridimensional) do mesmo a uma escala reduzida.

Fonte: MERLIN, Pierre; CHOAY, Françoise — *Dictionnaire de l'urbanisme et de l'aménagement*, Paris, Presses Universitaires de France, 1988, pp. 509-512; CHOAY, Françoise — *La règle et le modèle*. Paris: SEUIL, 1980.

## MOVIMENTO

Termo utilizado no domínio da História da Arte e Arquitectura para

identificar um conjunto de expressões artísticas desenvolvidas num dado momento e que, embora autónomas no que concerne à linguagem formal utilizada assente em opções pessoais ou escolas discursivas individualizadas, adquirem uma identidade ideológica e artística comuns (ex. movimento moderno; movimento surrealista).

Fonte: HARRIS, Jonathan — *Art History. The key concepts*. London/New York: Routledge, 2006.

#### **PERÍODO ARTÍSTICO**

Período temporal no qual se manifesta a presença de constantes de carácter estilístico que traduzem a estrutura do pensamento cultural, económico, político-social e espiritual num dado momento da história da humanidade. Essas constantes não deixam, contudo, de comportar discursos plurais, de carácter regional, individual, ou outros, que coexistem no tempo e no espaço (ex. período clássico, período renascentista, período romântico).

Fonte: HARRIS, Jonathan — *Art History. The key concepts*. London/New York: Routledge, 2006.

#### **SUB-ESTILO**

Expressão artística que, embora integrada dentro de uma linguagem estilística, assume variantes discursivas autónomas.

#### **TIPO**

Reúne em si caracteres que distinguem uma classe, estando associado a um sistema de classificação taxinómica.

Fonte: INSTITUTO ANTÔNIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA PORTUGAL — *Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2003.

#### **TIPOLOGIA**

Neologismo que se refere ao estudo sistemático de tipos. No que concerne à arquitectura pressupõe o estudo científico dos diversos tipos arquitectónicos e dos signos que constituem uma linguagem arquitectónica.

Fonte: INSTITUTO ANTÔNIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA PORTUGAL — *Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2003.

### 3. Urbanismo, planeamento e estratégias de gestão territorial

#### ACESSIBILIDADE

Capacidade de aceder a um destino (físico ou conceptual), variável em função das bases de referência: temporais; económicas; de conforto; de mobilidade; de comunicação viária ou pedonal. Constitui um elemento muito relevante na estruturação e qualidade do espaço urbano e habitacional, sendo, para além do mais, um factor fundamental no exercício dos direitos de concidadania numa sociedade democrática. A utilização deste termo tem duas acepções possíveis:

- a) acessibilidade de cidadãos com mobilidade condicionada;
- b) acessibilidade da rede de transportes e vias de comunicação.

Fonte: Decreto-Lei n.º 163/2006. *Diário da República*, 8 Ago. 2006, Série I, n.º 152; DGOTDU — *Vocabulário de Termos e Conceitos do ordenamento do Território*. Lisboa: DGOTDU, 2005.

#### AGLOMERADO URBANO

Área do sistema urbano definida a partir de um Plano Municipal de Ordenamento do Território (art. 3.º Decreto-Lei n.º 448/91). Consiste essencialmente num núcleo de edificações licenciadas e respectiva área envolvente, no qual se inserem as vias públicas pavimentadas e as redes de abastecimento domiciliário de água e drenagem de esgotos. A definição do perímetro do aglomerado urbano é estabelecida a 50 m de distância dos limites extremos das infra-estruturas dos edifícios. (art. 62.º do Decreto-Lei n.º 794/76 e art. 3.º do Decreto-Lei n.º 448/91).

Consideram-se, ainda, como *aglomerados urbanos* pequenos núcleos formados por mais de 10 fogos, que sejam servidos por arruamentos de utilização pública. A sua delimitação é definida a 50 m de distância dos eixos dos arruamentos, medidos no sentido transversal e a 20 m das edificações que ficam no extremo desses mesmos arruamentos (Decreto-Lei n.º 442-C/88, de 30 de Novembro).

A administração urbanística recorre frequentemente ao conceito de *perímetro urbano* para delimitar os aglomerados, distinguindo, assim, o solo urbano ou urbanizável, do solo rústico no qual não é permitida qualquer urbanização.

Fonte: LOBO, Manuel Costa; PARDAL, Sidónio; CORREIA, Paulo; LOBO, Margarida Sousa — *Normas urbanísticas. Princípios e conceitos fundamentais*. 2ª edição. Vol. I, Lisboa: DGOT/UTL, 1996, p. 929.

#### ÁREA METROPOLITANA

Área da estrutura urbana desenvolvida em torno de uma ou várias cidades que organizam ou dominam o espaço à escala regional.

#### BAIRRO

Fracção do território integrada no sistema urbano de uma cidade, dotada de uma fisionomia própria e caracterizada por um traçado distinto que lhe confere unidade e individualidade. Trata-se de um

subsistema parcialmente autónomo, que constitui a "unidade-chave" do tecido urbano e cujos critérios de delimitação e identificação podem assentar em pressupostos de natureza diversa. Entre estes:

- a) configuração do local na sua relação com a topografia (ex. bairro alto e baixo; bairro do centro e da periferia; bairro norte e bairro sul);
- b) período em que ocorre a construção e caracterização histórica, arquitectónica e urbanística em que se enquadra (ex. bairro medieval);
- c) tipologia dominante dos edifícios que o constituem (ex. bairro turístico; bairro moderno);
- d) funções exercidas pelos seus habitantes como actividade principal (ex. bairro operário; bairro de funcionários; bairro residencial);
- e) instalação de grupos socio-económicos definidos (ex. bairro social; bairro económico; bairro burguês);
- f) separação de grupos étnicos (ex. bairro judeu; bairro inglês);

Um bairro é uma estrutura urbana que resulta de matrizes de diferenciação morfológica, económica e social, determinantes para a definição do espaço urbano e para o desenvolvimento das cidades. Constitui uma unidade urbana de identificação do espaço equivalente aos monumentos, gares, cinemas, parques, ou outros.

Fonte: PARDAL, Sidónio; CORREIA, Paulo; LOBO, Manuel Costa — *Normas urbanísticas. Desenho Urbano. Perímetros Urbanos e Apreciação de Planos*. Vol. II, Lisboa: DGOT/UTL, 1991, pp.75, 76; CHOAY, Françoise; MERLIN, Pierre — *Dictionnaire de l'urbanisme et de l'aménagement*. 3ª edição. Paris: PUF, 2000.

## CADASTRO

Consiste no registo público de uma propriedade, rústica ou urbana, na qual estão inscritas informações administrativas e geograficamente referenciadas (como sejam a área, a configuração geométrica, as confrontações, o uso, a utilização, o valor da propriedade ou edifícios nela inclusos, a identificação dos proprietários, o regime da propriedade, o parcelamento da propriedade, entre outros aspectos identificadores). O processo cadastral é acompanhado de cartografia e documentação gráfica, fornecendo informação planimétrica e altimétrica, desenvolvidas às escalas 1:1000, 1:2000, 1:25000, 1:5000 em função da natureza do objecto de registo. Para além de constituir uma base de informação indispensável para a gestão do território e ordenamento do mesmo, comporta objectivos de carácter fiscal e jurídico.

Fonte: LOBO, Manuel Costa; PARDAL, Sidónio; CORREIA, Paulo; LOBO, Margarida Sousa — *Normas urbanísticas. Princípios e conceitos fundamentais*. 2ª edição. Vol. I, Lisboa: DGOT/UTL, 1996, p. 176.

## CÉRCEA

A linha de cércea baliza a altura máxima a que um edifício deverá obedecer no contexto urbano em que se insere. Esse limite é

estabelecido a partir de critérios de natureza diferenciada, entre os quais: a largura da rua em que está implantado; o espaço de “respiração” aconselhável; a adequação aos índices de construção e de ocupação do solo; a finalidade funcional a que o imóvel se destina;

Fonte: LOBO, Manuel Costa; PARDAL, Sidónio; CORREIA, Paulo; LOBO, Margarida Sousa — *Normas urbanísticas. Princípios e conceitos fundamentais*. 2ª edição. Vol. I, Lisboa: DGOT/UTL, 1996, p. 40.

**CONJUNTO URBANO**

Qualquer assentamento urbano permanente, materializado num agrupamento de construções, articulado de modo coerente e que constitua uma unidade espacial de natureza urbanística.

Aplica-se às diferentes escalas da organização do espaço urbano, pois tanto designa a totalidade da cidade, vila ou aldeia (i.e. núcleos urbanos), como também cada um dos seus segmentos específicos (como centro urbano, bairro, praça, rua, quarteirão ou parcelas edificadas, estas últimas entendidas enquanto fragmentos de um tecido urbano).

Fonte: CHOAY, Françoise; MERLIN, Pierre — *Dictionnaire de l'urbanisme et de l'aménagement*. 3ª edição. Paris: PUF, 2000.

**EQUIPAMENTO  
COLECTIVO**

Refere-se a uma edificação ou conjunto de edificações de utilização colectiva, destinadas à prestação de serviços à colectividade (saúde, educação, assistência social, segurança, protecção civil, etc.) à prestação de serviços de carácter económico (mercados, feiras, etc.) e à prática, pela colectividade, de actividades culturais, desportivas, ou de recreio e lazer.

Fonte: <http://www.archi.fr/SIRCHAL/index.html>.

**ESPAÇO PRIVADO**

Espaço reservado ao uso particular de uma entidade singular ou colectiva.

**ESPAÇO PÚBLICO**

Área do domínio público, não edificada (ruas, praças, jardins, etc.), intrínseca à vida cívica urbana colectiva. São também denominados de públicos os espaços cuja gestão e propriedade está afectada à administração estatal, como sejam os equipamentos colectivos (escolas, hospitais, museus, ou outros).

Fonte: PARDAL, Sidónio; CORREIA, Paulo; LOBO, Manuel Costa — *Normas urbanísticas. Desenho Urbano. Perímetros Urbanos e Apreciação de Planos*. Vol. II, Lisboa: DGOT/UTL, 1991, p.54.

**LICENCIAMENTO**

Documento [licença ou alvará] fundamental para o sistema de controlo do processo de desenvolvimento urbano, concedido pelos órgãos municipais competentes e sustentado mediante os pressupostos estabelecidos pela regulamentação técnica, pelo planeamento e pelas posturas municipais.

**LOTE**

Parcela fundiária que é definida em função de um processo de

loteamento licenciado mediante a legislação em vigor. O lote pode contemplar vários edifícios ou construções de natureza diversa, implantados de forma permanente.

**LOTEAMENTO**

Fraccionamento em lotes e infraestruturação de uma propriedade no sentido da sua posterior ocupação.

**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

Acção estratégica concertada entre as políticas cultural, económica, ecológica e social da sociedade, estabelecida com o objectivo de promover o desenvolvimento das regiões e intervir no espaço territorial (urbano, rural e paisagístico). Esta acção implica a produção de um trabalho de âmbito interdisciplinar, para o qual concorrem diversos poderes de decisão e as especificidades intrínsecas a esses mesmos territórios. De acordo com a *Carta Europeia do Ordenamento do Território* é simultaneamente: “uma disciplina científica, uma técnica administrativa e uma política que se desenvolve numa perspectiva interdisciplinar e integrada, tendente ao desenvolvimento equilibrado das regiões e organização física do espaço”.

Fonte: *Carta Europeia do Ordenamento do Território*, 1984 (<http://www.dgotdu.pt/cemat/bt2.htm>)

**ORTOFOTOMAPA**

Representação cartográfica que resulta do cruzamento da imagem de um conjunto de fotografias aéreas verticais rectificadas, com a informação gráfica da topografia, malha urbana, vias de comunicação, ou outras.

Fonte: DGOTDU — *Vocabulário de Termos e Conceitos do ordenamento do Território*. Lisboa: DGOTDU, 2005, p. 247.

**PLANEAMENTO**

Instrumento através do qual se fixam, após um estudo e uma reflexão prospectiva, os objectivos, princípios e metodologias a aplicar num dado território. Pressupõe a estruturação de planos parciais ou específicos em domínios diversos:

**planificação sócio-económica:** expressa através de planos de modernização e desenvolvimento;

**planificação espacial:** que se centra essencialmente na organização do espaço, das populações e das actividades nele desempenhadas.

**PLANO DE URBANIZAÇÃO**

Disciplina o uso, ocupação e transformação do solo das áreas urbanas e urbanizáveis (aglomerados urbanos; áreas de expansão). A concepção de planos de urbanização contribui para a salvaguarda e equilíbrio da composição urbana respeitando a sua continuidade espacial.

**PLANO DIRECTOR MUNICIPAL [PDM]**

Instrumento de gestão urbana e territorial “que estabelece o modelo de estrutura espacial do território municipal, constituindo uma síntese da estratégia de desenvolvimento e ordenamento local prosseguida,



integrando as opções de âmbito nacional e regional com incidência na respectiva área de intervenção.”

Fonte: Decreto-Lei n.º 380/99. *Diário da República*, 22 Set. 1999, Série I-A, n.º 222. Revisto pelo Decreto-lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

#### **PLANO DE PORMENOR**

Constitui um instrumento fundamental para a gestão do uso do solo, aplicável a qualquer sector do território municipal, extravasando as áreas integradas no perímetro urbano e no industrial. A execução do plano de pormenor destina-se quer a áreas consolidadas, quer a zonas de expansão urbana, conjuntos arqueológicos e áreas periurbanas. Um Plano de Pormenor adquire especificidade em função do objecto de actuação. A sua elaboração contempla:

- a) a definição da tipologia de ocupação;
- b) a concepção do espaço urbano;
- c) a criação de princípios e disposições de utilização dos solos;
- d) a definição de condições de edificação;
- e) a caracterização das fachadas dos edifícios;
- f) a estruturação dos espaços livres.

Fonte: Decreto-Lei n.º 380/99. *Diário da República*, 22 Set. 1999, Série I-A, n.º 222. Revisto pelo Decreto-lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

#### **PERI-URBANO**

Zona na qual se fundem parâmetros vivenciais e morfológicos de natureza urbana e de natureza rural, definindo áreas de configuração intermédia normalmente situadas na periferia dos núcleos urbanos.

#### **QUARTEIRÃO**

Elemento morfológico do espaço urbano, composto por uma sequência de parcelas (ocupadas ou não) que formam um conjunto delimitado e contínuo, normalmente definido por um polígono (regular ou irregular) de quatro faces, cujos contornos resultam do cruzamento de outros elementos componentes do espaço urbano: traçados viários, espaços públicos, lotes e edificações. O quarteirão agrega e organiza as relações entre esses elementos do espaço e pode: ser delimitado pelo agrupamento de vários edifícios ou lotes distribuídos em banda; ser integralmente ocupado por um único edifício (por ex. um equipamento hospitalar); ou ser preenchido por um espaço livre (por ex. um parque público, um jardim). O interior de um quarteirão é normalmente ocupado por logradouros, jardins ou quintais, com tratamento autónomo ou comum aos vários edifícios.

Fonte: LAMAS, José M. Ressano Garcia — *Morfologia Urbana e Desenho da Cidade*. Lisboa: FCG/FCT, pp. 88-94; ABRAMS, Charles — *The Language of Cities, a Glossary of Terms*. New York, the Viking Press, 1971.

#### **RGEU**

O RGEU (Regulamento Geral das Edificações Urbanas) foi estabelecido por Decreto-Lei n.º 38.382, de 7 de Agosto de 1951. Constitui um instrumento legal com funções directivas e disciplinadoras no processo de edificação nas cidades, que veio actualizar os pressupostos enunciados no antigo Regulamento de Salubridade das

Edificações Urbanas (aprovado por Decreto a 14 de Fevereiro de 1903). Tem por objectivo não apenas a salubridade e a solidez das edificações de carácter urbano, como também a garantia dos requisitos mínimos de qualidade estética e ambiental das mesmas. Estabelece uma matriz na qual se fixam os limites mínimos e máximos no que concerne a áreas, secções, alturas, perfis, distâncias, pés-direitos das edificações integradas em contexto urbano.

Fonte: Decreto-Lei n.º 38 382, de 7 de Agosto de 1951 (Regulamento Geral das Edificações Urbanas).

**RUA**

Elemento de acesso, fundamental na estruturação e formalização do tecido urbano, toponimicamente identificado e individualizado, cuja identidade formal está dependente da relação que estabelece com a arquitectura que o define. Comporta diversas funções na actividade da vida urbana:

- a) circulação e estadia;
- b) circulação, paragem e estacionamento automóvel;
- c) acesso a edifícios;
- d) continuidade da malha urbana;
- e) espaço-canal de infra-estruturas subterrâneas;
- f) espaço de referenciação e orientação.

**ZONAMENTO**

Delimitação de áreas localizadas na estrutura urbana caracterizadas pela actividade de utilização do solo (ex. zona industrial, agrícola, residencial, etc.)

## 4. Espaços e estruturas construídas

**ADULTERAÇÃO**

Alteração substancial introduzida na morfologia do objecto arquitectónico e que resulta na descaracterização do mesmo: quer no que concerne ao seu perfil primitivo; quer no que respeita ao sentido arquitectónico, histórico ou cultural nos quais se enquadrou originalmente. As alterações introduzidas no âmbito de um processo de reestruturação funcional não implicam necessariamente o desenvolvimento de um fenómeno de adulteração.

**ALÇADO/ VISTA**

Representação gráfica bidimensional de uma fachada.

**ALINHAMENTO**

Resulta da intercepção entre a implantação dos edifícios (definida pelos planos verticais das fachadas e pelas cérceas) e a malha urbana (estruturada por vias públicas, arruamentos, passeios, arvoredo, entre outros). A distância entre o plano das fachadas e as vias pode ser definido nos seguintes termos:

- ra – recuo anterior (distância que vai do limite de definição do

lote e a linha do plano da fachada principal quando esta toca o solo);

rl – recuo lateral (distância que vai do limite de definição do lote e a linha definida pela intersecção entre o plano das fachadas laterais e o do solo);

rt – recuo tardoz (distância que vai do limite de definição do lote e a linha do plano da fachada posterior quando esta toca o solo);

Pe – profundidade da empena.

Fonte: LOBO, Manuel Costa; PARDAL, Sidónio; CORREIA, Paulo; LOBO, Margarida Sousa — *Normas Urbanísticas. Princípios e conceitos fundamentais*. 2ª edição. Lisboa: DGOTDU, 1995, p. 233.

#### ANTEPROJECTO OU PROJECTO BASE

Fase da definição de uma proposta que antecede o *projecto de execução* tomando por base as decisões e revisões acordadas entre o promotor da obra e o projectista durante a fase do *estudo prévio*. É constituído por documentação gráfica (apresentada a uma escala considerada conveniente), textual, ou outros elementos (por ex. maquetas) que informem e esclareçam o dono da obra acerca das soluções formais, funcionais e construtivas esboçadas pelo projectista.

Fonte: Portaria de 7 de Fevereiro de 1972. *Diário do Governo*, 11 Fev. 1972, Série II (Suplemento), n.º 35.

#### AUTO DE RECEPÇÃO

Procedimento formal, celebrado entre o dono da obra e a entidade que executa a construção da mesma, que assinala o acto de entrega e recepção de uma obra.

**auto de recepção provisória:** sucede no momento da conclusão da empreitada;

**auto de recepção definitiva:** ocorre posteriormente à conclusão da empreitada (cerca de 6 meses a um ano depois).

#### DONO DA OBRA

Entidade singular ou colectiva que solicita a realização de um projecto.

#### ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Pressupõe uma avaliação criteriosa da situação construtiva e estrutural do objecto arquitectónico, segundo a seguinte categorização:

**Bom:** o objecto apresenta poucos ou nenhum sinal de degradação; não necessita de qualquer intervenção de recuperação ou manutenção significativa, requerendo apenas manutenção periódica ou preventiva. Exemplos: cobertura exterior com acumulação de detritos ou líquenes; paredes exteriores estruturais com fissuração localizada de pequeno desenvolvimento; paredes interiores sujas ou com destacamento pontual na pintura.

**Razoável:** o objecto apresenta sinais de desgaste ou deterioração, com danos reversíveis que não afectam seriamente o desempenho da função, requerendo intervenções pontuais de consolidação ou reparação. Exemplos: cobertura com falhas pontuais na impermeabilização; paredes exteriores estruturais

com fissuração frequente de pequeno desenvolvimento; estrutura de betão armado com descasque pontual do recobrimento das armaduras; estrutura metálica com enferrujamento pontual; paredes com pintura extensamente degradada; caixilharias com anomalias pontuais.

**Mau:** o objecto evidencia sinais de degradação acentuada, com danos graves que afectam seriamente o desempenho da função, requerendo restauro extensivo. Exemplos: cobertura deformada e/ou com grandes lacunas no revestimento e áreas de infiltração de águas; paredes exteriores estruturais com fendilhação localizada de médio desenvolvimento; fachadas com sinais de assentamentos diferenciais (desaprumos); revestimentos em destacamento generalizado.

**Ruína:** o objecto perdeu a capacidade de desempenho da função por colapso total ou parcial. Exemplos: cobertura destelhada; paredes exteriores estruturais com fendilhação generalizada; fachadas com deformação acentuada traduzida no empeno de vãos de portas e janelas; estrutura em risco de colapso iminente.

## ESTUDO PRÉVIO

Primeiro procedimento no processo de desenvolvimento de um *projecto*, que toma por base o *programa preliminar*. É constituído por documentação gráfica (apresentada a uma escala considerada conveniente), textual, ou outros elementos (por ex. maquetas) que informem e esclareçam o promotor da obra acerca das soluções formais, funcionais e construtivas esboçadas pelo projectista. O *estudo prévio*, a apresentar à apreciação do promotor da obra, deverá ainda envolver uma estimativa dos custos da obra e, sempre que necessária, uma revisão do programa preliminar estabelecida em função do acordo entre o promotor e o projectista.

Fonte: Portaria de 7 de Fevereiro de 1972. *Diário do Governo*, 11 Fev. 1972, Série II (Suplemento), n.º 35.

## FACHADA

Superfície vertical exterior (parede) que envolve uma construção, define o seu perímetro e caracteriza-a mediante a linguagem ou expressão arquitectónica dos elementos, materiais e ornamentos que a constituem. Numa construção comum as fachadas traduzem normalmente o programa, funções e organização interior do espaço, e são hierarquicamente definidas em função da sua localização no lote ou contexto em que se integra. Considera-se:

**fachada principal** (por vezes denominada anterior ou frontaria): aquela que comporta uma maior importância na definição geral de um edifício, estando voltada para a via ou para o contexto urbano de maior expressão;

**fachada lateral:** secundária na definição geral do edifício, de acompanhamento urbano;

**fachada posterior** (por vezes denominada tardoz ou traseiras): aquela que está localizada no sentido oposto à fachada principal,

normalmente voltada para um contexto de fraca expressão urbana (logradouros, vias secundárias, travessas, entre outros). Com a introdução do Movimento Moderno (séc. XX), o edifício passa a ocupar um novo estatuto na estrutura do espaço urbano e a fachada deixa de comportar uma definição hierarquizada.

LAMAS, José M. Ressano Garcia — *Morfologia Urbana e Desenho da Cidade*. Lisboa: FCG/FCT, pp. 94-98.

## FUNDAÇÕES

Base enterrada no solo sobre a qual um edifício se encontra estruturalmente alicerçado. Tem a função de transmitir as cargas estáticas ao terreno, assegurando a estabilidade do edifício. As fundações podem ser:

**contínuas:** conjunto autoportante, construído em alvenaria, formando caboucos;

**vigas de fundação:** construídas em betão armado, funcionam como travamentos transversais que ligam várias sapatas, servindo de base de arranque das paredes verticais;

**sapatas / fundações directas:** construídas em pedra ou em betão armado, funcionam como bases enterradas no solo sobre as quais assentam os pilares estruturais de um edifício;

**ensoleiramento:** também conhecido por laje de fundo, consiste numa laje geral de assentamento no terreno, que faz o nivelamento e a base dos alicerces, dividindo uniformemente as descargas. É normalmente construída em betão armado e utilizada em terrenos macios ou areosos, ou com um nível freático muito elevado;

**estacas / fundações indirectas:** base estrutural de uma construção, constituída por elementos cravados no solo, de madeira, metal ou betão. Este sistema é sobretudo utilizado em terrenos de comportamento instável;

**microestacas:** método de consolidação estrutural utilizado em terrenos de constituição argilosa. Consiste na perfuração do terreno com pequenas estacas metálicas ou em betão, funcionando como ancoragem ou reforço das fundações de uma construção;

**pegões:** bases largas para nivelamento e assentamento das sapatas, construídas em alvenaria ou em betão.

## PÉ-DIREITO

Altura livre entre o pavimento e o tecto de um compartimento ou piso.

## PROGRAMA

A concretização de uma obra envolve três procedimentos de natureza diversa, que ocorrem de forma subsequente: elaboração de um *programa*; definição de um *projecto* ou *plano* delineado em resposta a esse programa; e a *edificação* da obra estruturada a partir da solução projectada.

**Programa preliminar:** corresponde a uma intenção prévia, na qual se definem os objectivos, a localização do empreendimento, o

destino da obra e os pressupostos funcionais, financeiros e estéticos a atender no desenvolvimento de um *projecto* ou *plano*, nas suas diversas fases de desenvolvimento;

**Programas base:** documento que reúne peças escritas, desenhadas e esquemas gráficos, destinado a apresentar à apreciação do dono da obra a solução proposta pelo projectista com base nas condições requeridas no *programa preliminar*. Deverá contemplar: o esquema da obra e as operações a realizar; a definição das condições gerais de dimensionamento e compartimentação; as condições e exigências a ter em conta na implantação; a estimativa geral dos encargos financeiros envolvidos; a descrição geral do funcionamento e manutenção da obra; o elenco dos elementos informativos a contemplar na definição do *projecto* ou *plano*.

Fonte: MERLIN, Pierre; CHOAY, Françoise, *Dictionnaire de l'urbanisme et de l'aménagement*, Paris, Presses Universitaires de France, 1988, pp.668-669; Portaria de 7 de Fevereiro de 1972. *Diário do Governo*, 11 Fev. 1972, Série II (Suplemento), n.º 35.

## PROJECTO

Procedimento que antecede a execução de uma obra e que se desenvolve em diferentes fases evolutivas (que implicam um rigor crescente na definição da solução delineada), no sentido do entendimento da proposta gizada e da perfeita concretização material da mesma. Entre estas:

- a) programa preliminar;
- b) programa base;
- c) *estudo prévio*
- d) *anteprojecto ou projecto base*;
- e) *projecto de execução*.

Fonte: Portaria de 7 de Fevereiro de 1972. *Diário do Governo*, 11 Fev. 1972, Série II (Suplemento), n.º 35.

## PROJECTO DE EXECUCAO OU DE COMUNICACAO A OBRA

Processo estruturado pelo projectista, elaborado na sequência da aprovação do anteprojecto pelo dono da obra (entidade pública ou privada). É constituído por documentação gráfica e textual, referente à arquitectura e especialidades (estruturas, ar condicionado, ascensores, esgotos, lixos, ventilação, etc.), reunida no sentido de fornecer informação clara e de inequívoca interpretação para a perfeita compreensão e consequente exequibilidade da obra. O *projecto de execução* deverá envolver a seguinte documentação:

**Memória descritiva e justificativa:** na qual são sublinhados os aspectos que caracterizam e definem a concepção geral da obra (arquitectura e especialidades) no que concerne aos objectivos, à localização e implantação do objecto, à análise formal do mesmo na sua relação com o programa base, à integração no lugar, à defesa da solução (formal e funcional) adoptada, às características dos materiais aplicados;

**Peças desenhadas:** nas quais a solução preconizada deverá estar representada de forma clara e completa, comportando pormenorização técnica e indicações numéricas esclarecedoras da organização e do dimensionamento do espaço;

**Caderno de Encargos:** documento que reúne as Cláusulas Jurídicas, as Cláusulas Técnicas, as Medições (quantitativas e qualitativas) e os Orçamentos previstos para a conveniente execução da obra.

Fonte: Portaria de 7 de Fevereiro de 1972. *Diário do Governo*, 11 Fev. 1972, Série II (Suplemento), n.º 35.

#### TELAS FINAIS

Versão definitiva de um projecto, na qual se cruzam as informações expressas no *projecto de execução* com todas as alterações introduzidas no decurso do processo de construção da obra. Trata-se de um procedimento formal destinado à obtenção de Licença de Utilização / Habitação, junto das autoridades municipais.

#### VÃO

Abertura ou rasgo numa superfície parietal definida para iluminação, circulação e ventilação, normalmente fechada com elementos arquitectónicos (porta, janela, óculo, entre outros).

## D - RECURSOS DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

### I. ARQUIVOS / BIBLIOTECAS / CENTROS DE DOCUMENTAÇÃO

**Arquivo Distrital de Beja**

URL: <http://www.cidadevirtual.pt/arq-dist-beja>

**Arquivo Distrital de Braga**

URL: <http://www.adb.pt>

**Arquivo Distrital de Bragança**

URL: <http://www.empresasglobais.com/adbraganca>

**Arquivo Distrital de Faro**

URL: <http://adfaro.iantt.pt>

**Arquivo Distrital de Leiria**

URL: <http://adleiria.iantt.pt>

**Arquivo Distrital de Setúbal**

URL: <http://adsetubal.iantt.pt>

**Arquivo Distrital de Vila Real**

URL: <http://www.advrl.org.pt>

**Arquivo Distrital do Porto**

URL: <http://www.adporto.pt>

**Arquivo do Exército Português**

URL: <http://www.exercito.pt>

**Arquivo Histórico da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano [DGOTDU]**

URL: <http://www.dgotdu.pt>

**Arquivo Municipal de Lisboa (Arco do Cego, GEO, Museu da Cidade, Fototeca...)**

URL: <http://arquivomunicipal.cm-lisboa.pt>

**Arquivo Regional da Madeira**

URL: <http://www.arquivo-madeira.org/index.php>

**Arquivo da Universidade de Coimbra**



URL: <http://www.uc.pt/auc/>

**Assembleia da República**

URL: <http://www.parlamento.pt/>

**Biblioteca da Ajuda**

URL: [http://bib\\_ajuda@bnportugal.pt](http://bib_ajuda@bnportugal.pt)

**Biblioteca da Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas**

URL: <http://www.apap.pt/>

**Biblioteca da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa**

URL: <http://www.fa.utl.pt/>

**Biblioteca de Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto**

URL: [http://sigarra.up.pt/faup/web\\_page.inicial](http://sigarra.up.pt/faup/web_page.inicial)

**Biblioteca da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa**

URL: <http://www.fcsh.unl.pt/bibliotecas/biblioteca-geral>

**Biblioteca de História da Arte da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa**

URL: <http://www.fcsh.unl.pt/bibliotecas>

**Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra e Biblioteca Joanina**

URL: <http://www.uc.pt/bguc/>

URL: <http://bibliotecajoanina.uc.pt/>

**Biblioteca Geral de Arte da Fundação Calouste Gulbenkian**

URL: <http://www.biblarte.gulbenkian.pt>

**Biblioteca Geral da Universidade de Évora**

URL: <http://servir.uevora.pt/bgue/>

**Biblioteca do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico [IGESPAR]**

URL: <http://www.igespar.pt>

URL: <http://www.ipa.min-cultura.pt>

**Biblioteca do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana [IHRU]**

URL: <http://www.monumentos.pt>

URL: <http://www.inh.pt>

**Biblioteca do Instituto de História da Arte da Universidade de Coimbra**

URL: [http://webopac.sib.uc.pt/search\\*por~S52](http://webopac.sib.uc.pt/search*por~S52)

**Biblioteca Nacional de Portugal**URL: <http://www.bn.pt/pesquisa-bibliografica.html>**Biblioteca Nacional Digital**URL: <http://bnd.bn.pt>**Biblioteca da Ordem dos Arquitectos**URL: <http://www.oasrs.org/conteudo/biblioteca/pesquisa.asp>**Biblioteca da Ordem dos Engenheiros**URL: <http://www.ordemengenheiros.pt>**Biblioteca Virtual da Universidade do Porto**URL: [http://sigarra.up.pt/up\\_uk/WEB\\_BASE.GERA\\_PAGINA?P\\_pagina=122360](http://sigarra.up.pt/up_uk/WEB_BASE.GERA_PAGINA?P_pagina=122360)**Centro Português de Fotografia**URL: <http://www.cpf.pt/>**Centro Português de Design**URL: <http://www.cpd.pt/>**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro**URL: <http://www.ccdrc.pt>**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte**URL: <http://www.ccdr-n.pt>**Diário da República electrónico**URL: <http://dre.pt/>**Direcção Geral das Artes**URL: <http://www.dgartes.pt/>**Direcção Geral de Arquivos**URL: <http://www.iantt.pt/>**Direcção Regional de Cultura do Alentejo**URL: <http://www.cultura-alentejo.pt/>**Direcção Regional da Cultura do Algarve**URL: <http://www.cultalg.pt/>**Direcção Regional da Cultura do Norte**URL: <http://www.culturanorte.pt/>**Gabinete de Estudos Olisiponenses**URL: <http://geo.cm-lisboa.pt/>

**IGESPAR – Instituto de Gestão do Património Arquitectónico**

URL: <http://www.igespar.pt>

**INETI - Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação**

URL: <http://www.ineti.pt/>

**LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil**

URL: <http://www-ext.lnec.pt/>

**Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR)**

URL: <http://www.maotdr.gov.pt>

**Ministério da Cultura**

URL: [www.portaldacultura.gov.pt](http://www.portaldacultura.gov.pt)

**Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

URL: <http://www.moptc.pt/>

**SIPA - Sistema de Informação para o Património Arquitectónico**

URL: <http://www.monumentos.pt>

## II. BIBLIOGRAFIA / LEGISLAÇÃO / RECURSOS WEB

### 1. História, História da Arte e Arquitectura

#### BIBLIOGRAFIA GERAL

- AA.VV. — *História da Arte em Portugal*. Lisboa: Edições Alfa, 1986-1988.
- AA.VV. — *Guia Urbanístico e Arquitectónico de Lisboa*. Lisboa: AAP, 1987.
- ALBENAZ, Maria Paula; LIMA, Cecília Modesto — *Dicionário Ilustrado de Arquitectura*. São Paulo : ProEditores, 2000.
- ANDRADE, Arsénio Sampaio de — *Dicionário histórico e biográfico de artistas e técnicos portugueses XIV-XX*. Lisboa: [Tip. Minerva], 1959.
- ARIÉS, Philippe (dir.); DUBY, Georges (dir.) — *História da vida privada*. (trad. Armando Luís Carvalho Homem). Porto: Afrontamento, 1989.
- BEJA, Filomena, SERRA, Júlia, MACHÁS, Estella, SALDANHA, Isabel — *Muitos Anos de Escolas* (2 vol.). Lisboa: Ministério da Educação – Direcção-Geral de Administração Escolar, 1987.
- BENEVOLO, Leonardo — *História da Cidade*. 3ª edição. S. Paulo: Editora Perspectivas, 2001.
- CALADO, Margarida; PAIS da SILVA, Jorge Henrique — *Dicionário de termos de arte e arquitectura*. Barcarena: Editorial Presença, 2005.
- Encyclopaedia universalis*. Paris: Encyclopaedia Universalis, 1989-.
- FIGUEIREDO, Paulo — *Dicionário de termos arqueológicos*. Lisboa: Prefácio,

2004.

- GOMBRICH, E.H. – *The Story of Art*. London: Phaidon, 1995
- MATTOSO, José (dir.) — *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1994.
- MÜLLER, Werner; VOGEL, Gunther — *Atlas de arquitectura (2 vol.)*. Madrid : Alianza Atlas, 1997.
- NUNES, António Lopes Pires — *Dicionário de Arquitectura Militar*. Casal de Cambra: Caleidoscópio, 2005.
- PAIVA, José Pedro (dir.), *Portugalíae Monumenta Misericordiarum*. 5 vol., Lisboa: União das Misericórdias Portuguesa, 2002-2006.
- PAIVA, Flávio (dir.) — *Dicionário do imobiliário*. Lisboa: CIVIS, 1996.
- PEDREIRINHO, José Manuel — *Dicionário dos arquitectos activos em Portugal do século I à actualidade*. Porto: Afrontamento, 1994.
- PEREIRA, Paulo (dir.) — *História da Arte em Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1995.
- REIS, António — *Portugal 20 anos de Democracia*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1994.
- REIS, António — *Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1990.
- RENFREW, Colin; BAHN, Paul — *Archaeology: Theories, Methods and Practice*. London : Thames & Hudson, 2001.
- RODRIGUES, António Simões (dir.) — *História Comparada. Portugal. Europa e o Mundo*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1996.
- RODRIGUES, Maria João Madeira; SOUSA, Pedro Fialho de; BONIFÁCIO, Horácio M. Pereira — *Vocabulário Técnico e Crítico de Arquitectura*. Lisboa: Quimera, 1990.
- ROSAS, Fernando (dir.); BRITO, J.M. Brandão de (dir.) — *Dicionário de História do Estado Novo*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1996.
- SERRÃO, Joel (dir.) — *Dicionário de História de Portugal*. Lisboa : Iniciativas Editoriais, 1971.
- SOURIAU, Étienne — *Vocabulaire d'Esthétique*. Paris: Quadrige/ PUF, 1999.
- TAVARES, Jorge Campos — *Dicionário de Santos*. Porto: Lello & Irmão Editores, 1990.
- VITERBO, Sousa — *Dicionario historico e documental dos architectos, engenheiros e constructores portuguezes ou ao serviço de Portugal*. Lisboa : Imprensa Nacional, 1899-1922.
- CLOTTE, Jean — *Cave Art*. London: Phaidon, 2008.
- GINOUVÈS, R. et MARTIN, R. — *Dictionnaire Méthodique de l'Architecture Grecque et Romaine*. Roma, 1985.
- CORREIA, L. N. — *Decoração vegetalista nos mosaicos portugueses*. Lisboa: Ed. Colibri/ I H A da FCSH-UNL, 2005.
- GARCIA Y BELLIDO, A. — *Arte Roman*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1955.
- GARCIA Y BELLIDO, A. — *Esculturas Romanas de España y Portugal*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1949.
- GRABAR, André — *Le Premier Art Chrétien*, Paris: Gallimard, 1966.
- KRAUTHEIMER, Richard — *Arquitectura paleocristiana y bizantina*. Madrid : Cátedra, 1984.

PRÉ-HISTÓRIA  
CLÁSSICA

## MIDIEVAL

- MACIEL, M. Justino, *Antiguidade Tardia e Paleocristianismo em Portugal*. Lisboa: M. J. Maciel, 1996.
- OLEIRO, J. M. Bairrão, *Corpus Portugal*. I., 1992.
- ROBERTSON, D. S. — *A Handbook of Greek and Roman Architecture*. Cambridge: The University Press, 1929.
- AA.V.V. — *Românico em Portugal e Galiza*, Lisboa: Fundações Calouste Gulbenkian/Pedro Barrié de la Maza, 2001.
- CHICÓ, Mário Tavares — *A Arquitectura Gótica em Portugal*. 3ª edição. Lisboa: Horizonte, 1981.
- DUBY, Georges — *O tempo das catedrais: a arte e a sociedade 980-1420*. Lisboa: Estampa, 1979.
- ERLANDE-BRANDENBURG, A. — *De pierre, d'or et de feu. La création artistique au Moyen Age IV-XIII siècle*. Paris: Fayard, 1999.
- FOCILLON, Henri — *Arte do Ocidente. A Idade Média Românica e Gótica*, Lisboa: Ed. Estampa, 1993.
- GRAF, Gerhard — *Portugal Roman (2 vols.)*. Paris: Zodiaque, 1986-87.
- GUSMÃO, Artur Nobre — *O Românico Português do Noroeste*. Lisboa: Livros Horizonte, 1993.
- HUYGHE, René (ed. lit.) — *Larousse encyclopedia of byzantine and medieval art*. London: Paul Hamlyn, 1963.
- SILVA, José Custódio Vieira da — *O Tardo-Gótico em Portugal. A Arquitectura no Alentejo*. Lisboa: Livros Horizonte, 1989.
- SILVA, José Custódio Vieira da — *História da Arte Portuguesa. Época Medieval*. Lisboa: Universidade Aberta, 1995.
- SILVA, José Custódio Vieira da — *Paços medievais portugueses*. Lisboa: IPPAR, 1995.
- MODERNA
- ARGAN, Giulio Carlo — *História da Arte como História da cidade*. 4ª edição. S. Paulo: Martins Fontes, 1998.
- BETHENCOURT, F.; CHANDARI, K. — *História da Expansão Portuguesa*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998.
- BORGES, N. C. — *Do Barroco ao Rococó*. Lisboa: 1987.
- CARITA, Helder — *Lisboa manuelina e a formação de modelos urbanísticos da época moderna: 1495-1521*. Lisboa: Livros Horizonte, 1999.
- CHASTEL, André — *L'art Italien*. Paris: Flammarion, 1989.
- CORREIA, José Eduardo Horta — *Arquitectura portuguesa: renascimento, maneirismo, estilo chão*. Lisboa: Presença, 1991.
- CRASKE, Matthew — *Art in Europe 1700-1830*. London: Phaidon, 1997.
- DELAFORCE, Angela — *Art and Patronage in Eighteen Century in Portugal*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.
- GOMES, Paulo Varela — *Arquitectura, religião e política em Portugal no século XVII: a planta centralizada*. Porto: FAUP, 2001.
- KUBLER, George — *A arquitectura portuguesa chã*. Lisboa: Vega, 1998.
- MOREIRA, Rafael — *A Arquitectura do Renascimento no Sul de Portugal: a encomenda régia entre o moderno e o romano (2 vol.)*. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/UNL, 1991.
- MOREIRA, Rafael e CURVELO, Alexandra, «A Circulação das Formas»,

## CONTEMPORÂNEA

- História da Expansão Portuguesa, (dir. F. Bethencourt e K. Chandari), Lisboa, Círculo de Leitores, 1998, pp. 532-570.
- MIGNOT, Claude (dir.); RABREAU, Daniel (dir.) — *Temps Modernes, Histoire de l'art Flammarion*. Paris: Flammarion, 1996.
- MOURA, Carlos (dir.) — *O limiar do Barroco*. Lisboa: 1986.
- PEREIRA, José Fernandes Pereira (dir.); PEREIRA, Paulo (coord.) — *Dicionário da arte barroca em Portugal*. Lisboa: Presença, 1989.
- ROSSA, Walter — *Além da Baixa: indícios de planeamento urbano na Lisboa Setecentista*. Lisboa: IPPAR, 1998 [1990]
- SERRÃO, Vítor — *História da Arte em Portugal, O Renascimento e o Maneirismo (1500-1620)*. Lisboa: Presença, 2002.
- SERRÃO, Vítor — *História da Arte em Portugal. O Barroco*. Lisboa: Presença, 2003.
- SIMÕES, J. M. dos Santos, OLIVEIRA, Emílio Guerra de — *Azulejaria em Portugal no século XVII* (tomos I e II). 2ª edição, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.
- TAFURI, Manfredo — *Interpreting the renaissance: princes, cities, architects*. New Haven; London: Yale University Press; Cambridge, Mass.: Harvard University Graduate School of Design, 2006.
- AA.VV. — *Arquitectura do Movimento Moderno: Inventário Docomomo Ibérico*. Lisboa: AAP; Fundação Mies van der Rohe e Docomomo Ibérico, 1997.
- AA.VV. — *Raul Lino*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1970 (Catálogo de Exposição comissariada por Diogo Lino Pimentel, José-Augusto França, Manuel Rio de Carvalho e Pedro Vieira de Almeida).
- AA.VV. — *Arquitectura Popular em Portugal*. 3ª edição. Lisboa: Associação dos Arquitectos Portugueses, 1988.
- ACCIAIUOLI, Margarida — *Exposições do Estado Novo*. Lisboa: Livros do Horizonte, 1998.
- ANACLETO, Regina — *Arquitectura Neomedieval Portuguesa*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.
- ARACIL, Alfredo; RODRIGUEZ, Delfin — *El Siglo XX. Entre la muerte del Arte u el Arte Moderno*. Madrid: Ediciones ISTMO, 1988.
- ARGAN, Giulio Carlo — *El arte moderno, 1770-1970*. 3ª edição. Valencia: Fernando Torres, 1977.
- BECKER, Annette (coord.); TOSTÕES, Ana (coord.); WANG, Wilfried (coord.) — *Arquitectura do século XX: Portugal* [catálogo]. Portugal-Frankfurt 97, Frankfurt am Main: Deutsches Architektur-Museum, München - New York: Prestel-Verlag, 1997.
- BERGDOLL, Barry — *European Architecture 1750-1890*. Oxford: University Press, 2000.
- CATROGA, Fernando; ARECHER de CARVALHO, Paulo — *Sociedade e Cultura Portuguesas II*. Lisboa : Universidade Aberta, 1994.
- COSTA, Alexandre Alves — *Introdução ao estudo da História da Arquitectura Portuguesa*. Porto: FAUP, 1995.
- CURTIS, William J. R. — *Modern Architecture since 1900*. 3ª edição. London: Phaidon, 1996.

- FIGUEIRA, Jorge (dir.); PROVIDÊNCIA, Paulo (dir.), GRANDE, Nuno (dir.) — *Porto 1901-2001: Guia da Arquitectura Moderna*. Porto: Ordem dos Arquitectos e Editora Civilização, 2001.
- FERRIER, Jean-Louis (dir.) — *L'aventure de l'art au XXe siècle*. Chêne: Hachette, 1995.
- FORTY, Adrian — *Words and Buildings. A vocabulary of Modern Architecture*. London: Thames & Hudson, 2000
- FRAMPTON, Kenneth — *Historia Crítica de la arquitectura moderna*. Barcelona: Gustavo Gilli, 1998.
- FRANÇA, José-Augusto — *A arte em Portugal no século XIX* (2 vols.). Lisboa: Livros Horizonte, 1987 (1ª ed. 1966).
- FRANÇA, José-Augusto — *História da Arte em Portugal no século XX*. 2ª edição. Lisboa: Bertrand, 1985.
- FRANÇA, José-Augusto — *Lisboa Pombalina e o Iluminismo*. Lisboa: Bertrand, 1987.
- FRANÇA, José-Augusto — *O romantismo em Portugal: estudo de factos*. 3ª edição. Lisboa: Livros Horizonte, 1999.
- PATTETA, Lucciano — *L'architettura dell'eclettismo: fonti, teorii, modelli, 1750-1900*. Milano: Mazzotta, 1975.
- RAGON, Michel — *Histoire mondiale de l'architecture et de l'urbanisme modernes*. Paris: Casterman, 1986
- RIBEIRO, Ana Isabel de Melo — *Arquitectos portugueses. 90 anos de vida associativa: 1863-1953*. Porto: FAUP, 2002.
- SOUZA-LÔBO, Margarida — *Planos de Urbanização: a época de Duarte Pacheco*, Porto, DGOTDU/FAUP, 1995.
- TOSTÕES, Ana Cristina — *Os Verdes Anos na Arquitectura Portuguesa dos anos 50*, Porto, FAUP, 1997
- TOSTÕES, Ana (coord.), LACERDA, Manuel (coord.), SOROMENHO, Miguel (coord.) — *Arquitectura Moderna Portuguesa 1920 – 1970*. Lisboa: IPPAR, 2003

#### PERIÓDICOS

- Architécti: revista de arquitectura e construção*. Lisboa: Trifório, 1989-2000.
- arq./a*. Lisboa: Futurmagazine – Soc. Editora, Lda., 2000 -
- Arquitectura*. Lisboa: [s.n.], 1927 – (Lisboa: Imp. Libânio da Silva)
- Arquitectura e Vida*. [s.l.], Loja da Imagem, 2007
- Arte & Construção*. [s.l.], AJE – Sociedade Editorial, Lda.
- Arquitectura Ibérica*. Casal de Cambra: Caleidoscópio, 2004.
- Arquitectura Portuguesa*. Lisboa: M.C., 1908-1934.
- Arte teoria: revista do Mestrado de Teorias de Arte da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa*. Lisboa: Faculdade de Belas-Artes, 2000 –.
- Binário: arquitectura, construção, equipamento*. Lisboa: [s.n.], 1958.
- Casabella: rivista internazionale di architettura e urbanistica*. Milano: Domus, 1937 –.
- Engenharia e Vida*. [s.l.], Engenharia e Vida, 2007.
- Jornal dos Arquitectos*. Lisboa: Ordem dos Arquitectos, 1981 –.
- L'architecture d'aujourd'hui*. Paris: [s.n.], 1930 –.
- Metropolitan Museum studies*. [New York]: The Metropolitan Museum of Art,

1929 –.

*Monumentos. Revista Semestral de Edifícios e Monumentos*, Lisboa: IHRU, 1994 –.

*Murphy: revista de História e Teoria da Arquitectura e do Urbanismo*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2006 –.

*Oceanos*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1989 – 2002.

*Quaderns d'arquitectura i urbanisme*. [Barcelona]: Col.legi d'Arquitectes de Catalunya, 1958 –.

*Revista de História da Arte*. Lisboa: Ed. Colibri /Instituto de História da Arte FCSH-UNL; 2007 –.

#### RECURSOS WEB

##### Archinect

URL: <http://archinect.com/index.php>

##### Architecture Internet Resources

URL: <http://library.nevada.edu/arch/rsrce/webrsrce/>

##### International Architecture Database:

URL: <http://www.archinform.net>

##### International Journal of Education & the Arts

URL: <http://ijea.asu.edu/index.html>

##### Instituto de Estudos Medievais

URL: <http://www2.fcsh.unl.pt/iem/apresentar-iem.htm>

##### Instituto de História Contemporânea

URL: <http://www.ihc.fcsh.unl.pt/>

##### RIBA - Architecture.Com

URL: [www.architecture.com](http://www.architecture.com)

##### The ArchitectureWeek

URL: <http://www.architectureweek.com/today.html>

##### The Dictionary of Art Historians:

URL: <http://www.dictionarofarthistorians.org/>

##### The Getty Art & Architecture Thesaurus Online

URL: [http://www.getty.edu/research/conducting\\_research/vocabularies/aat/](http://www.getty.edu/research/conducting_research/vocabularies/aat/)

##### Teses e Dissertações digitais

URL: <http://www.iict.pt/tdd/tdd.htm>

##### Vitruvio: Architecture on the Web:



URL: <http://www.vitruvio.ch/>

## 2. Urbanismo, ordenamento do território e arquitectura paisagista

### BIBLIOGRAFIA GERAL

- AA.VV. — *Lisboa: Conhecer, Pensar, Fazer Cidade*. Lisboa: Centro de Informação Urbana de Lisboa, 2001.
- AA.VV. — *O livro de Lisboa*. Lisboa: Livros Horizonte, 1994 (coord. Irisalva Moita)
- AA.VV. — *Portugal: os próximos 20 anos*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1987-1990.
- ANDRESEN, Teresa (dir.) — *Do Estádio Nacional ao Jardim Gulbenkian. Francisco Caldeira Cabral e a primeira geração de arquitectos paisagistas (1940-1970)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.
- ANDRESEN, Teresa — *Francisco Caldeira Cabral*. Reigate: Landscape Design Trust, 2001.
- ARAÚJO, Ilídio — *Quintas de Recreio*. Braga: s.n., 1974
- BÉNÉTIÈRE, Marie-Hélène — *Jardin. Vocabulaire typologique et technique*. Paris : MONUM. Editions du Patrimoine
- BERTRAND, George — *Le Géosytème ou système territorial naturel, revue de géographie des pyrénées et du sud-ouest* tomo 49, 1978.
- BRIAN, G. E outros — *A geography of heritage, Power, culture and economy*. Londres: Arnold, 2000
- CABRAL, Francisco Caldeira — *Fundamentos da arquitectura paisagista*. (2ª edição) Lisboa: Instituto da Conservação da Natureza, 2003.
- CABRAL, Francisco Caldeira; TELLES, Gonçalo Ribeiro — *A Árvore em Portugal*. Lisboa, Assírio e Alvim, 1999.
- CAETANO, Joaquim (coord.); CARAPINHA, Aurora (com.); TEIXEIRA, José de Monterroso (com.) — *A utopia e os pés na terra. Gonçalo Ribeiro Telles*. Lisboa: IPM, 2003.
- CARITA, Helder; CARDOSO, Homem — *Tratado da Grandeza dos Jardins em Portugal*. Venda Nova: Bertrand Editora, 1998 (2ª edição)
- CHOAY, Françoise; MERLIN, Pierre — *Dictionnaire de l'urbanisme et de l'aménagement*. (3ª ed.) Paris: puf, 2000.
- CLEMENTI, A (coord.) — *Interpretazioni di paesaggio*. Roma: Meltemi, 2002.
- CLOUQUER, Gérard — *Quels Scénaires pour l'Histoire du Paysage: orientations de Recherche pour l'Archéogéographie*. Porto: Centro de Estudos Arqueológicos das Universidades de Coimbra e Porto, 2007.
- COELHO, António Baptista — *1984-2004. 20 anos a promover a*

- construção da habitação social*. Lisboa: INH, 2006.
- CONAN, Michel — *Dictionnaire Historique de l'Art des Jardins*. Turim: Hazan, s.d.
- DGOTDU — *Vocabulário de Termos e Conceitos do ordenamento do Território*. Lisboa: DGOTDU, 2005.
- FERNANDES, Francisco Barata — *Transformação e permanência na habitação portuense: as formas da casa nas formas da cidade*. (2.<sup>a</sup> edição) Porto: FAUP, 1999.
- FERNANDES, Mário Gonçalves — *Urbanismo e morfologia urbana no Norte de Portugal: Viana do Castelo, Póvoa de Varzim, Guimarães, Vila Real, Chaves e Bragança entre 1852 e 1926*. Porto: FAUP, 2005.
- FRANÇA, José-Augusto — *Lisboa: Urbanismo e Arquitectura*. (3.<sup>a</sup> edição) Lisboa: Livros do Horizonte, 1997.
- GASPAR, Jorge — *Portugal em Mapas e Números*. Lisboa: Livros do Horizonte, 1979.
- GASPAR, Jorge — *Portugal, a terra e o homem: expressão das cidades*. Lisboa: Fund. Calouste Gulbenkian, 1979.
- GASPAR, Jorge — *Portugal: população e povoamento: evolução recente, tendências e perspectivas*. Lisboa: Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Universidade Católica Portuguesa, 1986.
- GOITIA, Fernando Chueca — *Breve História do Urbanismo*. Lisboa: Editorial Presença, 2006 (6.<sup>a</sup> edição).
- JELICOE, Geoffrey; JELICOE, Susan — *The Landscape of Man*. London: Thames and Hudson, 1995 (3.<sup>a</sup> edição).
- LAMAS, José M. Ressano Garcia — *Morfologia Urbana e Desenho da Cidade*. Lisboa: FCG/FCT, pp. 94-98.
- LYNCH, Kevin — *A imagem da cidade*. Lisboa: edições 70, 1982 (1.<sup>a</sup> ed. Americana: 1960)
- MAGALHÃES, Manuela Raposo — *A Arquitectura Paisagista. Morfologia e complexidade*. Lisboa: Editorial Estampa, 2001.
- MEDEIROS, Carlos Alberto (dir.) — *Geografia de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006.
- Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território — *Glossário de Termos. Ordenamento, Ambiente, Património Cultural, Reabilitação Urbana*. Porto: Comissão de Coordenação da Região Norte, 1998.
- MUMFORD, Eric — *The CIAM Discourse on Urbanism, 1928-1960*. Cambridge: MIT, 2000.
- PORTAS, Nuno — *A Habitação Social. Proposta para a metodologia da sua arquitectura*. Porto: FAUP, 2004.
- PORTAS, Nuno; DOMINGUES, Álvaro; CABRAL, João — *Políticas urbanas: tendências, estratégias e oportunidades*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.
- RIBEIRO, Orlando; LAUTENSACH, Hermann — *Geografia de Portugal* organização, comentários e actualização de Suzanne Daveau.

Lisboa: João Sá da Costa, 1987-1991.

RIBEIRO, Orlando — *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico*. Lisboa: João Sá da Costa, 1993.

RANDOLPH, John - *Environmental land use planning and management*; Island Press; Washington, DC EUA, 2003.

ROSMANINHO, Nuno — *O princípio de uma "revolução urbanística" no Estado Novo: os primeiros programas da Cidade Universitária de Coimbra (1934-1940)*. Coimbra: Minerva, 1996.

ROSSA, Walter; ARAÚJO, Renata; CARITA, Hélder — *Universo Urbanístico Português, 1415-1822*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001.

ROUGERIE, Gabriel; BEROUTCHACHVILI, Nicolas — *Géosystèmes et paysages. Bilan et méthodes*. Paris : Colin, 1991.

SALGADO, Manuel [dir.] — *Atlas Urbanístico de Lisboa*. Lisboa: Argumentum Edições, 2006.

#### PERIÓDICOS

*Arquitecturas: o jornal de negócios do mercado das cidades*. Lisboa: AboutGreen Comunicação, 2005-.

*Jornal de horticultura pratica*. Porto: Typ. Lusitana, 1870 – 1898.

*Les Cahiers de l'urbanisme*. Liège: Direction générale de l'Aménagement du territoire, du logement et du Patrimoine,

*Planning: Journal of the Royal Town Planning Institute*. London: Planning Publications Ltd., 2007 -.

*Sociedade e Território*. Lisboa: Edições Afrontamento, 1984 –

#### LEGISLAÇÃO

**Convenção Europeia da Paisagem** (aprovada em Florença, 20 de Outubro de 2000)

Decreto n.º 4/2005 de 14 de Fevereiro.

(a Portaria n.º 389/2005 de 5 de Abril, ao aplicar convenção, define um plano de pormenor para projectos de intervenção no espaço rural que obriga ao estudo da paisagem, a avaliar a sua capacidade de carga e ainda a fundamentar a transformação do solo rural).

#### **Ficha Técnica da Habitação**

Portaria n.º 817/2004. *Diário da República*, 16 Jul. 2004, Série I-B, n.º 166.

#### **Instrumentos de Gestão Territorial**

Decreto-Lei n.º 380/99. *Diário da República*, 22 Set. 1999, Série I-A, n.º 222.

#### **Lei de Bases do Ambiente**

Lei n.º 11/87 (DIÁRIO DA REPÚBLICA n.º 81, Série I de 7 de Abril)  
*Diário da República*, 7 Abr. 1987, Série I-B, n.º 81.

#### **Lei de Bases do Ordenamento do Território**

Lei n.º 54/2007. *Diário da República*, 11 Ago. 1998, Série I, n.º 168  
(Primeira alteração à Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto).

**Normas técnicas sobre acessibilidade aplicadas à arquitectura**

Decreto-Lei n.º 163/2006. *Diário da República*, 8 Ago. 2006, Série I, n.º 152.

**Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território**

Lei n.º 58/2007. *Diário da República*, 4 Set. 2007, Série I, n.º 170.

**Reabilitação urbana**

Decreto-Lei n.º 104/2004. *Diário da República*, 7 Mai. 2004, Série I, n.º 170.

**Regime jurídico dos planos municipais de ordenamento do território**

Decreto-Lei n.º 69/90. *Diário da República*, 2 Mar. 1990, Série I, n.º 51.

**Regime jurídico da urbanização e edificação**

Lei n.º 60/2007. *Diário da República*, 4 Set. 2007, Série I, n.º 170.  
(sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro).

**Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU)**

Decreto-Lei n.º 38382 de 7 de Agosto de 1951.

**Reserva Agrícola Nacional (RAN)**

Decreto-Lei n.º 278/95. *Diário da República*, 25 Out. 1995, Série I-A, n.º 247.

**Reserva Ecológica Nacional (REN)**

Decreto-Lei n.º 166/2008. *Diário da República*, 22 Ago. 2008, Série I, n.º 162.

**RECURSOS WEB****Boletim Lisboa Urbanismo**

URL: <http://www.cm-lisboa.pt/Servicos/dmpgu/index.htm>

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo**

URL: <http://www.ccdr-lvt.pt>

**Cyburbia: The Urban Planning Portal**

URL: <http://www.cyburbia.org>

**Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano/  
Sistema Nacional de Informação Territorial:**

URL: <http://www.dgotdu.pt>

**European Archive of Urban Public Space**

URL: <http://urban.cccb.org>

**European Foundation of Landscape Architecture (EFLA)**URL: <http://www.efla.org>**Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade (ICNB)**URL: <http://portal.icnb.pt>**Instituto do Ambiente**URL: <http://www.iambiente.pt>**Instituto Geográfico do Exército**URL: <http://www.igeoe.pt>**Instituto Geográfico Português**URL: <http://www.igeo.pt>**International Federation of Landscape Architects (IFLA)**URL: <http://www.iflaonline.org>**Landscape Research**URL: <http://ijea.asu.edu/index.html>**Ortofotomapas e imagem de satélite, bi e tridimensional**URL: <http://earth.google.com>  
<http://maps.live.com>**Planum The European Journal of Planning on-line**URL: <http://www.planum.net>**PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território**URL: <http://www.territoriportugal.pt/pnpot>**Rede de Informação de Situações de Emergência (Cartografia de risco)**URL: <http://scrif.igeo.pt>**SIPA - Sistema de Informação para o Património Arquitectónico**URL: <http://www.monumentos.pt>**Urban Conservation Glossary**URL: <http://www.trp.dundee.ac.uk/research/glossary/glossary.html>

### 3. Património, conservação e restauro

**BIBLIOGRAFIA  
GERAL**AA.VV. — *Caminhos do Património*. DGEMN/ Livros do Horizonte: Lisboa, 1999.

- ACADEMIA NACIONAL DE BELAS ARTES — *Inventário Artístico de Portugal*. Lisboa: Academia Nacional de Belas Artes, 1943 –.
- AGUIAR, José — *Cor e cidade histórica: estudos cromáticos e conservação do património*. Porto: FAUP, 2002.
- AGUIAR, José; CABRITA, J.M. Reis; APPLETON, João — *Guião de Apoio à Reabilitação de Edifícios Habitacionais*. 4.ª Edição. Lisboa: MOPTC/ LNEC, 1998.
- APPLETON, João — *Reabilitação de Edifícios “Gaioleiros”. Um Quarteirão em Lisboa*. Lisboa: Edições Orion, 2005.
- ALMEIDA, Álvaro Duarte de; BELO, Duarte — *Portugal património: guia, inventário* (10 vol.). Lisboa: Círculo de Leitores, 2007-2008.
- ARMAS, Duarte de — *Livro das Fortalezas*, fac-simile do MS. 159 da Casa Forte do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. 2ª edição. Lisboa, 1997.
- BRANCO, João Pedro, PAIVA, José Vasconcelos — *Memorando para a “Definição de espaços e de áreas utilizados na Ficha Técnica da Habitação”*. Lisboa: LNEC-Departamento de Edifícios, 2004.
- CABETAS, Célia Martinez (dir.) — *Diccionario Técnico Akal de Consevación y Restauración de Bienes Culturales*. Madrid: Ediciones Akal, 2003.
- CAPELA, José Viriato, BORRALHEIRO, Rogério, MATOS, Henrique — *As Freguesias do Distrito de Vila Real nas Memórias Paroquiais de 1758. Memórias, História e Património*. Braga: s.n., 2006.
- CAPELA, José Viriato, BORRALHEIRO, Rogério, MATOS, Henrique — *As Freguesias do Distrito de Viana do Castelo nas Memórias Paroquiais de 1758. Alto Minho: Memórias, História e Património*. Braga: 2005.
- CHATELAIN, André — *Patrimoine Rural: reflet des terroirs*. Paris: Rempart, 1998.
- CHOAY, F. — *L’allégorie du patrimoine*. Paris: Ed. Du Seuil, 1992.
- COIAS, Vitor — *Inspecções e ensaios na reabilitação de edifícios*. Lisboa: IST Press, 2006.
- CORREIA, Vergílio; GONÇALVES, A. Nogueira — *Inventário Artístico de Portugal - Distrito de Coimbra*. Lisboa: Academia Nacional de Belas Artes, 1952.
- Council of Europe Framework Convention on the Value of Cultural Heritage for Society* (European Treaty Series n.º 199), 2005.
- DIRECCAO MUNICIPAL DE CONSERVACAO E REABILITACAO URBANA DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA — *Reabilitação Urbana 02: Intervenção de Conservação e Restauo - Igreja dos Paulistas ou de Santa Catarina*. Lisboa: CML, 2005.
- GOMES, Rita Costa — *Castelos da Raia* (vol. 1 – Beira; vol.2 - Trás-os-Montes) Lisboa: IPPAR, 1996, 2003.
- GONÇALVES, A. N. — *Inventário Artístico de Portugal - XI, Distrito de Aveiro, Zona de Nordeste*. Lisboa: Academia Nacional de Belas Artes, 1991.
- KEIL, Luís — *Inventário Artístico do Distrito de Portalegre*. Lisboa: Academia Nacional de Belas Artes, 1943.
- LEAL, Augusto Barbosa de Pinho — *Portugal Antigo e Moderno* (12 vol.), Lisboa: Livraria Editora Mattos Moreira Companhia, 1873 – 1890.
- MALAFIA, E. B. de Ataíde — *Pelourinhos Portugueses. Tentâmen de*

- Inventário Geral*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1997.
- MARTÍNEZ, Lourdes Rico (coord.); CABETAS; Celia Martínez (coord.) — *Diccionario técnico Akal de conservación y restauración de bienes culturales*. Madrid: Ediciones Akal, 2003.
- MATEUS, João Mascarenhas — *Técnicas Tradicionais de Construção de Alvenaria: a Literatura Técnica de 1750 a 1900 e o seu Contributo para a Conservação de Edifícios Históricos*. Lisboa: Livros Horizonte, 2002.
- V SEMINARIO ARQUITECTURA DE TERRA EM PORTUGAL, AVEIRO, 2007 Comunicações [ao] V Seminário Arquitectura de Terra em Portugal. Aveiro: Universidade de Aveiro, 2007.
- MAIA, Maria Helena — *Património e restauro em Portugal (1825-1852)*. Lisboa: Colibri, 2007.
- NETO, Maria João Baptista — *Memória, Propaganda e Poder: O Restauro dos Monumentos Nacionais (1929-1969)*. Porto: FAUP, 2001
- MATTOSO, José; DEVEAU, Suzanne; BELO, Duarte — *Portugal: o sabor da terra*. Lisboa: Círculo de Leitores: Pavilhão de Portugal/Expo'98, 1997.
- PINTO, Paulo Mendes (dir.) — *Pontes Romanas de Portugal*. Lisboa: Associação Juventude e Património, 1998.
- QUARESMA, Maria Clementina de Carvalho — *Inventário Artístico de Portugal, Cidade do Porto*. vol. XIII, Lisboa: Academia Nacional de Belas Artes, 1995.
- RIEGL, Alois, *Le culte moderne des monuments, son essence et sa genèse*. Paris: Editions du Seuil, 1984.
- ROSAS, Lúcia Cardoso — *Monumentos Pátrios. A Arquitectura Religiosa Medieval. Património e Restauro (1835-1928)* [texto policopiado]. Porto: Faculdade de Letras, 1995.

**PERIÓDICOS**

- Boletim da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais*. Lisboa: DGEMN, 1935 – 1990.
- Causas Comuns: Habitação e Reabilitação Urbana*. Lisboa: IHRU, 2008 –.
- Engenharia & Arquitectura*. Lisboa: EA – Edições, 1987 –.
- Monumental: Revue scientifique et technique des monuments historiques*. Paris: Editions du Patrimoine, 2004 –.
- Monumentos. Revista Semestral de Edifícios e Monumentos*, Lisboa: IHRU, 1994 –.
- Património. Estudos. Revista Semestral do Instituto Português do Património Arquitectónico*, Lisboa: IGESPAR, 2001 –.
- Património XXI: boletim informativo*. Lisboa: Associação Portuguesa para Protecção e Desenvolvimento da Cultura, 1982 –.
- Pedra & cal: revista do grémio das empresas de conservação e restauro do património arquitectónico*. Lisboa: GECORPA 1999 –.

**LEGISLAÇÃO**

- Convenção Europeia para a Protecção do Património Arqueológico** (revisão assinada em La Valetta, Malta, em 16 de Janeiro de 1992).
- Decreto do Presidente da República n.º 74/97. *Diário da República*, 19 Dez. 1997, Série I-A, n.º 289.

**Convenção Internacional do Unidroit sobre Bens Culturais Roubados ou Ilicitamente Exportados** (assinada em Roma em 24 de Julho de 1995).

Decreto do Presidente da República n.º 22/2000. *Diário da República*, 4 Abr. 2000, Série I-A, n.º 80.

**Convenção para a Protecção do Património Cultural Subaquático**

Decreto-lei n.º 164/97, de 27 de Junho.

**Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural**

Decreto n.º 49/79. *Diário da República*, 6 Jun. 1979, Série I, n.º 130.

**Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico da Europa**

(assinada em Granada a 3 de Outubro de 1985)

Decreto do Presidente da República n.º 5/91. *Diário da República*, 23 Jan. 1991, Série I, n.º 19.

**Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico**

Portaria n.º 376/2007 de 30 de Março (Estatutos)

Decreto-Lei n.º 96/2007, de 29 de Março (Atribuições)

**Instituto dos Museus e da Conservação**

Portaria n.º 377/2007 de 30 de Março.

**Direcções Regionais de Cultura e as competências das respectivas unidades orgânicas**

Portaria n.º 373/2007 de 30 de Março.

**Lei Orgânica do Ministério da Cultura**

Decreto-Lei n.º 215/2006. *Diário da República*, 17 Out. 2006, Série I, n.º 108.

**Parques Arqueológicos**

Decreto-Lei n.º 131/2002. *Diário da República*, 11 Mai. 2002, Série I-A, n.º 109.

**Regime de Protecção e Valorização do Património Cultural e Arquitectónico**

Lei n.º 107/2001. *Diário da República*, 8 Set. 2001, Série I-A, n.º 209.

**Zonas de Protecção dos Edifícios Públicos de Reconhecido Valor Arquitectónico**

Decreto n.º 21875, de 18 de Novembro de 1932 e posteriores alterações nele introduzidas.

**Zonas de Protecção de Edifícios Públicos não Classificados como Monumentos Nacionais**

Decreto-Lei n.º 40388, de 21 de Novembro de 1955.



**RECURSOS WEB****American Institut for Conservation of Historic & Artistic Works**URL: <http://aic.stanford.edu>**CIDOC The International Committee for Museum Documentation**URL: <http://cidoc.mediahost.org>**Conservation Information Network:**URL: <http://www.bcin.ca/>**CoOL: Conservation Online : Resources for Conservations****Professionals:**URL: <http://palimpsest.stanford.edu>**Cultural Heritage Search Engine : Preservation and Conservation****Database:**URL: <http://www.culturalheritage.net/>**Do.co.mo.mo internacional**URL: <http://www.docomomo.com>**ICCROM – International Centre for the Study of the Preservation and Restoration of Cultural Property**URL: <http://www.iccrom.org>**ICOMOS - International Council on Monuments and Sites:**URL: <http://www.icomos.org>**ICON – Institut of Conservation**URL: <http://www.icon.org.uk/>**IGESPAR - Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico**URL: [www.igespar.pt](http://www.igespar.pt)**Institute of Historic Building Conservation**URL: <http://www.ihbc.org.uk/>**Instituto dos Museus e Conservação**URL: <http://www.ipmuseus.pt/>**SIPA - Sistema de Informação para o Património Arquitectónico**URL: <http://www.monumentos.pt>**UNESCO - United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization**URL: <http://whc.unesco.org/>

**World Monuments Fund**

**URL:** <http://www.wmf.org/>

**World Monuments Watch**

**URL:** <http://www.worldmonumentswatch.org/>

© 2010 Copyright IHRU, IP; IGESPAR, IP

O texto deste documento pode ser adaptado ou reproduzido para uso pessoal ou organizacional sem autorização específica, desde que sujeito a citação apropriada. O trabalho não pode ser usado para outros fins, designadamente comerciais, sem a autorização prévia formal dos seus editores. Pedidos e questões sobre a reprodução e direitos deverão ser remetidos para [kitspatrimonio@ihru.pt](mailto:kitspatrimonio@ihru.pt).

Esta publicação deve ser citada da seguinte forma:

Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, *Património Arquitectónico — Geral*, Lisboa, IHRU, IGESPAR, 2010 (Kits património, nº 1, versão 2.0), URL: [www.portaldahabitacao.pt](http://www.portaldahabitacao.pt); [www.monumentos.pt](http://www.monumentos.pt), [www.igespar.pt](http://www.igespar.pt).



REPÚBLICA PORTUGUESA

MIC  
MINISTÉRIO DA CULTURA

 **simplex**  
INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO  
QUINTA TRAVESSA, 1611A